



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 113, SÁBADO, 10 DE AGOSTO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 130^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE AGOSTO DE 2019

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Considerações a respeito do alto custo da máquina pública brasileira.	7
Senador Zequinha Marinho – Comentários sobre a necessidade de regularização para as terras dos produtores de madeira na região da Transamazônica.	9
Senador Acir Gurgacz – Registro do evento realizado na Esplanada dos Ministérios, na última quarta-feira, para promover e estimular o consumo do tambaqui, peixe produzido no Estado de Rondônia. Manifestação a favor de mais debates sobre a regularização fundiária em toda a Amazônia Legal.	13
Senador Paulo Paim – Considerações acerca de audiência pública sobre a possibilidade de privatização da Empresa de Correios e Telégrafos. Reflexão em torno da necessidade de aprofundamento do debate sobre a reforma da previdência no Senado Federal. Posicionamento a respeito da indicação do Presidente da República de um dos seus filhos para o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos.	23
Senador Plínio Valério – Análise da importância do papel do Senado em relação à reforma da previdência e a questões de grande importância na atual conjuntura.	37
Senador Eduardo Girão – Regozijo pela aprovação, na CDH, de projeto que beneficia pessoas com transtorno do espectro autista. Considerações acerca do uso terapêutico do canabidiol.	42
1.3 – ENCERRAMENTO	46

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 130^a SESSÃO



2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2012 continue sua tramitação. 48

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 319/2015; 81 e 237/2017; 43, 47, 48, 50, 99 e 177/2018 sejam apreciados pelo Plenário (Memorando nº 28/2019-CCT). 49

2.1.2 – Comunicação

Do Senador Jorge Kajuru, de desfiliação partidária de S. Exa. do PSB (Ofício nº 38/2019). 52

2.1.3 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno . 55

2.1.4 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, das Mensagens nºs 34, 36 e 37/2019. 59

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Decreto Legislativo nº 445/2004. 60

2.1.5 – Realização de sessões

Realização de sessão especial em 12 de agosto, às 16 horas, destinada a homenagear o General Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, nos termos do Requerimento nº 594/2019, do Senador Chico Rodrigues e outros Senadores. 62

Realização de sessão especial em 12 de agosto, às 10 horas, destinada a homenagear a comunidade terapêutica Fazenda da Esperança, nos termos do Requerimento nº 81/2019, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores. 62

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 79/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 195/2011 64

Nº 80/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 2119/2019 71

Nº 81/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90/2015 78

Nº 82/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1726/2019 90

Nº 83/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1822/2019 97

Nº 84/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 1892/2019 103

Nº 85/2019-CDH, sobre a Sugestão nº 55/2017 109

Nº 86/2019-CDH, sobre a Sugestão nº 14/2018 115

Nº 87/2019-CDH, sobre a Sugestão nº 24/2019 121

PARTE III



4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	132
5 – RETIFICAÇÕES	
Diário do Senado Federal nº 108, de 18 de julho de 2019.	134
6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	147
7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	150
8 – LIDERANÇAS	151
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	153
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	156
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	158
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	195



Ata da 130^a Sessão, Não Deliberativa, em 9 de agosto de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim, Plínio Valério e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 3 minutos e encerra-se às 11 horas e 56 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Há oradores inscritos.

Passo ao Senador Kajuru, que é o primeiro inscrito.

Enquanto V. Exa. vai à tribuna, eu vou dialogando com V. Exa.

Eu não estava aqui ontem porque eu estava presidindo, na Comissão de Direitos Humanos, uma audiência pública muito importante que tratava da privatização ou não dos Correios. Por tudo que eu ouvi lá, fiquei convencido de que, agora que a empresa está em boas condições, querem entregar para a iniciativa privada uma empresa que até nos Estados Unidos, que é tão falado... E foi dito lá que somente oito países no mundo abriram mão da sua companhia de Correios. Só oito abriram mão. Nos Estados Unidos, inclusive, fica nas mãos do Estado. Por isso eu não estava aqui. Mas quero fique esse comentário, dirigindo-me a V. Exa.

Ao mesmo tempo, eu soube do seu pronunciamento e, se não me engano, de mais dois Senadores que iam na mesma linha. Mas do seu, além de a minha equipe ter assistido, V. Exa. fez a gentileza de me entregar uma cópia aqui, mostrando, com muita clareza, que não é bem assim essa história de que vão carimbar. Não é bem assim.

Vamos ouvir agora o Senador Kajuru, e depois eu também vou usar a palavra para proferir o discurso que eu poderia ter feito ontem.

Com satisfação, Senador Kajuru.

Mas ficam aqui os meus cumprimentos pelo pronunciamento de ontem.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Eu pediria apenas, Senador Paulo Paim, como minha referência que V. Sa. é, que lesse por gentileza e desse a sua opinião, que será muito importante, porque eu me preparei bem para esse pronunciamento de ontem. Creio que aqui no Senado, exceto o senhor, ninguém, com todo o respeito, faria um pronunciamento como esse, com os argumentos que usei.

Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, meus únicos patrões, Pátria amada, sexta-feira, 9 de agosto de 2019, falo hoje de um tema que julgo necessário ser recorrente – e a população precisa ter consciência da verdade –: o alto custo da máquina pública brasileira. Que máquina! Faço isso provocado por informações insofismavelmente precisas. E se houver aqui uma só mentira, por favor, ponham-me na cadeia e cassem meu mandato: um gasto com servidores que vai a R\$928 bilhões – bilhões! – e atinge o maior patamar da história. O impacto é maior ainda quando lembramos que as várias instâncias de Governo vivem uma crise orçamentária agravada nos últimos anos de recessão, seguida de quase estagnação da economia.

Lembro que a projeção de crescimento do PIB para este ano é inferior a 1%. Isso não tem impedido que as despesas com servidores públicos permaneçam em alta. Segundo dados do Tesouro Nacional, gastos com funcionários ativos da União, Estados e Municípios subiram de 12,3% do PIB, em 2014, para 13,6%, em 2018, quando chegaram à cifra recorde e criminosa de R\$927,8 bilhões. A rigor, então, é quase, Senador Paim, R\$1 trilhão. Pasmem! É de ficar ou não aturdido? É isso mesmo: quase R\$1 trilhão!



É óbvio que a expansão dos percentuais está, inicialmente, associada à queda do PIB em 2015 e 2016, mas a tendência de alta se manteve nos anos seguintes e já foi detectada em estimativas do primeiro trimestre do ano em curso, 2019.

O fato é que o montante de despesas com salários e outros benefícios do setor público brasileiro já assume contornos de anomalia no cenário internacional. Dados do FMI (Fundo Monetário Internacional), atualizados até 2016, mostram que, no G20, grupo das maiores economias do mundo, apenas a África do Sul está à frente do Brasil, com 14,2% do PIB sendo gastos com servidores públicos. A França despende 12,3%, menos do que o Brasil. No grupo dos países ricos, como Estados Unidos, Japão, Alemanha, os percentuais ficam entre 5% e 10%, índices que se repetem com países emergentes, como o México e o Chile.

O alto percentual do PIB, 13,6%, que o Brasil gasta com funcionários públicos tem a ver menos com o número de servidores públicos e mais com as médias salariais elevadas, quando comparadas às do setor privado. Na Administração Federal, nos Governos estaduais e nas Prefeituras contam-se cerca de 11,5 milhões de empregados, dos quais 7,9 milhões são estatutários, com estabilidade funcional, e militares. O número de servidores corresponde a algo em torno de 5,5% da população do País, acima da média da América Latina, com 4,4%, mas bem abaixo do verificado em nações mais desenvolvidas, onde se chega perto dos 10%.

O que é muito claro, Presidente Paim, é a vantagem salarial do funcionalismo sobre os trabalhadores da iniciativa privada. Em um cálculo do Banco Mundial, a diferença de remuneração entre os setores, no Brasil, os dois setores, chega a 67%, a maior num grupo de 53 países pesquisados pelo organismo. Embora as comparações diretas sejam difíceis, dadas as peculiaridades das carreiras estatais, a instituição encontrou discrepâncias de mais de 200% nos salários iniciais de profissionais de formação semelhante, considerando valores pagos pela União.

Em valores de 2016, o salário esperado no setor privado de um advogado sênior, com oito anos ou mais de experiência, era de R\$7,1 mil. Já na Advocacia-Geral da União pagava-se mais de R\$18 mil mensais.

A pesquisadora Thaís Barcellos, da consultoria IDados, usou o cadastro da Rais, que contempla apenas o emprego formal, para constatar que a diferença entre um setor e outro cresceu ao longo do decênio 2007-2017. Na média geral, ela saltou de 72,6% para 84,4% no período. A vantagem aumentou entre os trabalhadores de maior escolaridade (nível médio e superior), tendo caído entre os de nível fundamental.

Para concluir: na pesquisa de emprego do IBGE, o rendimento médio mensal dos servidores estatutários e militares é de R\$4.235, quase 95% superior aos dos celetistas (R\$2.175) e o triplo do recebido pelos assalariados sem carteira (R\$1.390).

Estudiosos apontam que os altos salários foram atrativos usados pelo Governo quando o setor público perdia servidores para a iniciativa privada, até o fim dos anos 1980. Mas, com o passar do tempo, os valores pagos pelo setor público foram se descolando da realidade financeira do País. Seria menos complicado se as distorções salariais estivessem concentradas, como pode parecer, em algumas poucas categorias, com vencimentos próximos do teto de R\$39,2 mil mensais ou, graças a benefícios diversos, acima dele. Os dados mostram, no entanto, que os salários médios dos servidores superam os dos demais trabalhadores, com folga, em todos os níveis de qualificação (fundamental, médio e superior).

Desde o Governo Temer, existem planos para uma reforma administrativa. A atual equipe econômica já indicou que pretende reduzir ou até suspender contratações. Talvez seja preciso



mais, com a Administração Pública efetuando uma ampla revisão das políticas de remuneração, em âmbito federal, estadual e municipal, como a adoção de uma providência básica: a redução dos valores pagos aos recém-contratados pelo serviço público, que atualmente não ficam longe o suficiente da remuneração de quem está no topo de carreira.

Finalizo, afirmando que, sobretudo porque, Senador Paim, V. Sa. conhecedor como é e como voz do trabalhador deste País, a combinação de salários elevados desde estágios iniciais de carreira, estabilidade no emprego, privilégios previdenciários parece funcionar como um incentivo à baixa produtividade. Basta ver a qualidade do serviço prestado, tirando-se as raras exceções que existem. Ainda tenho dúvidas, mas talvez seja o caso de se rever o alcance da estabilidade no emprego, não para promover demissões em massa, mas para facilitar eventuais substituições de profissionais ou efetuar correções localizadas.

A redução do custo relativo do funcionalismo deve se dar de modo gradual, à medida que os quadros de pessoal se renovem na União, nos Estados e nos Municípios. Importante: tudo indica que é possível fazê-lo sem comprometer a busca por melhor qualidade dos serviços públicos essenciais.

Presidente Senador Paulo Paim, tenho certeza de que V. Sa. tinha conhecimento desta realidade brutal, ou seja, quase R\$1 trilhão, a nossa máquina pública.

Agradecidíssimo.

Um ótimo final de semana, com paz, com saúde e especialmente com Deus, a toda a Pátria amada, aos queridos e respeitados funcionários e funcionárias desta nossa Casa, do Senado, aos Senadores e Senadoras, presentes ou ausentes, em seus Estados trabalhando.

Fazer bem faz bem. Faz bem fazer bem. Se não pudermos amar o próximo, que pelo menos não o prejudiquemos.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Kajuru, com a competência de sempre, fazendo o seu pronunciamento. Ele o fez, porque eu fiz uma troca aqui. O primeiro inscrito era o Senador Marcio Bittar. Como ele não estava, eu o passei para o lugar do Senador Kajuru, e o Kajuru foi o primeiro a usar a palavra.

Meus parabéns!

E estou dizendo que estou levando o seu pronunciamento, para olhar com o carinho que ele merece. Realmente, a repercussão foi muito positiva. Do pronunciamento que V. Exa. fez ontem, o meu gabinete já tinha uma cópia lá, ouviu? Eles tiraram pela internet. Agora estou levando com letras maiores, que também me ajuda, e V. Exa. sabe.

Parabéns!

De imediato, respeitando as inscrições, Senador Zequinha Marinho é o segundo inscrito.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para discursar.) – Sr. Presidente, senhores telespectadores, nossos colegas Senadores que já chegaram, durante o recesso – esses 15 dias – fizemos umas boas turnês pelo interior do Estado do Pará. O Estado do Pará é um gigante, talvez o maior Estado da Federação em área útil. O Amazonas é um tanto grande, mas, talvez, nem em toda a área do Amazonas seja possível habitar e produzir. No Estado do Pará, sim. Graças a Deus, temos muito espaço. E, praticamente em todos os lugares, o discurso, a dificuldade e o problema relacionado à produção estão ligados à falta de regularização fundiária.



E, na última viagem, antes de encerrar o recesso, estivemos na Transamazônica, descendo em Altamira, que é polo regional, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará e Placas, e ouvimos as reclamações, principalmente, do setor madeireiro. O setor madeireiro naquela região vem sofrendo ao longo de décadas. E o problema é sempre o mesmo: não se faz regularização fundiária; o dono da terra, portanto, não pode fazer o projeto de manejo; e, não fazendo o projeto de manejo, a madeira sai ilegal. O Ibama vai com operações milionárias, negócio assim de...

São interessantes certas coisas. Quando a gente precisa de um favor do Governo para recuperar uma estrada, fazer uma pequena ponte, resolver um problema na prestação de serviços, não há dinheiro, não há condições, não há como, mas é de encabular, é de pasmar qualquer cidadão de bom senso ver o investimento que se faz nessas operações de repressão. É fantástico! Helicóptero, dezenas de caminhonetes, muita gente. Tudo isto muito caro: diária, locação, combustível, hotel, alimentação. Sempre há dinheiro. A população está cansada de estar diante dessas contradições todo dia, mas, se Deus quiser, a esperança nos mostra um futuro, um horizonte. E nós precisamos ajudar a ser desenhado esse horizonte. E nós queremos fazer isso agora.

Nós fomos, recentemente, com o Secretário Especial de Regularização Fundiária, Dr. Nabhan Garcia, cheio de vontade, cheio de desejo de ver o Brasil melhorando, produzindo, e o cidadão marchando, com uma qualidade de vida melhor, como todo mundo, e acertamos para o dia 9 de setembro – portanto, daqui a um mês exatamente – realizarmos, na cidade de Altamira, na Transamazônica, polo importante da região, uma audiência pública para ouvir todos os atores relacionados ao setor produtivo, como também aqui do Governo Federal. Vamos fazer uma visita ao Incra. Tenho certeza de que o Dr. Nabhan vai convidar o Presidente do Incra e nossas superintendências lá no Estado. Nós vamos também convidar o Presidente do Ibama para que ele sinta na pele o quanto custa tudo isso nas operações gigantescas que o Ibama faz. Mas o que mais dói nessas operações é o abuso do poder, abuso de autoridade, humilhando... Enfim, tudo que se possa imaginar de ruim acontece numa operação dessas.

Nós queremos, em Altamira, e já começamos na madrugada de hoje, fazer uma mobilização dos políticos, dos Prefeitos, pegando pelo menos 18 Municípios da região sudoeste do Pará: na BR-163, Novo Progresso e Trairão; no Vale do Tapajós, Jacareacanga, Itaituba, Aveiro; na Transamazônica, a BR-230, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, a própria Altamira, Anapu, Pacajá, Novo Repartimento; descendo pelo Rio Xingu, a cidade de Vitória do Xingu, de Senador José Porfírio, de Porto de Moz... Enfim, esses 18 Municípios daquela região, uma região com um potencial de produção extraordinário, mas uma economia emperrada por falta de documento da terra.

Não é de hoje essa reclamação. A Transamazônica tem o quê? Quarenta anos, quarenta e poucos anos. O Governo Federal chamou essa turma para ser colocada ali e depois a esqueceu, mas as coisas foram mudando, os Governos foram mudando, a mentalidade foi mudando, e a grande maioria, meu Presidente, dessa turma não tem documento das suas terras. A grande maioria desse povo foi impactada por reservas ambientais, reservas indígenas que não têm índio. Nós estamos com um problema seríssimo atingindo os Municípios de Uruará, de Placas, de Cachoeira Seca, uma reserva onde os próprios índios dizem: "Não, esta terra aqui não é nossa. Nós não a queremos. Vocês ficam aí e nós vamos ficar aqui, na nossa". Mas os antropólogos foram lá e fizeram uma proposta de ampliação, e lá estamos nós com 4 mil famílias sem saber o que fazer da



vida, mas morando e produzindo. O Governo vai ter que ter coragem para tomar uma decisão com relação a isso, porque não tem onde colocá-las.

Então, nós temos dificuldades, problemas e desafios com fartura naquela região. E eu quero, neste momento, fazer um apelo a todos os nossos Prefeitos, de todos os Municípios do sudeste paraense. Quero fazer um apelo a todos os nossos Vereadores, a todas as Câmaras Municipais. Quero fazer um apelo a todas as lideranças vinculadas ao setor produtivo, à Federação da Agricultura do Estado, a Faepa, e aos sindicatos de produtores rurais de cada Município desses: nós precisamos levar ao Governo Federal, ao Dr. Nabhan, assim como ao Incra, nas áreas de responsabilidade do Incra, claro, porque existe área que é de responsabilidade do Governo do Estado, nossas necessidades. Nós não podemos ficar só olhando para esse problema sem tomar nenhuma atitude. Aquela região, assim como todas as regiões do Pará, que são ótimas, ainda tem uma dificuldade maior que qualquer outra, e é por isso que nós estamos começando por lá. O setor madeireiro precisa ter o título de suas terras. O produtor precisa ter título. O pessoal hostiliza tanto a questão madeireira, mas a única forma de manter a floresta de pé é fazendo o manejo. Se não fizer manejo, ela vai cair, de uma forma ou de outra. Legal ou ilegalmente, ela vai cair. Não tem como, não. Não dá para o Ibama ficar morando lá.

Então, é importante que o Governo tenha consciência de que a terra precisa ser regularizada e a regularização fundiária ajuda a resolver ou quase que só por si própria resolve uma série de problemas, resolve o problema ambiental. Quem tem o seu CPF ou tendo o título da sua terra – a terra está no seu nome, tem título ou escritura no seu nome – vai permitir algum crime ambiental lá? O camarada vai se virar não é nem nos 30, é nos 60, para evitar qualquer tipo de dano ambiental porque ali está o seu CPF, ali está seu nome. Ele sabe que, se deixar acontecer qualquer tipo de crime ambiental, Presidente, ele está enrolado para o resto da vida com tanta multa, com tanto processo, com tanta coisa.

Então, a regularização fundiária começa a regularizar a questão ambiental. É uma falta de inteligência não fazer isso. Admitir que a terra pública jogada e abandonada lá para quem quiser usar, possuir, explorar vai acontecer a recuperação ambiental? Não! Nós vamos ter problema: vamos ter problema de queimada, vamos ter problema de derrubadas ilegais, vamos ter problema de exploração ilegal de tudo quanto é jeito. Então, o que se tem que fazer é regularizar as áreas. Temos gente em tudo quanto é lugar. A terra é boa, o espaço é grande. A população vai chegando de todos os recantos do Brasil, incluindo do Rio Grande do Sul, e vai entrando, vai possuindo, vai tomando posse e ali vai ficando na ilegalidade. Vamos acabar com isso!

Eu quero aqui mais uma vez fazer um apelo aos nossos Prefeitos daquela região, fazer um apelo aos nossos Vereadores daquela região, ao setor produtivo de modo geral, à Federação da Agricultura com todos os sindicatos. No dia 9 de setembro, na cidade de Altamira, vamos conversar com o Governo Federal e vamos, se Deus quiser, marcar o momento do reinício da presença do Governo naquela região para poder fazer a regularização fundiária. Vamos arrumar dinheiro. O Ibama não arruma dinheiro para fazer operação para prender, para acabar com todo mundo?

O setor madeireiro, meu caro Senador Plínio, no Pará, empregava 90 mil pessoas até um tempo desse, hoje emprega menos de 9 mil. Acabou. É um setor econômico que tem um potencial muito grande e acabou praticamente, está lá vivendo como pode, sobrevivendo, aliás, como pode, porque a gente não tem tomado as medidas necessárias para fazer isso acontecer. E madeira, se você não colher, perde, a madeira perde. Se você não retirar a madeira madura, ela se estraga.



Quando você também não a retira, a luz solar não entra e as suas sementes não germinam. É tão simples entender isso.

Então, a única forma de a gente trabalhar a manutenção da floresta em pé é fazendo um trabalho legal, inteligente e capaz de manter a floresta e fazer a economia fluir, gerando os empregos que a gente precisa no Estado. O Estado do Pará hoje tem quase 700 mil desempregados desses 14 milhões que existem Brasil afora e a gente precisa ajeitar isso. E aí eu conto com a aquiescência dos meus colegas Senadores do Pará e da Região Norte porque eu tenho certeza de que o problema de falta de regularização fundiária atinge o Brasil e, de forma muito especial, a Região Norte.

Quero aqui dizer que esta é a nossa atitude com relação a esse setor daqui para frente: vamos começar para, se Deus quiser, até daqui a certo tempo, pararmos de ouvir esse choro todo.

Senador Plínio Valério.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para apartear.) – Meu bom Senador Zequinha, meu vizinho e meu irmão – Pará e Amazonas, nós somos irmãos –, esse discurso é pertinente e oportuno, porque é equilibrado. O senhor está usando sempre a palavra manejo, que é a grande palavra que quem defende o meio ambiente fica sempre propagando.

Nós do Amazonas sabemos que, se tirarmos as árvores velhas, antigas e deixarmos os brotos, as novas, a floresta vai permanecer como está. O caboclo da Amazônia, o paraense, o amazonense, o rondoniense, o amapaense, o acriano e o roraimense, sabe como manejar a floresta. Tanto sabe que o caboclo mora lá há séculos e a floresta é preservada. O que há de devastação não é do caboclo.

Portanto, esse seu empenho em dizer ao Brasil, em pedir ao Brasil e ao Senado que entenda esse seu recado eu quero dizer que eu entendo. Eu sou ambientalista, mas eu defendo usar a floresta através do manejo florestal, porque nós temos caboclos – não é, Zequinha? A gente conhece – que não podem fazer absolutamente nada. Ele não consegue fazer sequer o trapiche da casa dele de madeira, porque vai ser penalizado. E as multas e as penas, Senador Paim, são ridículas: R\$200 mil, R\$300 mil, R\$500 mil, que ninguém nunca vai pagar.

Então, é o momento de enfrentar e de acabar com essa hipocrisia ou, pelo menos, combater essa hipocrisia de que a floresta é intocável. Ela não pode ser devastada, lógico. Mas a gente pode tocar nela, sim, afinal de contas, eu sempre digo: é bom sempre lembrar àqueles que defendem a floresta – como eu defendo – que embaixo dela habitam seres humanos, que precisam da nossa atenção e do nosso carinho.

Legal! Eu estou com você, Senador.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Muito obrigado.

A gente precisa começar a raciocinar de forma lógica.

Senador.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para apartear.) – Meus cumprimentos, Senador Zequinha, pelo seu pronunciamento. Nós três da Amazônia entendemos muito bem tudo aquilo que acontece na nossa Amazônia.

Lembro, Senador Plínio, que a Amazônia corresponde a 61% do Território brasileiro. E, dentro da grande Amazônia, nós temos várias amazônias pequenas. É o caso de Rondônia, que é diferente do Amazonas, que não é igual ao Pará, que também não se parece com o Acre.



Uma coisa nos une: a produção e a preservação da floresta. E, para isso, nós precisamos da regularização fundiária. Sem o documento da terra, a terra não tem dono, não tem CPF. O sítio e a terra que tem um registro de propriedade têm ali o CPF do seu proprietário; o seu proprietário vai ter um cuidado grande com o meio ambiente e vai preservar ainda mais a sua terra. Ao passo que um lote, uma terra que não tem documento não tem dono; se houver ali alguma ilegalidade, não haverá de quem se cobrar essa responsabilidade. Por isso, a regularização fundiária é importante para a produção e para o controle do meio ambiente também. Eu entendo que esse é o melhor caminho para nós cuidarmos da nossa Amazônia, das nossas florestas em pé.

Cumprimento V. Exa. Conte com o nosso apoio para que possamos avançar nesse tema de regularização fundiária, preservação do meio ambiente e produção dos nossos Estados e do nosso País. Meus cumprimentos.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Muito obrigado, Senador Gurgacz. Quero aproveitar para fazer um convite. De repente, a gente, daqui a uns dias, vai estar lá em Rondônia, porque não há como... Essa questão econômica é fundamental. Não há como... As pessoas vão tentar ganhar de alguma forma: de forma legal ou ilegal. Então, é melhor legalizar, trabalhar. Como é a legislação? A legislação diz isso. Vamos fazer de acordo com a legislação. Vamos trabalhar, não é verdade?

Eu quero que o Governo atual não repita os mesmos erros de sempre, só mandando operação de repressão a isso, repressão àquilo – bota fogo numa máquina, prende fulano, processa, multa. Eu conheço gente naquela região, principalmente na BR-163, que, se nascesse dez vezes e trabalhasse muito, cada vez que aqui existisse, não pagaria uma multa pelo tamanho do valor que é. Gente tão simples sendo multada vai dever o resto da vida e não vai conseguir pagar, porque é um negócio irracional. Mas a gente vai chegar ao fim disso, se Deus quiser, trabalhando de forma correta. A minha expectativa é que o Governo Bolsonaro não queira repetir os mesmos erros de sempre.

E, para evitar erros, evitar essas operações horríveis de tanto abuso... Quer dizer, você vai corrigir um crime e comete dez para corrigir um. É uma coisa esquisita. Que a gente comece a fazer a coisa certa! E fazer a coisa certa é começar pela regularização fundiária. Quem quiser trabalhar na legalidade vai vir, vai se regularizar e vai poder trabalhar, ganhar dinheiro, gerar emprego, gerar renda, gerar riqueza, porque todo mundo tem direito a uma vida melhor.

Meu Presidente, encerro aqui agradecendo ao Dr. Nabhan Garcia, Secretário Especial de Regularização Fundiária, pela disposição. Ele não vai mandar; ele mesmo vai lá, ele mesmo vai conversar com o pessoal, para começar, se Deus quiser, a partir de 9 de setembro de 2019, agora, daqui a um mês, uma nova história com relação à questão fundiária no nosso Estado do Pará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senador Zequinha Marinho, pelo seu pronunciamento e pelos apartes do Plenário. Todos que fizeram aparte vão falar em seguida.

Eu passo a palavra, de imediato, pela ordem de inscrição, ao Senador Acir Gurgacz. Em seguida, Senador Eduardo Girão, Senador Marcio Bittar, Senador Plínio Valério. Eu estou inscrito, mas vou presidindo até o momento em que vocês entenderem que outro pode assumir aqui. Aí eu vou à tribuna também.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da



TV Senado, da Rádio Senado, nesta semana, nós tivemos, aqui na Capital do Brasil – os brasileiros puderam conhecer um pouco melhor –, o tambaqui de Rondônia, ou seja, o tambaqui da Amazônia, como é mais conhecido, o saboroso peixe nativo da Amazônia brasileira.

Os produtores de Rondônia, com apoio de empresas de beneficiamento, frigoríficos especializados, cooperativas, clubes de serviço e associações rurais e também empresariais, além do apoio do Governo do Estado de Rondônia, do Governo do Distrito Federal e do Ministério da Agricultura, realizaram um grande churrasco de tambaqui aqui na Esplanada dos Ministérios, na última quarta-feira, dia 7 de agosto.

Foram assados, em churrasqueiras montadas na Esplanada, cerca de seis toneladas de tambaqui, correspondentes a 4,5 mil bandas do pescado. E o melhor de tudo: a população do Distrito Federal e os brasileiros que por aqui passavam, pela capital, puderam trocar um quilo de alimentos não perecível por uma banda de tambaqui, ou seja, além de divulgar o nosso pescado, ainda promovemos uma grandiosa ação social por esses alimentos, que serão distribuídos para entidades filantrópicas de Brasília e também do Estado de Rondônia.

É a primeira vez que esse grandioso evento é feito fora da Amazônia. Um dos objetivos do festival, que agora deverá ser feito também em São Paulo, Rio de Janeiro...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Desculpe atrapalhar, mas eu não fui convidado. Eu adoro tambaqui assado, que fique aqui registrado. Na próxima, convide-me.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Faremos um churrasco de tambaqui para aquelas pessoas que não puderam ir...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está bom, então.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – ... pelo menos do Senado, porque a festa foi realmente muito bacana.

Então, o interesse é tornar o peixe mais conhecido, o peixe da Amazônia, e também estimular o hábito de consumo de pescado entre todos os brasileiros.

Foi muito bonito e gratificante ver o peixe de Rondônia ser disputado pelos brasilienses e pelos brasileiros que por aqui passavam. Muitos apreciaram pela primeira vez o tambaqui de Rondônia, que é o tambaqui da Amazônia.

Neste momento, é importante relembrar todo o trabalho que foi realizado no Estado de Rondônia com relação a essa produção, envolvendo muitas mãos, para tornar o tambaqui um peixe comercial, para que pudesse ser produzido em grande escala, controlando a pesca dos rios e estimulando a produção em cativeiro de forma sustentável, com todo o cuidado ambiental, aproveitando as condições climáticas do nosso Estado e também o solo e a abundância de água que nós temos no nosso Estado de Rondônia.

O início de tudo foi lá, há muitas décadas, Senador Paim. Se formos fazer referência a um marco institucional, podemos dizer que tudo começou em 1978, quando dois jovens cearenses graduados em Engenharia de Pesca pela Universidade Federal do Ceará, os pioneiros Antônio de Almeida Sobrinho e Francisco Dermerval Pedrosa Martins, foram contratados pelo Governo do Território Federal de Rondônia e colocados à disposição da então Aster, hoje Emater de Rondônia, com o objetivo de atuar junto ao setor pesqueiro na pesca artesanal e dar início aos primeiros trabalhos de piscicultura, visto que alguns pioneiros já se aventuravam, na época, na abertura de tanques, mesmo com a fartura do pescado nos rios do nosso Estado.



Após dez anos desse trabalho pioneiro, foi criada a Coordenação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca no Estado de Rondônia, isso já em 1986, Senador Plínio, na administração do Governador Jerônimo Santana, e criada a primeira estação de piscicultura do Estado, em Porto Velho, no local até hoje conhecido como Parque dos Tanques.

Mesmo com todo o esforço dos pioneiros e das instituições de fomento, a piscicultura se desenvolvia de forma precária, as dificuldades eram muito grandes. Mesmo assim, Rondônia, que foi sempre um Estado natural de pesca, logo se tornaria um grande produtor de pescado em cativeiro.

O crescimento mais vertiginoso ocorreu recentemente, a partir de 2008. Em dez anos, saltamos de 15 mil toneladas de peixe/ano para 89 mil toneladas, em 2018. Neste ano, devemos chegar a 100 mil toneladas desse pescado, com destaque ao tambaqui, ao tucunaré e também ao pirarucu, que ganha também muitos espaços não só no Brasil, mas também no exterior.

Entre os fatores que ajudaram a impulsionar o crescimento da piscicultura em Rondônia, merece destaque o licenciamento ambiental, que, nestes últimos dez anos, vem sendo realizado de forma mais simplificada, sem prejuízo aos cuidados ambientais, que são muito necessários, e sem perder o rigor na concessão e na fiscalização dessa atividade. Hoje todas as pisciculturas são licenciadas e monitoradas pelo Governo estadual, o que lhes permite o acesso a recursos de linhas de crédito decisivos para o crescimento da atividade bem como para a produção com sustentabilidade e também para exportação.

Desde 2008, os procedimentos para obtenção das licenças prévias de instalação e de operação têm sido simplificados. Em 2008, foi publicada a Lei Estadual 1.861, uma legislação pioneira, que tornou o licenciamento mais acessível aos piscicultores do Estado.

Em 2014, houve uma nova atualização da legislação, com a Lei Estadual 3.437, e o licenciamento se modernizou ainda mais, se adequando à Resolução Conama 314, com pouca burocracia e todo o suporte do Governo do Estado.

A modernização da produção e o licenciamento ambiental da piscicultura e de toda a atividade produtiva em Rondônia foram discussão que também travamos no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aqui do Senado Federal, no período em que tive o prazer de ser Presidente, depois Vice-Presidente, dessa Comissão, entre 2011 e 2015, quando realizamos audiências públicas específicas para tratar desse tema no Município de Pimenta Bueno, que é um polo importante de produção de alevinos no nosso Estado. Realizamos também diversas reuniões técnicas e políticas em Municípios como Ariquemes, Presidente Médici, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e em nossa capital, Porto Velho.

Além disso, temos auxiliado os pescadores e piscicultores na organização e desenvolvimento da atividade produtiva, destinando equipamentos para a construção de tanques e também de fábrica de gelo.

O mais importante: destinamos, no ano passado, R\$2 milhões para o Centro Tecnológico de Piscicultura da Universidade Federal de Rondônia, a Unir, no *Campus Presidente Médici*, para a instalação de laboratórios de alevinos e para o desenvolvimento de pesquisas sobre o controle de patologias e também sobre a nutrição do pescado.

Atualmente, existe, no Estado de Rondônia, cerca de 4.308 empreendimentos cadastrados e licenciados, que somam pouco mais de 16 mil hectares de áreas alagadas.

Em Rondônia, temos seis frigoríficos de peixes, que beneficiam o pescado com qualidade para o mercado interno e para a exportação, com o selo de inspeção estadual e também o selo de



inspeção federal. O peixe de Rondônia já é exportado para o Vietnã, para o Peru, para a Bolívia, além de ser comercializado por mais de 15 Estados brasileiros.

É bom lembrar também que estivemos várias vezes com o Ministro e técnicos do Ministério da Pesca para diversas reuniões, debatendo, na Comissão de Agricultura, esse importante setor da economia do nosso Estado.

Senador Plínio, por gentileza. Agradeço muito o seu aparte.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para apartear.) – Eu estou aqui, ao mesmo tempo, alegre porque sei que Rondônia é um exemplo disso, mas nos entristece um pouco saber que o Amazonas poderia estar na frente, já que começou bem antes. Aí é que eu entro, quando defendo a Zona Franca, na crítica, Senador Acir, à Zona Franca de Manaus, que entortou a nossa boca – fumando o cachimbo, a Zona Franca, o tempo todo, acabou entortando a boca. E agora a gente se depara com esse momento crucial e definitivo para a Zona Franca.

Rondônia é um exemplo. Rondônia é um exemplo. Em dez anos, em pouco mais de dez anos, conseguiu fazer aquilo que nós fomos incapazes de fazer no Amazonas. Mas é bom porque não fica só a China. A China já levou o nosso tambaqui há muito tempo. Eles é que estavam mandando para o resto do mundo. Agora Rondônia está. É louvável, é um exemplo Rondônia. Sempre houve aquela desculpa no Amazonas: "Ah, não há ração!" Rondônia fez a sua fábrica de ração. Quer dizer, provou...

E o que é mais é mais importante, o senhor sempre está citando aí com ênfase, amenizou a burocracia, legalizou tudo. Quer dizer, aquela cretinice que eu falava ainda agora, acabar com isso. É possível, sim, é possível, sim, licenciar, é possível criar. Rondônia dá um exemplo. Nós – e isso eu digo com tristeza –, Manaus é abastecida por Rondônia em tambaqui.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – É verdade.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Eu acho que o grande mercado de Rondônia é Manaus. E a gente está pegando isso como exemplo.

Eu estive agora na Universidade do Amazonas, com o reitor e com todo o corpo docente, para tratar da criação de um centro tecnológico da piscicultura. Mas vamos envolver outras coisas e vamos nos mirar, vamos ter como exemplo o que Rondônia fez e está fazendo.

Parabéns ao mesmo tempo pela sua alegria. Eu fico aqui criando forças para conseguir, para tentar defender a Zona Franca ainda, Paim, pois nós, do Amazonas, precisamos... Nós temos a piscicultura. O senhor falou em tambaqui. Outro dia o Girão passou rapidinho em Manaus, Paim. Eu fui pegá-lo no aeroporto. Eu estava num jantar com uns amigos. E eu levei-o quase que à força, mas levei-o. O Girão comeu tambaqui. Não sei se era de Rondônia ou era o nosso, mas o certo é que o Girão gostou muito. E o Paim vai ter logo, logo essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estou esperando. Tambaqui... Eu estou indo até para outro Estado.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – O que não falta, o que não falta para nós, e você vai ser convidado, é o pirarucu seco no tucupi. A gente sabe fazer lá em casa, e o tambaqui também no tucupi. Então, eu estou alegre por vocês. Já venho sempre citando Rondônia como exemplo. Nós vamos também partir para esse tipo de coisa. Chega! Eu não aguento mais estar defendendo só a Zona Franca. Eu não aguento mais. Eu queria poder... E esse de Rondônia, da piscicultura, é um deles que a gente vai seguir.



Parabéns! Eu estou aqui ouvindo e alegre, embora já soubesse disso tudo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Muito bem. Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Plínio.

E os nossos Estados são Estados irmãos de fato. Em Porto Velhos nós temos muitos amazonenses, muitas pessoas que saíram de Manaus e estão em Porto Velho, no interior do Estado. Há uma ligação muito forte entre os nossos dois Estados. Para nós, em Rondônia, a Zona Franca de Manaus também é muito importante. Nós estaremos sempre juntos para defender esse polo tão importante não só para Manaus, para o Amazonas, mas também para a Amazônia e para o Brasil.

Nós temos que dar toda a segurança para que os investimentos que lá foram feitos sejam respeitados e que outros investimentos também possam vir para o Estado do Amazonas, para a cidade de Manaus. Tem que se ter cuidado com os contratos, tem que se ter cuidado com aquelas pessoas que foram para Manaus, investiram nas suas indústrias, nas suas fábricas, nas suas empresas, nas prestadoras de serviços, para que possam ter a garantia jurídica de continuar investindo. Assim também acontecerá, da mesma forma, com o pescado do Amazonas. O Amazonas não precisa construir tanques; tem muita água natural que pode ser produtiva com tanque-rede, dentro dos lagos, dos lindos lagos e rios do Estado do Amazonas.

Com prazer, ouço o Senador Girão.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE. Para apartear.) – Senador Acir Gurgacz, queria dizer que além do tambaqui ser realmente um peixe especial, de ter um sabor inigualável, eu fiquei feliz de saber dessa informação de que dois engenheiros de pesca do meu Estado, do Estado do Ceará, foram os desbravadores dessa iniciativa que hoje coloca Rondônia como referência na criação de tambaquis. Eu soube da iniciativa que tivemos aqui, ontem ou anteontem...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Anteontem.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Todo mundo falando, muita gente falando, dizendo que estava sendo distribuído. Falando que estavam gostando muito, também, do peixe, do tambaqui. Parabenizo os criadores pela iniciativa, por todo esse apoio que foi dado, por V. Exa. também.

Estive no seu Estado, em Rondônia, em 2011. Fui muito bem acolhido pelas pessoas, pela população. Nós fomos lançar um filme, um filme de que fui produtor, do Chico Xavier. Porto Velho me recebeu muito bem, a imprensa, as pessoas. Leve meu abraço para a sua população.

Parabéns pela iniciativa dos criadores, com o seu apoio. Que cada vez mais o Estado possa prosperar. E acredito. Vou pegar os nomes dos dois engenheiros de pesca que V. Exa. citou no seu discurso...

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone.*) – Dos cearenses.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Dos cearenses. Nada acontece por acaso – cearenses. Quero dar os parabéns a eles. Tenho certeza de que, de alguma forma, o Dnocs, que é um órgão importantíssimo que tem esse papel de desenvolvimento, de combate à seca, e, ao mesmo tempo, que tem preocupação com a piscicultura, com a questão da água... Com certeza, essa cultura também partiu desse órgão centenário que precisa ser valorizado pelo Brasil, que é um celeiro para toda a Nação.

Muito obrigado.



O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Girão.

A nossa Rondônia é assim: foi formada, foi construída, foi desenvolvida por pessoas de vários Estados brasileiros, do Ceará, do Amazonas, no Paraná, de Minas Gerais, do Espírito Santo, do Rio Grande do Sul. Temos muito gaúchos em nosso Rondônia. E, assim, formou-se esse grande Estado que já é, hoje, Senador Paim, um exportador de carne, de produtos derivados de leite, do pescado e cada vez crescendo mais.

Mas, considerando que os três maiores compradores do pescado de Rondônia são hoje, exatamente, os Estados do Amazonas – a cidade de Manaus –, São Paulo e Brasília, temos como expandir a comercialização para outras regiões, tanto a Norte, como a Nordeste e a Sul. E, quanto às duas rodovias estratégicas para que a gente possa expandir, é cuidar da BR-364 e fazer o reasfaltamento da BR-319, Senador Plínio.

Nessa BR que liga Porto Velho a Manaus, que nos leva até Roraima e aos países do Caribe, nós precisamos repavimentar o trecho do meião da floresta. São 405km entre Humaitá e Castanho Careiro – não é, Senador Plínio? –, exatamente para acessar o mercado de Manaus, formado por mais de 2,5 milhões de consumidores, com os produtos hortifrutigranjeiros de Rondônia.

É por isso que insistimos tanto nessa repavimentação da BR-319. Evidente que essa ligação é estratégica para todos os setores da economia dos três Estados – Rondônia, Amazonas e Roraima –, mas o exemplo do escoamento da produção do pescado é determinante, pois só de tambaqui são mais de 30 mil toneladas vendidas em Manaus todos os anos.

Portanto, fica aqui, mais uma vez, o meu apelo ao Governo Federal para que acelere os procedimentos de repavimentação dessa BR, como foi prometido pelo próprio Presidente Jair Bolsonaro e pelo Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Farias.

Já com relação à BR-364, o que precisamos é a duplicação dessa importante rodovia para todo o oeste e norte do Brasil, pois ela é a principal rota rodoviária, o chamado Arco Norte, usado para exportação de soja e de muitos outros produtos via Hidrovia do Madeira.

E, falando em exportação, chamo a atenção para o cuidado com a nossa Amazônia, Senador Paim. Rondônia e outros oito Estados brasileiros fazem parte da Amazônia Legal. São eles: Acre, Amapá, Pará, Amazonas, Roraima, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

A chamada Amazônia Legal de que todo mundo fala, não só no Brasil, mas também no exterior, tem mais de 5 milhões de quilômetros quadrados, o que corresponde a 61% do território brasileiro. Portanto, do ponto de vista ambiental, geográfico, social, econômico e cultural, temos muitas amazônias dentro da Amazônia, onde vivem cerca de 25 milhões de brasileiros.

A Amazônia brasileira é do Brasil. No passado, usamos o lema "integrar para não entregar", e assim colonizamos parte da Amazônia, principalmente o Estado de Rondônia, com migrantes de todos os cantos do nosso País. Esse lema ainda é atual, pois precisamos integrar ainda mais a nossa Amazônia, com a repavimentação da BR-319 e da BR-163, por exemplo, mas também com políticas de integração e de gestão mais efetiva desse território, como a regularização fundiária, que é o grande gargalo de Rondônia e de toda a Amazônia.

Antes de falar especificamente de regularização fundiária, eu lanço aqui um desafio aos Governadores da Amazônia, às instituições públicas e privadas, como Sebrae, Sesi, o Simpi, a Fecomércio, para que, assim como fizeram o Festival do Tambaqui da Amazônia aqui, em Brasília, realizemos anualmente aqui, no DF, em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, no Paraná, em Santa Catarina, um festival da Amazônia, para que possamos mostrar para



toda a população a produção agropecuária, mineral, industrial e cultural da nossa Amazônia, para que todo o Brasil possa conhecer o que produz a Amazônia.

Mais do que integrar, precisamos trazer a Amazônia para dentro do Brasil, para os grandes centros urbanos do Centro-Oeste, Sudeste e Sul, para que todos os brasileiros conheçam melhor a nossa produção e sintam-se empoderados dessa grande riqueza que é a nossa Amazônia.

Nas últimas semanas, acompanhamos as discussões sobre os dados ambientais do Inpe sobre a Amazônia, que foram contestadas pelo Governo. Eu não vou entrar nesta discussão de quem está certo ou de quem está errado, pois creio que tudo isso será esclarecido muito rapidamente, mas chamo a atenção para o cerne dessa questão, que aparece apenas como pano de fundo: de fato, é a economia, a atividade produtiva na Amazônia e em todo o Brasil.

Logo após a divulgação dos dados do Inpe e a contestação do Governo brasileiro, a revista britânica *The Economist* publicou um editorial pedindo vigilância global para conter o que chama de ameaça descontrolada na Amazônia.

Jornais e revistas como *Times*, *Nature* e *The Guardian* também dedicaram atenção ao tema em suas recentes edições, sugerindo inclusive que o trabalho de anos para a assinatura do acordo comercial entre o Mercosul e a Europa pode acabar sendo prejudicado por questões climáticas e ambientais e pela forma como o Governo brasileiro está tratando o tema.

O Parlamento da Irlanda e o Ministro da Agricultura da Itália também pediram que o acordo seja rejeitado. Um diplomata europeu aqui no Brasil disse à imprensa que partidos verdes e agricultores europeus podem capitalizar essa polêmica sobre a Amazônia para reforçar seus argumentos contra a ratificação do acordo comercial com o Mercosul. E, para engrossar o coro, ambientalistas dizem que as políticas do Presidente atual e suas retóricas a favor do desenvolvimento da Amazônia são ameaças no combate às mudanças climáticas.

Vejam os senhores que a discussão é mais econômica do que ambiental. É evidente que as duas coisas caminham juntas.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Não podemos nos deixar enganar pelas armadilhas dos interesses econômicos por traz de um discurso ambientalista. Não vamos nos render a essa lógica, pois todos na Amazônia estão imbuídos de trabalhar sério e com responsabilidade ambiental pelo futuro do Brasil e do Planeta.

Podemos e devemos continuar explorando de forma sustentável a Floresta Amazônica, com planos de manejo que garantam a permanência da floresta em pé e a sua sustentabilidade para as atuais e futuras gerações, bem como assegurem o equilíbrio do clima.

Vamos continuar trabalhando pelo desenvolvimento da Amazônia, com a proteção da floresta, dos povos nativos e dos migrantes de todos os cantos do Brasil que povoaram o nosso território. Não queremos e não vamos permitir a destruição da floresta, mas vamos continuar trabalhando pelo desenvolvimento da Amazônia e pela melhoria da qualidade de vida de nossa gente, protegendo a nossa floresta.

Por isso, um tema que voltaremos a debater com força aqui no Senado é a regularização fundiária em Rondônia e em toda a Amazônia Legal.

No próximo dia 23 de agosto, faremos uma reunião na Subcomissão sobre a Regularização Fundiária, no âmbito da Comissão de Agricultura, para tratar especificamente deste tema, com representantes do Governo Federal, do Estado e da sociedade civil.



Aqui no Senado, já trabalhamos muito para que a regularização fundiária em Rondônia e em toda a Amazônia pudesse avançar. Esse é um tema recorrente, Sr. Presidente. O principal resultado desse esforço é que conseguimos aprovar a Lei nº 13.465, de 2017, que teve origem na Medida Provisória 759, que ficou conhecida como a Lei da Regularização Fundiária. Agora, o que precisamos é colocar essa lei em prática. Senão, todo o nosso esforço terá sido em vão, e os brasileiros e a economia do país vão perder muito.

Precisamos colocar o CPF dos brasileiros nessas terras para que todos saibam quem cuida da terra e da floresta e também para punir quem não respeita a floresta, os nossos rios e o nosso solo.

Hoje, temos em Rondônia 8 milhões de hectares de área produtiva e outros 8 milhões hectares de áreas já transformadas, mas que estão degradadas e precisam ser recuperadas dentro dos critérios ambientais para voltarem a produzir com alto rendimento, ou seja, não precisamos derrubar uma árvore sequer para dobrar a nossa produção de grãos, da pecuária e da agricultura familiar. O que falta é regularização fundiária e recuperação das nossas áreas degradadas.

É por isso que criamos no Senado essa Subcomissão sobre a Regularização Fundiária, justamente para acompanhar, fiscalizar e agilizar o processo de regularização fundiária rural em todo o nosso País.

Portanto, temos muito trabalho pela frente para colocar essa lei em prática e levar mais cidadania para as pessoas que vivem no campo e também na cidade. Só assim vamos fortalecer nossa economia, fixar o homem no campo e levar mais paz, esperança e qualidade de vida para todos.

Eram essas as minhas colocações. Desejo um bom final de semana a todos. Também aproveito para desejar um feliz Dia dos Pais agora no próximo domingo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Acir Gurgacz, meus cumprimentos, como sempre, ao seu pronunciamento. E digo que é com muita satisfação que faço isso.

Eu queria também, por uma questão de justiça, Senador Girão, Senador Plínio Valério e também Senador Acir Gurgacz, dizer que, na abertura dos trabalhos, elogiei a posição do Senador Kajuru... E, casualmente, não é porque estão os três no Plenário. Olha, o Senador Acir, e vou pegar V. Exa. também. Eu fiquei sabendo, porque o pessoal esteve falando com V. Exa., que V. Exa. não está nessa de só carimbar a reforma. E vocês dois também já falaram isso, inclusive em Plenário. Então, ao mesmo tempo em que elogiei o Senador Kajuru, me permitam que eu fique agradecido também, com muito carinho, pela posição de vocês. Eu estou junto com vocês.

A entrevista, hoje, do Senador Otto Alencar à CBN foi muito interessante. Ele presidiu a Comissão Especial. Diz ele que, pelas suas contas, ele me assegurou... Assegurou, não. Eu falei com ele agora por telefone. Ele disse "se quiser divulgar minha entrevista, divulgue". E ele está com uma lista de 33 Senadores que não estão nessa de só carimbar. Queremos discutir, aprofundar o debate e fazer as alterações que forem necessárias. Só estou dizendo isso, sem comprometer ninguém, mas eu sei da posição de vocês três quanto a isso.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Claro, Senador Paulo Paim. Inclusive, é questão de coerência. Nós participamos de vários debates, inclusive na CDH, sobre esse assunto. Deixei claro que sou favorável à reforma da previdência...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos nós somos.



O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ..., que é importante, inadiável, porque a conta não fecha. É para o bem desta geração e das próximas. Agora, a gente não pode fazer um papel meramente de carimbadores sem ouvir a sociedade, sem açodamento, porque, senão, esta Casa se apequena. O Senado tem como contribuir para aperfeiçoar. Por exemplo, eu até já propus uma supressão. Aquela questão de colocar na Constituição um quarto do salário do BPC me parece ser algo injusto. Então...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O mesmo disse o Senador Flávio Arns. Eu tenho a mesma posição. A Mara Gabrilli... Inclusive, na Comissão, eles se posicionaram, dizendo que isso aí, de jeito nenhum.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – E outra coisa que também acredito ser importante, pelo que eu estudei – e vou mergulhar mais ainda para estudar com a equipe agora que chegou à Casa –, é a inclusão dos Estados e Municípios, que também me parece algo fundamental, porque, senão, daqui a dois anos, nós vamos ter que, novamente, nos debruçar aqui sobre uma reforma da previdência.

Então, eu acredito que é fundamental para o País que essa reforma aconteça, mas precisamos de debates, precisamos ver o que podemos aperfeiçoar. Então, se eles tiveram um bom tempo lá na Câmara para fazer isso, eu acho que o Senado também precisa disso para encontrar esse caminho, e eu acredito que vai sair num prazo célere, acredito que é preciso que assim seja, mas sem açodamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Girão.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO) – Senador Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu não esperava outra posição de V. Exa.

Para quem está nos ouvindo, aqui não tem essa de que a gente vai criar dificuldade para criar facilidade. Aqui, palavra dada é cumprida. Só quero dizer isso porque alguém pode dizer: "Ah...". Não tem nada disso, não. Vocês vão ver. Esperem e acompanhem.

Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - RO. Pela ordem.) – Muito bem, Senador Paim.

Nós temos que analisar a reforma da previdência de uma forma bastante ampla, Senador Girão, pensando no nosso País, pensando na população brasileira. Nós não podemos analisar a reforma da previdência como uma questão político-partidária, como nós fizemos no passado. Nós fizemos outras reformas da previdência no passado que foram importantes.

Há um detalhe nas reformas passadas que é importante, Senador Girão. Elas foram feitas, mas da votação para a frente, não da votação para trás. Isto é um detalhe importante, porque eu acredito que isso vai ser judicializado, porque, quando há uma carteira de trabalho assinada, ali há um contrato. E, quando há um contrato, não pode ser modificado, Senador Plínio, unilateralmente, somente por um lado. Os dois lados têm que estar acordados para a mudança desse contrato.

Eu concordo com V. Exa., Senador Girão: tem que se fazer uma mudança na previdência, mas temos que debater, temos que discutir. Eu já pedi aos nossos assessores – nós temos aqui uma consultoria fantástica do Senado, exemplar em nível de País – para que nos deem os detalhes



dessa modificação, para que possamos discutir com profundidade. Eu não tenho dúvida de que a reforma precisa acontecer, mas o debate também. E ouvir a sociedade é muito importante, porque nós não podemos mexer na vida do cidadão brasileiro sem os ouvir. É um contrassenso. É evidente que nós estamos aqui representando os nossos Estados, principalmente, e também automaticamente, a população. Ouvi-los, neste momento, eu entendo que é de fundamental importância.

Portanto, eu me coloco à disposição para debater, para discutir e para aprovar aquilo que é bom para a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador. Parabéns a V. Exa. Não me surpreende, pelo tempo que convivi com V. Exa.

Permita-me dizer isto: havia uma oportunidade em que eu não queria votar um tema de jeito nenhum. Ele me levou lá no Palácio. Ele que me levou! Lembra-se daquele dia? "Paim, vamos lá falar com eles, então." E era importante aquela decisão. E ele contribuiu muito para a minha decisão – olhem que o Governo era do PT! Quem contribuiu foi V. Exa., lembra? E era sobre previdência. E achamos uma saída no final, que deu certo. Até hoje o pessoal...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para frente, exatamente.

Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Pela ordem.) – Senador Paulo Paim, ontem eu tive a oportunidade de, da tribuna, afirmar a minha posição individual, mas sabendo que nós somos dezenas que comungamos com o mesmo pensamento. Eu já me preocupo com a pensão por morte, com a possibilidade de anular pensões – é um negócio de doido! –, e aposentadorias.

E uma coisa me preocupa, Paim, Acir e Girão. Eu dizia: no meu caso, eu demorei tanto, a vida inteira para chegar ao Senado. Tentei, era um projeto, um sonho. Cheguei para representar a população brasileira, em particular a do Amazonas, e vou passar em branco? Num momento tão delicado, tão importante, fundamental para a Nação, a gente não colabora... O argumento de que a gente não pode mexer, porque volta para a Câmara, e nós vamos prejudicar, não procede, até porque a história não vai registrar isso. A história vai registrar que o Senado foi ou omissa ou, pior – não quero usar esta palavra –, submisso. Mas ou omissa ou submisso.

E quero dizer à Nação brasileira com o pouco tempo que estou aqui: ninguém manda no voto de Senador. Não adianta alguém propagar por aí, dizer que existe isso ou aquilo. Não existe. Cada Senador aqui é dono do seu voto e todos nós só ouvimos aqueles que nos elegeram. Esses, sim, podem nos dizer. E eles estão nos dizendo que querem uma reforma, mas querem uma reforma justa. O Brasil, nós brasileiros ainda temos sede de justiça. Eu queria estar saciado, eu queria não ter sede de justiça, eu queria não ter fome de paz. Eu queria chegar aqui e não estar sempre pugnando por justiça e por paz, mas nós vamos nessa.

O Senado não vai passar omissa. Hoje somos trinta, trinta e poucos; mas seremos mais de quarenta, com certeza. A posição está dada. E como disse o Paim: palavra dada aqui não se retira. O Senado é uma instituição séria, catalizadora, revisora. Agora, imaginem passar uma reforma da previdência e a gente não colaborar? Seria o fim. A história não nos perdoaria.



A história não perdoa aqueles que se omitem, a história não perdoa aqueles que abandonam a batalha. É por isso que a gente está continuando nela, Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Plínio Valério. Meus cumprimentos.

Só quero dizer que eu me animei muito, desde a nossa reunião na Comissão de Direitos Humanos, pela grandeza do debate e pela conciliação que fizemos lá, até esta conversa que estamos tendo aqui e a que eu tive, por telefone, com o Senador Otto Alencar, que liberou que eu publicasse a sua entrevista na íntegra. Quem puder assista.

Eu vou agora à tribuna e passo a Presidência para o querido Senador Plínio Valério.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Plínio Valério, que preside a sessão no momento, Senador Girão, eu só não estava aqui ontem, Senadores – estava na Casa, é claro, e estive aqui na abertura –, porque eu tive que abrir a Comissão de Direitos Humanos, que realizou uma bela audiência pública sobre se deve ou não ser privatizada a Empresa de Correios e Telégrafos. Por tudo que ouvi lá, eu saí convencido de que não há necessidade. A empresa agora começou a melhorar, graças à participação intensa dos trabalhadores, e não há motivo para a privatização. Mas esse não é o motivo de eu vir neste momento à tribuna.

Eu queria repetir isto: eu ontem fiquei um pouco preocupado com o cenário aqui do Plenário após a entrega da proposta aprovada na Câmara dos Deputados. Acho que o Presidente Davi Alcolumbre cumpriu o seu papel, dizendo que a proposta estava chegando e que ele ia cumprir o prazo regimental, que é de, no mínimo, no mínimo – ele usou essa expressão –, 45 dias – fala-se já em 60, 90 dias.

Mas eu me preocupei também com a fala de alguns Senadores. Eu acho que, na emoção do momento – permita-me que eu diga isto, Senador; pode ver que eu sou muito cuidadoso –, na emoção daquele momento, falaram que a proposta poderia ser aprovada até em uma semana. Isso foi força de expressão. É inadmissível que uma reforma dessa extensão, que interessa a 200 milhões de brasileiros – nunca se viu algo semelhante na história do País –, haja um Parlamentar que entenda que se pode votar numa semana. É claro que foi força de expressão – assim quero acreditar. Isso não faz bem para o currículo de ninguém.

Como eu acho que foi força de expressão no momento da entrega da proposta aqui, eu reafirmo que fiquei animado, quando vinha de lá para cá, com a entrevista do Senador Otto Alencar, que jogou, pelo menos, eu diria, um pouco de água para aqueles que estavam morrendo de sede, que molhou uma flor no deserto, porque dava a impressão de que ela estava morrendo. Mediante estudo... Ele presidiu a Comissão Especial da Previdência, pessoal, como eu presidi a CPI da Previdência. E o Senador Otto Alencar, na CBN, hoje pela manhã, foi muito feliz ao dizer que não é bem assim, não – achar que o Senado vai se omitir e que não vai aprofundar o debate de um tema como esse, que interessa à geração do presente e às gerações futuras, que é a nossa previdência.



Eu vejo jovens chegando aqui da tribuna. Que jovem ou mais idoso não quer uma aposentadoria decente? É como eu digo: nem louco rasga dinheiro. Todos querem uma aposentadoria decente, mas, na forma como essa está construída e como aqui chegou...

Eu vou dar alguns exemplos que me preocupam. Aposentadoria especial: não tem como o Senado não se debruçar sobre esse ponto. Eles reconhecem que mineiro, trabalhador em minas, lá no subsolo, só pode ficar 15 anos lá embaixo e tem direito a se aposentar. Beleza, é exatamente o que a lei diz. Metalúrgico que trabalha em área insalubre ou penosa tem direito a se aposentar com 25 de contribuição. Beleza, eles reconhecem. Professora, a mesma coisa, com 25 anos de contribuição. Só que, sobre o mineiro, se diz que ele pode se aposentar quando chegar aos 55 anos. Ora, se ele começou a trabalhar com 20, com mais 15 ele está com os pulmões estourados – 20 mais 15, 35; para chegar a 55, 20. E aí? E esses 20 anos? Quem vai pagar a ele? Ele não vai receber um centavo! Isso é um absurdo! Querer que o cara tenha que sair da mina... O desemprego está aí, falam em 13, 14 milhões de pessoas. E digam para ele: "Olha, nos próximos 20 anos você não pode mais trabalhar na mina, mas não pode se aposentar, embora você tenha direito." Como fica? Expliquem! Já disse que vou cobrar aqui e vou cobrar na Comissão, naturalmente, daqueles que querem aprovar como está.

Vamos pegar um metalúrgico agora. Começou, digamos, com 20 anos – com mais 25, 45. Ele só pode se aposentar com 60. Nesses 15 anos, onde esse cidadão vai trabalhar? Se ele merece se aposentar e não pode ser mais metalúrgico, porque a área dele é considerada prejudicial à saúde, e por isso a Câmara reconheceu que deve ficar os 25 anos, tudo bem, pode alcançar os 60 agora. A soma: 25 mais 20, 45; para 60, mais 15 anos. E aí? E esses 15 anos quem vai pagar a ele? A sociedade. O Estado diz: "Olha, você não pode mais trabalhar. Vá embora". Vai sair com o quê? Com o pires na mão? Como manter a família?

Eu me boto, porque eu fui peão de fábrica, eu sei o que é trabalhar numa fundição. Eu contei um dia e repito aqui: quando vou ao médico, o médico pergunta se eu sempre fumei. Nunca fumei uma porcaria dessa nenhuma! Nenhum tipo de cigarro! Nenhum, graças a Deus! Como também nunca fui adepto à bebida. Aí, eles dizem: "Tu tens problema, Paim". Eu digo: qual é o problema? Aí, me disseram: "Quanto tempo trabalhou na fundição?" Repito: na Maesa, em Caxias do Sul, foram uns 15 anos. "E na forjaria?" Ah, mais uns 5 anos. Eu tenho 20 anos de contribuição lá fora e mais 40 aqui dentro – vou ter, se Deus quiser, quando concluir o mandato. Então, como é que faz com esse mineiro?

E o professor também. O professor começou a dar aula com 20 anos. Com 25, eles reconhecem que ele pode se aposentar, pode ir para casa. Aí, sim. "E a minha aposentadoria?"

Não, só quando completar 55. Ou seja, quem paga para ele esses próximos dez anos?

É algo tão absurdo que ninguém consegue me explicar.

E isso que eu estou falando hoje, não pense que eu falo só hoje. Já falei nas comissões, já falei nos debates com os ministros correspondentes à área. Ninguém explica. Aí não dá, não é? E achar que o Senado vai se prestar a ser Casa carimbadora?

Ontem eu ouvi, Senador, numa grande emissora de televisão, um repórter dizendo – uma grande emissora, então não é pequena –, e eu fiquei abismado: "Não, o Senado tem de carimbar mesmo". E fazia assim. O Senado vai carimbar, e tudo e pronto e acabou. Mas, agora, vai se eleger primeiro! Vem aqui ser Senador. Vai ser Deputado Federal, se quiser, e decidir por nós. Eles se veem no direito de decidir o que nós vamos fazer. Mas isso é uma brincadeira, uma irresponsabilidade total. Não há essa de carimbo, não. Se o Senado se prestar a esse papel de total



irresponsabilidade, eu começo a me perguntar e o povo há de se perguntar: mas para que o Senado, então?

Se vem medida provisória para cá, qual é a alegação? A medida provisória deve ser votada correndo. "Não muda nada, senão volta para a Câmara".

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. *Fora do microfone.*) – Com a da aviação foi assim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a da aviação, foi assim.

Há uma da tal da liberdade econômica, eu não tenho nenhum problema com liberdade econômica. Ela vai chegar aqui semana que vem, provavelmente. Estão dizendo também que nós não podemos discutir, porque pode voltar. Ali, há 35 mudanças sabem onde? No mundo do trabalho. Prevê, por exemplo, que, se o empresário estiver mal, ele pode a qualquer momento, revogar leis – revogar leis. Está lá escrito. Quem diz é a Anamatra, não sou eu. Estou dando só como exemplo. Não se precisa mais de Cipa. O que é Cipa? Comissão Interna de Prevenção de Acidente dentro das fábricas. Eu fui cipeiro. A importância de uma Cipa na política de prevenção do acidente é fundamental. Agora, essa MP, que estão querendo passar no grito, vai permitir que o empresário decida se quer ou não Cipa. Sabe por que ele não quer? Porque dela faz parte metade empregado, metade empregador, conforme o tamanho da empresa. Só que essa Cipa tem garantia por um ano, para ter liberdade de inspecionar. Não querem.

Pois quero voltar à previdência. Neste momento da história do nosso País, nós, aqui no Senado, nos negarmos a cumprir o nosso papel de Casa revisora? Com a reforma trabalhista, eu lembro. Fui relator em uma comissão. Ganhei por um voto para não passar nos termos que estava e apresentei uma alternativa. Aqui, no Senado, no Plenário, perdemos. E qual era o argumento principal? O Senado não pode alterar essa nova CLT. Foi construída uma nova CLT. Praticamente revogaram a que havia e apresentaram uma nova. Mas o Senado não vai alterar uma vírgula. E não alterou.

Desculpe-me. O Senhor foi mais tolerante na sua fala.

Mas eu até diria que o Senado não se postou naquele momento à altura do Brasil, encolheu-se, apequenou-se e simplesmente votou uma nova CLT. Vejam bem: uma nova CLT, sem mudar uma vírgula. Qual foi o argumento principal que foi usado por aqueles que defendiam essa posição? "Não, o Presidente Temer [dali da tribuna, o Senador Romero Jucá era Líder do Governo] vai vetar os piores artigos em que o Paim e outros têm razão". Eram oito, se eu não me engano; os piores eram oito. Daí o Presidente Temer não vetou uma vírgula. E a lei está até hoje aí. O Supremo é que está decidindo agora e alterando alguns dos artigos, como permitir que mulher grávida trabalhe em área insalubre, penosa e perigosa – e chegou ao absurdo de amamentar dentro de uma área insalubre. A que ponto nós chegamos!

O Senado não pode cometer o mesmo erro na reforma da previdência. Não pode. Vamos pegar um exemplo de um cidadão que hoje está indo trabalhar, tem um acidente com o carro dele, ou o seu ônibus caiu, sei lá, teve um acidente e teve uma sequela grave e ficou paralítico. Hoje é a aposentadoria por invalidez. Sabem como é que vai ser agora? Não é considerado mais aposentadoria por invalidez se o cidadão não morrer dentro da fábrica, se o acidente não for dentro da fábrica. Uma coisa é a reforma trabalhista, outra é a segurança. Segurança é onde está a assistência, a previdência e a saúde. O que vai acontecer? Ele vai se aposentar com 60% das contribuições ainda. Ele poderá ter daí o quê? Se ele tiver 15 anos de contribuição ou 20 e for



60%, e ele ganhava na fábrica, sei lá, R\$3 mil, R\$4 mil, R\$5, para quanto vai? E se caso ele morrer, a mulher vai ganhar a metade de 60% e vai ficar com 30% para a renda familiar.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Permita-me, Senador?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – É exatamente esse ponto que eu tratei ontem, cumprimentando a turma do Instituto Fecomércio. Não é isso?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos também.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Aprendizes de...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É uma alegria recebê-los aqui.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Imaginem vocês, com essa reforma, começando a trabalhar agora, para completar os 35 anos, não vão ter os 65, não vão poder se aposentar. Não é isso? Para começar a trabalhar e preencher os 35 anos para se aposentar tem que começar a trabalhar com 30. Por isso é que a gente não vai deixar passar esse tipo de coisa aqui.

Obrigado pela visita. Um grande abraço e força. Acreditem no País. O País é nosso e é forte, é grande. E a gente depende de vocês, da turma nova.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bom retorno.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Meu Senador, eu falava ontem da pensão por morte. A viúva perde o seu norte, o seu provedor se for viúva. Pode ser o viúvo. No outro dia ela sabe que vai cair a sua renda pela metade dos 60%. Isso não é pedir sacrifício. Isso é sacrificar a população.

Então, eu estou aqui ouvindo-o para somar as minhas angústias, as minhas dúvidas e da forma como nós vamos apresentar essas nossas emendas. Legal o que eu estou ouvindo aqui. Fico feliz não é por o senhor estar concordando comigo, é por eu estar concordando com o senhor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós estamos, entre nós, no campo da coerência.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Continuo aqui ouvindo-o.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A forma de cálculo, pessoal, só para dar alguns exemplos, a gente vai ter tempo. Nós vamos falar muito nesta tribuna aqui. Vamos falar todos os dias e todo o espaço que tivermos nas Comissões vamos estar lá também. A população tem que saber o que está sendo aprovado, porque atualmente ela não sabe ainda, não sabe. A forma de cálculo, o cidadão está se preparando para se aposentar... Digamos que ela seja promulgada em outubro. Ele se preparou a vida toda para se aposentar em novembro. E, um dia antes, ela é promulgada, um dia antes, digamos, de ele entrar, porque ele tem que completar aquele período 86/96, que é a soma de contribuição com idade, um dia antes ela é promulgada. Que transição é essa que diz que a forma de cálculo dele vai ser por



toda a média ao longo da vida, enquanto que até hoje foram as 80 maiores contribuições, ou seja, 80%. Ali, conforme o caso, em estudos realizados, devido ao emprego que ele teve durante sua vida, ele poderá ter uma redução de 10%, de 15%, de 20%, de 30% e chegou-se ao absurdo de 40%, que você já listou, se ele pegar só os 60%.

É isso o que nós vamos aprovar? Como é que alguém pode ficar alegre de votar essa reforma? Alguém até, digo... Senador Girão, permita-me. Espero que V. Exa. entenda esse meu ponto de vista. Claro, estou falando lá de fora. A nossa posição aqui é a mesma. Como é que alguém diz: "A reforma tira direitos mesmo!". Tira, todos reconhecem, mesmo aqueles que têm uma visão do outro lado reconhecem. Ela tira direitos mesmo, claro que tira. E como é que se fica alegre em aprovar uma reforma dessa? Poderia até dizer: "É com muita tristeza que vou ter que votar dessa forma, porque reconheço que estou tirando direitos." Direitos sabe de quem? Não é só do mais pobre, mas da classe média. Que se prepare a classe média. Você acha que não estão pegando você nessa reforma? A classe média também se aposenta. Ou não se aposenta? É principalmente da classe média para baixo. Quem é poderoso não está preocupado com reforma. Está preocupado com a poupança dele, os investimentos dele. É legítimo. Claro! Quem é rico não precisa. É legítimo, é fruto da história dele, da luta dele. O engracado é que sempre que há esse tipo de discussão eles olham da classe média para baixo, não olham da classe média para cima.

Aí vem a tal da reforma tributária. Só vou, *en passant*, citar. Eu quero ver essa reforma tributária. Aí sim, aí o debate da reforma tributária vai pegar o mercado financeiro e os poderosos. Eu quero ver. Disse outro dia e repito aqui: eu quero ver se vão pegar as grandes fortunas, as grandes heranças, se vão fazer com que, de fato, a reforma tributária seja progressiva, solidária, com que os bens de consumo sejam diminuídos e que sejam aumentados aqueles que não são fundamentais para a vida de uma pessoa. Claro que não! Mas eu vou brigar. Vou brigar para que assim seja. Vou brigar num bom sentido, vou fazer um bom debate para que assim seja.

Quando vi a alegria de muitos com aquele texto, eu fiquei triste, confesso que fiquei triste. Confesso também que hoje de manhã, falando com o Senador Otto Alencar, até dei uma trancada na garganta. Ele me disse: "Calma, Paim, calma." Eu lhe disse: estou calmo, Senador, mas a notícia melhor que recebi hoje de manhã foi a sua entrevista. Porque só vi, na grande mídia, uma festa enorme. Mas perguntem-me quem vai pagar a conta: são os da classe média e os mais pobres.

Vou receber agora ali, pois estão muito preocupados, os da nação indígena. Eles querem falar sobre isso também. Eles estão preocupados com toda a segurança social.

Na segunda-feira tenho um debate já de manhã, 9h, sobre a previdência. À tarde, outro com setores mais vulneráveis da sociedade, sobre a previdência. Todos estão preocupados.

O que é passado para muita gente, quase como numa lavagem cerebral, é que essa é uma proposta maravilhosa. A reforma, como aqui já falou o Senador Girão, o Senador Plínio Valério e tantos outros, é preciso fazer, e reconheço que é preciso. Então, que deixem, pelo menos, o Senado trabalhar, que não nos proíbam de trabalhar, que não calem a nossa voz, porque não vão conseguir. Nós temos um mandato aqui, ninguém vai conseguir calar a nossa voz. Vocês acham que nós não vamos para as comissões, que não vamos para o Plenário? Vocês acham que não vamos ter aqui sessões temáticas? Que venham cinco para falar contra ou a favor! Ou vão querer enfiar goela abaixo? Vamos ter sim! E vamos interpelar os responsáveis pelas posições de cada lado, vamos ouvi-los. Ninguém vai calar a nossa voz.

(Soa a campainha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vocês podem ter certeza absoluta, vocês que estão nos assistindo neste momento, de que os debates se farão na Comissão de Direitos Humanos – e lá já é um espaço de debate permanente – e também na CCJ. E nós queremos tantas reuniões quantas forem necessárias.

Ninguém é contra o Brasil. Nós queremos um Brasil para todos. O Governo tem que olhar para todos e o Congresso tem que olhar para todos, mas quem está sendo chamado a pagar a conta é a classe média e os mais pobres. É fato e é real.

Nessa questão do BPC, só para citar o exemplo que vocês já deram aqui... Porque o Supremo está decidindo, baseado também no Estatuto do Idoso, que é de nossa autoria casualmente, que é assegurado às pessoas o direito a um salário mínimo se comprovarem que efetivamente não têm como se manterem. Como o Supremo está dando isso, eles, sutilmente, estão colocando agora na Constituição que se tem de manter... Quando a renda *per capita* ultrapassar um quarto do salário mínimo, não se tem direito ao BPC. Então, se, de um lado, eles dizem que garantiram o BPC, ao mesmo tempo, por outro, eles engessam para que não haja esse direito assegurado.

Permita-me só, porque eu me comprometi. Eu já falei das especiais. Eu recebo muitas cartas, mas do Brasil todo, de todos os Estados, e há Estado em que eles dizem... E, olha, é emocionante. Eu chego quase que a chorar e não estou aqui num discurso emocional, porque não há necessidade disso. Mas eles dizem: "Nós temos esperança?". E o que eu tenho dito a eles? É preciso, sim, esperançar.

Eu aprendi muito a admirar a palavra "esperançar", ou seja, ter esperança mas lutar para fazer acontecer, Cada um que faça a sua parte. Cada um dos senhores, via redes sociais, fale com os seus Senadores. Pode mandar para mim e para qualquer um aqui. Nós todos queremos. Falem, conversem e digam para eles explicarem essas questões que nós estamos levantando aqui hoje, e você vão ver aqui, pela TV Senado, quase que diariamente, esse tema ser debatido.

Eles que expliquem como eles vão votar essa proposta se há outras fontes de recursos, como a CPI mostrou claramente. Esse dado da sonegação no País... Sabem quem sonega? Não é a classe média nem os pobres, não; são os poderosos.

Segundo os dados que eu recebi dos profissionais da Receita, está se aproximando – o número que me deram é este – de R\$626 bilhões por ano. Dá quase cinco vezes mais do que o resultado que eles querem com a reforma. Só em combater a sonegação dá cinco vezes mais renda para o País do que o resultado da reforma. E eles dizem que, se acontecer a reforma, vai haver mais dinheiro para a educação, para a saúde, para a habitação, para a infraestrutura, para emprego, para renda, enfim, para tudo. Então, não precisa fazer a reforma!

Executem, cobrem, fiscalizem. Se vocês reconhecem que há mais de R\$600 bilhões só de sonegação por ano, todo ano vamos ter R\$600 bilhões a mais. E estou dando só um exemplo devido ao tempo que nós temos aqui.

Mas eu quero, se me permitir ainda, Sr. Presidente, ler a carta que recebi de um parceiro meu, metalúrgico do Rio Grande. A cartinha está no meu gabinete para quem quiser ver. Não é uma carta que eu criei.

Paim, sou morador agora de Santo Antônio da Patrulha e trabalho em Gravataí. Entre ida e volta, eu faço 120km todos os dias. O meu serviço é numa fundição de peças pesadas. O calor é de 1.000°C. Dói tudo, até a alma [diz ele]. Eu sei que o senhor sabe bem o que é ser metalúrgico.



Diz ele:

Comecei a trabalhar aos 18. Estou com 37. Tinha calculado que daqui a 6 anos iria completar 25 anos de metalurgia, serviço totalmente insalubre. Fundição é boca de forno, 1.000°C, vejam bem. Quem vai resistir?

Estão falando aqui, os meus vizinhos e parentes, que a minha aposentadoria vai ficar muito difícil, para não dizer impossível. Dizem que agora [isso ele diz na carta] terei que ter 60 anos. Isso é verdade? [Fecha aspas.]

Eu respondi para ele:

Olha, Juliano, pela lei atual, você estaria apto a se aposentar, porque trabalha em área insalubre, penosa, em que o cidadão morre em torno de 45, 50 anos. Aos 43 anos... Com a dita reforma, você terá que trabalhar até os 60. Aí, nesses 17 anos, você não vai receber um centavo.

Tive que dizer a verdade. Como é que eu ia mentir para ele? Você vai ficar 17 anos – porque trabalhou em área insalubre e penosa, no caso aqui – sem receber um centavo, e apto a se aposentar pela lei atual.

Aí, eu disse:

Então, Juliano, se o senhor quiser se aposentar pela especial, vai ter que esperar mais 17 anos, sem um centavo no salário.

Vejam só essa realidade.

Nós que estamos aqui, às vezes – eu digo isto e está escrito –, o mundo nosso aqui dentro do Congresso e até das nossas vidas pessoais, nas nossas casas, com os nossos familiares, com os nossos amigos, é um, quando a realidade dentro de uma fábrica – eu falo de fundição, porque trabalhei muito em fundição –, dentro de uma forjaria, numa empresa de produtos químicos, na boleia de um caminhão é outra – é outra –, é bem diferente da nossa realidade.

Mas vamos pegar o outro exemplo aqui que eu havia comentado, mas vou falar rapidamente nesse tempo que ainda tenho.

Já um professor que começou a trabalhar com 20 anos de idade e tem direito à especial, com 25 anos de trabalho em sala de aula, também será prejudicado – e eles dizem que os professores estão preservados. Ao invés dos 45 anos de idade, ele terá que alcançar os 60. Como fica a situação dele entre 45 e 60? De 45 para 60, mais 15 anos em que ele não poderá se aposentar – está apto para se aposentar e não poderá se aposentar. Por quê? Ele já atingiu o tempo de contribuição, mas não tem a idade. Hoje, com o tempo de contribuição, já que é considerado serviço penoso, ele pode se aposentar.

Enfim, eles estão acabando com a aposentadoria especial. Quem trabalha em área insalubre e penosa pode saber que o problema é gravíssimo.

Não é só o caso do professor. Vamos pegar mais alguns casos. Prosseguimos: a aposentadoria especial aos 20 anos de contribuição em idade mínima, conforme o que vem da Câmara, é 58. Pega quem? Quem trabalha, por exemplo, na área com mercúrio, fabricante de tinta, fundidor de chumbo e trabalhadores em túnel e outros. Mesma situação. Vamos pegar um exemplo: começou a trabalhar com 19 anos, mais 20 de contribuição, está com 39, e daí para os 58 vão faltar 19 anos. Ele ia se aposentar hoje nessas condições e agora vai ficar 19 anos sem saber o que vai fazer, sem condição nenhuma de se aposentar.



Já falei do mineiro, que está nesse momento aqui repetido, porque eu já improvisei e já falei tanto que sei de cor.

Em resumo, senhoras e senhores, a situação é gravíssima.

Eu quero mais ficar na linha da conclusão, porque tudo que está anotado aqui eu sei de cor, praticamente.

Eu só quero fazer um apelo. Num embate político aqui dentro, nessa renovação que houve aqui, só voltaram oito. Eu fui um dos oito que voltaram. Eu tenho dialogado com todos os Senadores. Sinto que há uma enorme boa vontade de aprovar uma reforma da previdência, mas uma reforma da previdência decente. E esta é indecente. Quero cumprimentar os Deputados Federais, que já, como eu disse numa entrevista que dei hoje, conseguiram diminuir os danos, mas ela continua indecente por tudo aquilo que nós vamos debater aqui dentro. O apelo que eu quero fazer é que a gente discuta artigo por artigo, vírgula por vírgula. Vamos fazer um bom debate e vamos fazer as alterações que este Plenário entender necessárias. São três, são quatro, são cinco... Eu achei, pelo menos, dez, mas vamos dizer que, entre o céu e a Terra, há uma diferença. Eu achei, no mínimo, dez que são absurdas. Eu vou trabalhar com esse horizonte das dez, mas vamos ver o que é possível.

O próprio Presidente já deu o sinal de que tem que haver um debate na Comissão Especial e que não pode a Casa só carimbar. Pela fala dele – e a entrevista é pública –, se voltar para a Câmara, e daí, meu Deus do Céu?! – se a Câmara tem lá 379 votos garantidos. Naturalmente, se sair daqui com alguns avanços, uma melhoria – foram 379 votos na Câmara –, eu tenho certeza de que lá eles vão votar daí. Eles melhoraram em parte ou diminuíram o dano, e o Senado faz a sua parte. Por exemplo, me é simpática, eu digo – pode ser que alguém não goste, mas eu vou dizer, e V. Exa. tem conversado comigo, inclusive –, essa questão dos Estados e Municípios, mas que valia um artigozinho dizendo que a Assembleia do Estado tem que referendar. Os Deputados Estaduais têm que assumir também o compromisso. É só isso.

Eu ouvi o Otto Alencar, de novo – eu estou falando muito nele –, eu o ouvi falar isto: "Vai ali um artigozinho: 'incluídos Estados e Municípios'". Câmara e Senado, agora a Assembleia, no Estado, tem que referendar, para que os Deputados também assumam a sua responsabilidade pelo novo texto, que eu espero que seja bem melhor do que esse que está aqui até o momento.

Eu concluo, Presidente, dizendo àqueles que estão nos ouvindo que a vida é muito dinâmica. E, se eu não fosse um homem que acredita muito, muito, muito no verbo esperançar... Tenho esperança, mas luto para fazer acontecer. Vou para 70 anos. Se cheguei aonde cheguei é porque eu sempre levei comigo o verbo esperançar e nunca joguei a toalha antes da hora, mesmo na reforma trabalhista, todos sabem...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... como foi na reforma da previdência do Temer. Fiquei na linha do otimismo.

Então, eu peço aos senhores e às senhoras que estão me ouvindo neste momento. Com a idade que tenho, eu poderia me aposentar amanhã. Não me aposento porque eu quero continuar aqui trabalhando, defendendo as causas que são a razão da minha vida! Eu não precisaria estar aqui. Já poderia estar aposentado – já preenchi todos os requisitos – e botar minha suplente. Mas é correto? Esse povo gaúcho e brasileiro me deu a minha vida! Vão dar quase 40 anos para eu estar aqui, tendo um bom salário, só para os defender! É justo que a gente se omita num momento desse?... Desculpe-me um pouco a emoção, mas Deus, lá do alto, está vendo. Ele sabe que nós



faremos o possível. Tenho certeza de que há Senadores e Senadoras que farão um debate decente e equilibrado para não permitir que isso aconteça.

Esta minha emoção é para que vocês entendam. Vocês não sabem o que é a reforma.

Desculpem-me por dizer isso para quem está em casa nos acompanhando.

Vocês não sabem. Acompanhem a TV Senado daqui para frente. Vocês verão esse debate. Os que quiserem dizer que isso não é verdade dirão, e nós teremos que provar que não é verdade o que eles estão vendendo para a população brasileira. Não é decente!

Não estou criticando a Câmara, não. A Câmara fez um belo trabalho. Debateram, debateram, debateram... Eu acho que tiraram ali, no mínimo, umas seis questões gravíssimas, mas deixaram para nós também fazermos nossa parte. E o Senado vai se omitir? "Eu não tenho nada a ver com isso. Para mim, está bom assim, e tudo bem." Não! Não é assim. A vida não é assim. Até porque a vida nos cobra. Quem se omitir aqui ou for seduzido por essa história dos tais R\$40 milhões de que alguns falam... V. Exa. até conversou comigo e disse que discorda dessa tese, que isso é um absurdo. Emenda é para todo mundo, igualmente, e não tem essa de quererem cooptar alguém por causa de R\$40 milhões, que são R\$10 milhões por ano, que já mandaram R\$1,5 bilhão e agora estão mandando mais R\$3,5 bilhões – lá para a Câmara, porque aqui não tem nada a ver com isso, viu? Deixo bem claro. E os Deputados assumiram. Eu ouvi um Deputado também... Olha, eu vou de novo para uma emissora de rádio. Sabem o que o Deputado disse? "Sim, eu vou pegar mesmo os R\$40 milhões, R\$10 milhões por ano." Eu não vou citar o nome dele aqui porque eu acho que não é por aí. Eu não sou de personalizar, principalmente a crítica. Se for para elogiar, tudo bem. Ele disse: "Sim, eu vou ter prejuízo na minha vida política e eleitoreira porque eu vou perder muito voto lá. Então, às minhas bases eu vou levar esse dinheiro, para dizer: 'Olha, eu tive que votar contra vocês, mas assegurei aqui a ponte, assegurei a estrada...'" . Ele disse abertamente. Abertamente. E isso é que nos preocupa muito.

Eu estou falando tudo isso aqui – e já vou conceder um aparte ao Senador Girão, com muita satisfação – para que não passe a impressão de que alguém aqui, nesta Casa, vai dar a impressão de que vai criar dificuldade para criar facilidade à medida que oferecerem prêmios. Prêmios, eu diria. Para mim, é corrupção.

Senador Girão.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) (Para apartear.) – Muito bem, Senador Paulo Paim.

O senhor tocou num ponto que me preocupa muito, porque nós estamos numa República. A voz das ruas e das urnas mostrou realmente que o povo brasileiro quer novas práticas, e esse zum-zum-zum aí que está acontecendo lá na Câmara com relação a emendas parlamentares não me parece algo republicano se não for para todos, independentemente de quem tenha posicionamento a favor ou contra. As emendas são um instrumento importantíssimo. Por quê? Porque levam benefícios para os Municípios e para os Estados, que estão precisando muito, e tanto Deputados quanto Senadores são legítimos representantes desses Estados, dessas populações e conhecem as dificuldades, na área da saúde, na área da educação e em outras áreas. Mas, para que elas sejam republicanas, elas precisam ter, sobretudo, publicidade...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Transparência absoluta.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – ... transparência, e para todos, porque aí vai passar uma imagem distorcida.



Eu acredito que, neste Governo que entrou – pelo menos esta é a expectativa do povo brasileiro, e eu votei com esta expectativa também no novo Presidente da República, mesmo discordando dele de algumas questões, como arma de fogo, a liberação do porte, embora respeite a posse, mas o porte eu sou terminantemente contra –, o grande anseio da população qual era? Qual é ainda? – porque ela está acreditando. Novas práticas políticas, combate à corrupção. Então, essa base, essa pedra fundamental desse início de Governo tem que se manter coerente, porque aí a coisa fica extremamente preocupante. E nós estamos aqui com independência total para cobrar, colocar a verdade e fazer com que esta Casa, com que este Congresso Nacional não se apequene, não é? Então, para isso aí realmente é algo que eu espero que haja bom senso, serenidade e transparência em tudo que é feito aqui nesta Casa.

E eu digo isto com muita tranquilidade, porque, como eu já lhe disse na CDH publicamente e aqui no Plenário, nesta tribuna ontem: eu sou favorável à reforma. Isso eu venho dizendo desde que eu assumi. Então, eu digo isto com muita firmeza: essa história de emenda é muito bem-vinda porque vai ajudar Municípios e Estados, mas desde que seja para todos e com ampla publicidade para que o povo saiba exatamente o que está saindo.

Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. E isso não tem nada a ver com a reforma da previdência, não tem nada a ver. Isso aí é constitucional, é regimental. Eu, por exemplo, tenho 497 Municípios do Rio Grande. Sabe como é que eu faço? Eu mando emendas para os 497; são, no mínimo, duas emendas para cada Município durante todo o período. Não quero saber quem é o partido que está governando, porque eu estou mandando para o povo.

A minha emenda de bancada, que é assim chamada, que é maior, aquela que é a maior que nós temos, eu mando toda para a educação, vai toda para o Governador do Estado. Eu posso ter divergência com o Governador Leite, que foi atualmente eleito Governador, mas a minha emenda vai para a mão dele, como foi para o Sartori, do PMDB – Leite é do PSDB –, como foi para o Olívio, como foi para o PDT; sempre vai para o Governador.

Então, as emendas são uma questão republicana. Agora, o termo correto é isto: alguém vender – porque ele está vendendo os conceitos dele – aquilo que entende que é bom para o povo para receber emendas?! Ah não dá! Aí não dá! Aí é demais! Aí não tem como não ser comentado e divulgado. Eu estou tendo todo o cuidado aqui para não citar nome de ninguém e não estou citando também, mas acho que é um momento muito difícil.

Essa renovação que houve em todo o Congresso não foi para ouvir alguns Parlamentares – eu ouvi inclusive, eu acompanhei o debate na Câmara – dizendo que é isso mesmo e acabou e pronto. Eu ouvi também comentários em emissoras dizendo que é isso mesmo. É isso mesmo para vocês, para nós não é. É isso mesmo para vocês! Para nós não é; para nós é a causa que interessa. Tem que se fazer reforma? Vamos fazer, mas vamos fazer os ajustes necessários para que a reforma aconteça...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... de forma tal que seja efetivamente do mais pobre ao mais rico, não há problema nenhum; que o pobre seja menos prejudicado. O que não pode é dizer o seguinte: da classe média para cima, benefício total; da classe média para baixo, paguem a conta – como tem sido feito, é isso que nós estamos vendo.



Eu termino fazendo um apelo para o senhor e para a senhora que assistiram aos debates ontem e hoje vão continuar assistindo, porque são só três Senadores no seu Estado, é fácil – no meu Estado, vou citar de forma agora positiva, os três Senadores são: Paulo Paim, Lasier Martins e Luis Carlos Heinze –: conversem com os três. Estou me incluindo, naturalmente; nenhum aqui tem posição de prejulgamento. conversem com os três! Em cada Estado do Brasil – são 26 mais o DF –, conversem com os três Senadores para que eles não se omitam, não se encolham, não se assustem, porque hoje é uma política de medo que circula muito. Não se assustem e votem uma proposta decente.

A Câmara, queiramos ou não, fez a sua parte, porque ela diminuiu uma indecência. Agora chegou a hora do Senado. O Senado não pode fazer um serviço, digamos, inadequado – eu não queria usar um outro termo –, inadequado e dizer: "Não, nós somos que nem Pôncio Pilatos; tanto faz se Jesus for crucificado ou não, não importa. E eu com isso? Sou Senador, só vou concorrer daqui a oito anos" – a maior parte, porque dois terços, só daqui a oito anos. Isso é de uma baixaria que eu não quero nem usar o termo aqui.

Eu quero dialogar, naturalmente – e vamos dialogar –, com todos os Senadores. Todos têm o mesmo mandato, todos têm direito de ter a sua posição e opinião, mas temos obrigação de construir o melhor para o povo brasileiro.

É como eu digo em relação ao Presidente quando me perguntam: o Presidente da República tem que governar para todos. Ele foi eleito para isso. Ele é Presidente da República. E, mesmo sobre a reforma, o que o Presidente da República tem dito? "Eu mandei para o Senado. Problema do Senado. O Senado é que decide o que vai fazer. Eu mandei uma proposta para lá." Ele diz isto: "O Senado que decida o que vai fazer". Ele cansa de dizer isso. Até porque – vocês sabem, todo mundo sabe –, antes de ser Presidente, ele era contra a reforma. Sempre foi contra. Estão os vídeos dele todos aí. Mas eu ainda o entendo... Ele é Presidente da República, ele apresentou uma proposta e remeteu ao Congresso – Câmara e Senado têm que assumir a sua responsabilidade.

E vou agora, só para concluir nos últimos dois minutos, falar sobre a indicação do filho dele para embaixador nos Estados Unidos. Sabe como eu vejo? Ele indicou o filho dele, mas quem decide não é ele, é o Senado. A responsabilidade é do Senado. Caso o Senado cometa esse erro histórico, que vai depor também contra o Senado, o que o Presidente vai dizer? "Eu só indiquei, mas quem decidiu foi o Senado." A responsabilidade é nossa. É muito fácil, repito de novo, dar uma de Pôncio Pilatos e achar que não tem nada a ver com isso. Tem, sim! A reforma da previdência, que é uma PEC, o Presidente não sanciona, não; ela é promulgada. A responsabilidade é do Senado. Não tem como dizer: "Não, sicrano, beltrano...". Assuma cada um a sua responsabilidade. E, na indicação do filho dele para embaixador, também. Todo mundo sabe que eu votarei contra, como sei que V. Exas., pelo que já discutimos e conversamos, votarão contra. A responsabilidade é do Senado.

Quando cobrarem dele, amanhã ou depois, ele dirá: "Olhem, eu indiquei, como indico tanta coisa para o Congresso. Mas eu sou um democrata. Eu peço que o Congresso decida". Esse caso de indicação de embaixador é específico do Senado – nem vai para a Câmara. É o Senado que decide.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E o Senado vai deliberar se é a favor ou contra. É claro que é um desrespeito ao Itamaraty, às carreiras diplomáticas, aos homens e mulheres que se prepararam a vida toda, viajaram pelo mundo se preparando, é claro, para um momento de ascensão, principalmente para ser diplomata



em um país de Primeiro Mundo. Com países como França, Itália, Alemanha e Estados Unidos todo mundo sonha. É natural. Mas esquece tudo isso e bota o filho. Eu não estou aqui fazendo nenhuma crítica pessoal – não faço e não farei. Podem ver que nem sequer estou citando o nome do Presidente, como não cito o nome do filho, mas não é adequado. Não fica bem, digamos, dentro de uma visão republicana, como V. Exa. falou muito bem antes. É por isso que eu quero só que o Senado assuma a sua responsabilidade.

Eu vou para 40 anos no Congresso, se Deus quiser, quando eu terminar este mandato de oito anos, e estou falando aqui com a maior tranquilidade. O pessoal não gosta, mas eu digo: não pretendo concorrer mais a nada, mas quero dar os melhores oito anos da minha vida neste período em que eu vou estar aqui, quando mais eu vou trabalhar, senão ficará, como legado, aquela imagem de que político sempre faz aquilo que ele acha que lhe vai garantir ganhar voto. Eu não preciso de um voto, porque o povo gaúcho e brasileiro – houve campanha em nível nacional para eu conseguir voltar entre os oito que voltaram – já me deu tudo. Eu tenho é que prestar conta. Eu tenho que dar os últimos anos da minha vida para isso.

Antes que volte de novo a emoção, obrigado pela tolerância.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Posso fazer um aparte, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Pode, sim.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – V. Exa. queria fazer?

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Não, não. Eu ia encerrar e chamá-lo.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Tranquilo.

É só para, em primeiro lugar, solidarizar-me com a sua emoção, Senador Paulo Paim. Por duas vezes, V. Exa. se emociona aqui próximo da gente, e a gente percebe que vem da alma.

Com relação a essa questão da Embaixada nos Estados Unidos, eu já declarei também que...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu assisti, em casa, a V. Exa. na tribuna.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – ... nada pessoal, absolutamente, sou contra. É uma questão de princípios. Tem que haver uma preparação. Não é um serviço só porque é amigo do Presidente. Eu tive contato com alguns embaixadores já. A realidade é completamente diferente. Você tem que ter um relacionamento com a comunidade. Há acordos sobre os quais você tem que se debruçar. Você não vai falar com o primeiro escalão; você vai falar com o terceiro, com o quarto escalão. Então, tem que ter vocação para isso. É muito complexo. Tem que ter preparo. Então, eu acredito que não é bom.

Eu tenho que ressalvar que isso, no meu modo de ver... Há PECs tramitando aqui na Casa – o Senador Styvenson é um dos autores...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós todos assinamos.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – ... e nós todos assinamos – para evitar nepotismo. O Senador Alvaro Dias também tem outra para a carreira diplomática. Que isso seja, daqui para a frente... A gente tem que ressaltar também que, em governos anteriores, essa prática de indicar, politicamente – não filho –, pessoas que não tinham uma carreira democrática ocorria, o que, no meu ponto de vista, estava errado.



Ou você faz o certo... É aquela coisa: o certo é certo, mesmo que ninguém faça; e o errado é errado, mesmo que todo mundo faça. Então, no passado, eu critiquei alguns processos com relação a outros governos, mas agora também.

A população chegou, está gostando de política, e isso é ótimo. A população brasileira está começando a gostar de política, está tendo já um esclarecimento cada vez maior sobre esse assunto, sobre política, porque é assim que a gente muda os destinos do País, cobrando. E a população deixou claro que quer novas práticas, que não quer nepotismo, que não quer compra de voto, que quer transparência e o combate à corrupção, porque eu acho que isso é basilar, é uma grande chaga do nosso País que vem se arrastando há muito tempo, que vem trazendo o Brasil para um processo delicado.

E nós estamos aqui para combater esse bom combate, fazermos a nossa parte e colocar a cabeça no travesseiro, que é o mais importante de tudo isso, porque a vida é assim. A gente tem que sempre se lembrar disso. Isso aqui é uma tarefa que nós temos, uma missão, podemos dizer assim, em que, muitas vezes, você não consegue se desligar. É de madrugada pensando, a família sente. É uma vida em que você tem uma renúncia no dia a dia. Não é fácil, as pessoas não imaginam. Mas, ao mesmo tempo, é uma oportunidade de servir, e não de ser servido com esse cargo que foi confiado por milhões de pessoas ao senhor, ao senhor, aos Senadores que aqui estão, aos Deputados.

Então, é uma responsabilidade grande e, quando a gente colocar a cabeça no travesseiro todos os dias, deve ser realmente aquele sono dos justos, aquele sono em que vai poder dizer: "Aí, sim, valeu a pena". Daqui a oito anos, durante todas as provas por que nós passamos aqui diariamente, tentações diversas, situações complicadas, em que você tem que decidir... E é aquilo, ouvindo, mas, ao mesmo tempo, tem a hora da decisão. E todas essas provas por que nós passamos diariamente aqui nas Comissões, no Plenário, se a gente chegar daqui a oito anos... Eu estou falando aqui com os Senadores que têm mais oito anos de mandato.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que somos nós três, não é?

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Nós três. Se a gente conseguir colocar a cabeça no travesseiro e dormir com as nossas decisões aqui, em paz com a consciência, sendo justos, ao longo desses oito anos, terá valido a pena. Terá valido a pena todo o sacrifício, toda a dedicação desse nosso período aqui.

Então, eu só faço essa ressalva a V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Eu só o lembro, para ajudar no debate, e reafirmo, nada pessoal: eu não conheço nenhum país no mundo que se diga democrata em que o filho é indicado para embaixador de outro país. Eu não conheço. Eu tentei pesquisar, procurar, mas acho que não há. Não conheço. Vai ser inédito. E queiramos ou não, é nepotismo. O detalhe ou não, se existe a lei – e há controvérsia quanto a isso –, é que é nepotismo.

Calculem se um de nós vira Governador – vamos pegar o exemplo, que é o objetivo –, vira Presidente e indica o filho para embaixador do Brasil na França, na Alemanha, na Itália ou nos Estados Unidos. Se houver três, podem mandar os três então, um para cada país. Estou dando um exemplo. É incoerente, pessoal.



Quero só terminar com isto: a votação será secreta. É mais grave ainda. Nesse caso, vindo da Comissão de Relações Exteriores, se vier, será secreto. Aí a responsabilidade do Senado será maior. Se forem contar os votos, tenho certeza de que a maioria vai dizer: "Não, eu votei contra". É maior. Desmoraliza-se o Senado de vez.

Eu prefiro que o voto seja aberto, como foi feito da outra vez aqui, na escolha do Presidente. Eu sempre defendi o voto aberto. Apresentei três ou quatro PECs nesse sentido, tanto é que uma minha, apensada à outra do na época Deputado Fleury, foi aprovada em parte, e permitiu-se o voto aberto.

Mas, já que nós tantas vezes aqui abrimos o voto, eu vou abrir meu voto ali.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E não é pessoal. Não é pessoal.

Pior para o Senado é, com voto secreto, os Senadores dizerem: "Eu, não. Eu votei com uma visão republicana", e o resultado ser diferente.

Enfim, eu quero deixar o último recado. Tenho 45 segundos agora.

Por favor, senhoras e senhores que estão em casa, leiam o mínimo dessa tal de reforma da previdência e conversem com o seu Senador. Há dez pontos que, para mim, são inaceitáveis, que vão mexer no seu salário quando forem se aposentar. Os novos, nem se fale. Os que começaram a contribuir agora, esses não vão se aposentar nunca mais. Vai virar praticamente um imposto para o Governo, praticamente isso, porque não vão se aposentar nunca mais. Mas os que têm ainda a possibilidade de se aposentar devem conversar com os Senadores. Os jovens devem conversar também, porque eles sonham um dia em se aposentar, contribuir, pagar, mas receber o benefício.

Obrigado a todos.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCaminhado PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.) (Vide Item 2.1.3 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Senador Paim, nós vimos atentamente a sua emoção, que vem da indignação ao ver tanta injustiça ainda.

Tenha certeza de que nós compartilhamos, Senador Girão. Somos mais de 30, com certeza, a compartilhar.

Eu passo, agora, ao Senador Eduardo Girão, para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

(O Sr. Plínio Valério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Só peço à Presidência que, como eu improvisei, considere na íntegra o meu pronunciamento.

Senadores, eu tinha uma outra reunião às 11h. Vou ter de ir. Se der, eu volto ainda.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Neste momento, eu passo a palavra ao meu amigo, meu irmão Senador Plínio Valério, do Estado querido do Amazonas.



O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para discursar.)

– Obrigado.

É um prazer enorme poder ocupar a tribuna, tendo no exercício da Presidência o nosso cearense, o nosso amigo, o nosso quase conterrâneo. Todos nós amazonenses somos descendentes, quase todos, de cearenses.

Senador Paim, acredite: há muitas cabeças que pensam a mesma coisa. Há muitos Senadores que sonham o mesmo sonho de poder realizar, na sua emoção, na sua indignação.

Ontem, eu fiz um pronunciamento aqui também mostrando isto: passei a vida inteira, caboclo de interior, de beira de rio; depois, jornalista na capital. Passei o tempo todo e cheguei ao Senado. Num País democrático como o nosso, pela graça de Deus, bondade, generosidade do povo amazonense, cheguei ao Senado, que é o topo da carreira política.

E é inadmissível para mim – eu converso muito com o Girão sobre isso – não participar de um momento tão importante, de um momento tão histórico quanto é a reforma da previdência. Esse argumento de que nós sucumbimos na MP da aviação – 120 dias a MP tem que tramitar, 119 na Câmara –, porque ela chegou de madrugada e nós tivemos que aprovar-a à tarde, sob o argumento de que não é possível prejudicar, não prejudica, aquilo que o senhor citou ainda agora. Eu acho que nós temos que correr esse risco.

A nossa função, o nosso papel, a nossa responsabilidade, o tamanho do nosso mandato nos obriga a correr esse risco, porque, lá na frente, a história não vai contar que o Senado carimbou a reforma da previdência, porque não queria atrapalhar. O que vai ficar na história é que o Senado se omitiu, Senador Girão, não fez o seu papel, não corrigiu aquilo que precisava ser corrigido. A Câmara fez o papel dela, nós temos que fazer o nosso. A história não perdoa aqueles homens e, quando eu digo homens, é o ser humano, homens e mulheres que têm a oportunidade de fazer e não fazem, que se omitem. A história pune, a história pune. E, aqui no Senado, nós estamos fazendo a história, continuando a história brasileira.

À parte a reforma, à parte a nomeação, a indicação do embaixador para Washington, já disse também que sou contra, não só por ser o filho do Presidente, muito mais por não ter competência para ocupar o cargo. Eu dou um exemplo, Senador Girão. Eu tenho uma neta, Senador Paim, que está aqui em Brasília, há dois anos, preparando-se para fazer o Itamaraty. Está estudando no Instituto, está na universidade pensando nisso, pensando em fazer uma carreira. O que eu vou dizer para minha neta, que é o exemplo de todos os netos, de todos os filhos? "Não, não estude, não. Seu avô é Senador e vai tentar indicá-la." Ela está estudando para...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Só meus parabéns pelo exemplo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – ... uma coisa, uma meta, um sonho, aquele exemplo que o senhor deu. Eu estou Senador da República e tenho uma neta que está estudando para fazer o Itamaraty. Está lá, é objetivo dela, é sonho dela e vai continuar. Qual o exemplo que nós daríamos ao referendar tal indicação? E tenho uma notícia boa para o senhor. Com relação a essa questão, no PSDB, nós somos pelo menos seis votos dos oito. Na reforma é diferente – na reforma é diferente.

Um assunto que a Nação também espera de nós e que não podemos deixar passar em branco: o Supremo Tribunal Federal. Parece-me, e é uma opinião particular, que ali está havendo uma disputa entre alguns ministros para ver qual o que faz a maior maluquice. Digo maluquice mesmo,



porque são coisas esdrúxulas que não dá para entender, a não ser levados pela vaidade e pelo comprometimento.

Quando cheguei a esta Casa, Senador Girão, apresentei de imediato uma PEC que limita o tempo de mandato do ministro a oito anos. Foi uma PEC que repercutiu no País inteiro, porque essa é a vontade do povo brasileiro. Mas a PEC ainda não andou – ainda não andou. E a gente fica triste ao dizer isso porque é o momento exato de a PEC andar. Há três. Há uma que limita em cinco, uma em oito, uma em dez. Está apensada e deve andar agora porque a Nação quer de nós uma resposta, quer de nós algum gesto de que pode continuar confiando na gente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Claro, Senador Girão, pois sempre que o senhor me aparteia é sinal de que o discurso ficará engrandecido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Muito obrigado, Senador Plínio.

O senhor tocou em feridas que estão com mau cheiro no País: são alguns procedimentos do Supremo Tribunal Federal. A cada dia que passa, como o senhor muito bem colocou, a indignação do povo brasileiro aumenta, e com razão. Então, não adianta ficar preocupado com o que eles consideram vergonha nacional, com o que o povo brasileiro está considerando vergonha nacional, se dão motivo para esse tipo de interpretação. Estou estarrecido com essa última decisão, inclusive, que afastou dois auditores fiscais.

Ontem, inclusive, houve uma manifestação, em frente ao Supremo, do Sindifisco e de várias entidades contra a corrupção, que estão se reunindo, estão gritando, que estão fazendo um papel importante. É algo impressionante você poupar 133 autoridades de um... Estavam fazendo o seu trabalho corretamente, identificando equívocos em contas, em impostos de renda, em transações. Olhe, se for com qualquer pessoa aqui, com qualquer funcionário desta Casa, com qualquer pessoa que esteja passando pela rua aqui perto, aqui em Brasília, lá no meu Estado do Ceará, lá no seu Estado do Amazonas... Não tem o CPF lá? Se está fazendo alguma coisa errada, a Receita tem que fazer o papel dela. Se for Parlamentar, não tem que ter tratamento diferenciado, não. Senador, Deputado, ministro, onde é que está na lei que não pode? Onde é que está isso na lei? Por ser a operação denominada agentes públicos incomodou ao ponto de que serem blindados 133 processos, foram sustadas as determinações.

Fico preocupado com o Tribunal de Contas da União também corroborar com esse tipo de coisa, com o Tribunal de Contas da União corroborando com esse tipo de decisão monocrática de um ministro do Supremo Tribunal Federal.

Então, acredito que essa decisão enfraquece esse combate à corrupção que o povo brasileiro quer. Temos aqui milhões de pessoas nos assistindo pela TV Senado, ouvindo-nos pela Rádio Senado, em todos os Estados do Brasil. Quando você vê uma decisão dessa do Supremo Tribunal Federal, você fica preocupado, muito preocupado. Se o movimento todo é contra essa chaga da corrupção, como é que se tem uma decisão dessa? Ainda punem os funcionários públicos. Dois foram afastados por isso. É esse o exemplo que a gente quer para o nosso País? O cara está fazendo o trabalho dele! Já não bastam tantas outras...

Aliás, eu assinei por duas vezes a CPI da Lava Toga. V. Exa. também foi um Parlamentar aqui que assinou. Foram 29 Parlamentares que assinaram nesta Casa, um número suficiente para abrir a CPI da Lava Toga, e nós estamos esperando que seja pautado pelo Presidente da Casa em



Plenário. Eu acredito que ele vá fazer isso, porque está um defunto, um caixão aberto aqui todos os dias neste Plenário, até porque é um direito que as minorias têm de assinar uma CPI e de vê-la prosperar. E essa CPI, mais do que nunca, é necessária. Cadê os *impeachments* dos ministros também? Então, chegou a hora de se deliberar sobre esse tipo de coisa, e a gente confia que isso vá acontecer nos próximos dias, aqui nesta Casa.

Olhem, nós temos uma crise, como foi bem colocado aqui, que é a crise econômica, uma crise terrível que o País está vivendo, com muitas empresas fechando, com muitos desempregados – são 13 milhões de desempregados, o que gerou uma crise social muito grande –, nós temos uma crise política, sim, mas a maior crise que nós temos, sem dúvida nenhuma, é a crise moral. E, olhem, essa é a mãe de todas as crises, a crise moral.

Não se enganem! Não achem que é porque se vai resolver o problema da previdência, que tem que ser visto... É necessária a reforma da previdência – claro que precisa de ajustes, e nós estamos discutindo isso aqui –, precisa e tem de acontecer, o mais rápido possível, não tirando a prerrogativa da Casa de fazer o debate, de ouvir, de refletir, sem açodamento, mas que precisa fazer, no meu entendimento, precisa sim. Sou favorável, até porque a conta não fecha. Mas não adianta. É como se a gente estivesse passando um medicamento num tumor que tem de ser extraído. Se não encararmos com seriedade o combate à corrupção, seja no Legislativo... E já tivemos Senadores cassados, já tivemos Deputados cassados e já tivemos Presidentes impitimados. Mas se a gente não for também no outro Poder, que é o Supremo Tribunal Federal, não adianta, porque eles não estão acima disso, e as coisas vão parar lá.

Se esta Casa, no meu modo de entender – e respeito quem pensa diferentemente –, em situações como essa, decisões como essa, interferindo no trabalho da Receita Federal, que está buscando entender certas transações suspeitas, inclusive de parentes de ministros, se esta Casa não faz a sua prerrogativa, que só ela pode fazer – a Câmara dos Deputados não pode fazer, o Presidente da República não pode fazer, mas o Senado pode – de investigar esses fatos determinados numa CPI, abrindo uma CPI, fazendo o processo de *impeachment* de ministros... Esta Casa pode, sim, analisar e tomar decisões em cima disso.

Só esta Casa pode fazer isso, e eu acredito que nós estamos nos omitindo – nós estamos nos omitindo – e isso está enervando a população brasileira, com razão – com razão –, e a preocupação é muito grande se a gente não fizer o nosso papel aqui.

Eu não vim para cá, Senador Plínio, não vim para esta Casa, não tinha necessidade de estar aqui, o senhor também tem essa mesma história, eu conheço sua história, nós viemos para esse desafio para fazer mudanças importantes para o futuro do País, das gerações que vêm por aí.

Então, me deixa, realmente, muito preocupado que nós estejamos ainda patinando em decisões que só o Senado pode fazer para combater a corrupção e para buscar a verdade no Supremo Tribunal Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Eu peço licença a V. Exa., peço desculpas por tomar esse tempo, mas, já que o senhor tocou nesse assunto, do STF, eu não podia deixar de citar esses processos aqui da questão da Receita Federal.

Obrigado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Pelo contrário, Senador Girão, o seu aparte só engrandece, só engrandece o discurso de quem quer que



esteja aqui nesta tribuna. E eu concordo. Assim como a soberba é o pior dos sete pecados capitais, a crise moral é a mãe das crises que assolam, que afetam, que humilham a sociedade brasileira.

O senhor está dando um exemplo agora aí, dos auditores. Nós tivemos, por último, a blindagem, o foro privilegiado que um ministro concedeu ao jornalista americano, que está rindo na nossa cara. Antes dele, um outro ministro acabou com aquela história do Queiroz, proibindo tudo. Quer dizer, é uma coisa atrás da outra. Por isso que eu não tenho nenhum receio de falar que é maluquice. Se provarem para mim que não é maluquice, é coisa pior – é coisa pior.

Então, eu acho que chegou a hora da CPI, sim, da Lava Toga. Chegou a hora, a Nação brasileira quer, e a gente tem que enfrentar esse assunto. Cabe a nós, que concordamos com isso, cobrar que a Mesa coloque para votação. E aí, sim, a Nação brasileira tem que entender que isso aqui é um Parlamento, aqui é maioria, aqui é voto sempre. Quem vota com a maioria ganha, quem vota com a minoria perde. A gente tem que aceitar, porque é Parlamento, mas nós, em particular, este Senador do Amazonas é a favor da Lava Toga, sim.

Ao *impeachment* também sou a favor, só que eu acho que o *impeachment* a gente deixa como última coisa. A gente teria que começar com a Lava Toga, a gente teria que andar com essas PECs que limitam, porque, se a gente tivesse oito anos... Esses ministros, todos eles têm mais de oito anos. Estariam de pijama esses que causam vergonha, porque não é o Supremo como instituição que merece a nossa crítica, não são todos os ministros que merecem a nossa crítica, mas esses ministros que a gente critica já estariam aposentados, estariam de pijama e não estariam causando esse vexame à Nação brasileira.

Chegou a hora. Nós estamos reunidos, o Senado. A Nação espera de nós e nós temos que corresponder. Nós temos que corresponder agora. Quando o senhor diz que o Senado é o único que pode fazer alguma coisa, o Senado é o único que pode e deve fazer alguma coisa. Nós temos que fazer. O brasileiro, Senador Girão, olhar para nós. E olha, o Senado é o único que pode fazer. Quanta esperança em nossos ombros, em nossos corações, e a gente não corresponde? A gente tem que corresponder, sim, chamar para nós essa responsabilidade de chamar o Supremo e dizer aquilo que eu digo desde que cheguei aqui, no primeiro discurso: "Ministros do Supremo, os senhores podem muito, mas não podem tudo". Quem pode tudo e quem quer tudo é a Nação brasileira, que merece todo o nosso respeito.

Eu ouvi o Senador Paim dizer que ele tem que corresponder ao mandato. Eu sou devedor do Amazonas. Eu estou Senador há seis meses. Aí já me perguntam se eu quero ser Prefeito, Governador. Não! Eu tenho que corresponder. Eu sou devedor. Eu tenho uma dívida muito grande com a população amazonense e com a Nação. E eu tenho que corresponder. E eu tenho que pagar. E eu começo a pagar essa dívida que tenho com o povo amazonense fazendo aquilo que ele quer, enfrentando a crise moral, porque a crise moral, repito, é a mãe de todas as crises neste País e neste momento.

Nós somos paladinos da Justiça? Não. Nós somos os únicos bons? Não. Nós somos os únicos sérios? Não, mas somos sérios, sim. Nem todo político é igual. Eu não conheço aqui, neste Senado, dentre os 81, mulheres e homens que não queiram o bem desta Nação. Não conheço, assim como também não conheço nenhum que tenha medo. Aqui, no Senado, ninguém manda no voto de Senador. Não há como. Se vocês ouvirem por aí que fulano, que não sei quem disse que o Senador vai votar assim, por isso... Não vota. O Senador aqui é dono do seu voto. Ele só respeita a população de seu Estado e a Nação brasileira.



E é em nome do meu Estado do Amazonas e em nome da Nação brasileira que a gente vai, a partir daqui, diuturnamente, dizer que é preciso, necessário, primordial, urgente colocar um freio em alguns ministros do Supremo Tribunal Federal que continuam envergonhando a todos como Nação, a todos como povo. Temos a Lava Toga. Temos o limite do mandato de ministro. Temos que acabar com essa fortaleza, esse absurdo de um ministro, numa decisão monocrática, mudar tudo. Então, nós temos que ver onde está, na lei, alguma brecha para que a gente possa acabar com essa coisa de decisão monocrática. É um colegiado. O Supremo é um colegiado. E as decisões democráticas estão se sobrepondo às decisões do colegiado. Às vezes, nem vai para o colégio. Fica lá com o ministro mesmo, ministro que engaveta por anos, anos e anos uma decisão que tem que tomar. Não há que se ter receio.

O senhor fala muito em dormir com a consciência tranquila. Então, acho que aquela pessoa que quer fazer o bem – e não quero dizer que a gente sempre faz, mas tenta – não tem o que temer. Quem tem por trás toda uma população que nos elegeu, que confiou não tem o que temer, não tem o que temer.

E vou encerrar o discurso, embora tenha tempo... Eu acho que, na sexta-feira – é bom a gente falar –, cresce o número de telespectadores na TV Senado. E é bom. É bom a gente sempre falar com você brasileiro, com você brasileira, a turma nova. Continuem acreditando. Tudo passa pelo processo político – tudo. Assim como eu não ataco a instituição Supremo Tribunal Federal, mas alguns dos seus membros, os senhores e as senhoras também não podem confundir a instituição Senado com algum, porventura, de comportamento com que não concordam. Há que se acreditar sempre na Instituição, que é a mais democrática de todas.

Eu dou um exemplo: você – eu estou apontando para você telespectador – não vai ao gabinete de um juiz, de um desembargador, de um ministro e é recebido. Aqui você vem; à Câmara Municipal você vai; à Assembleia. É o poder democrático. Não acredite naquela história de que é desnecessário. Eu já ouvi alguns imbecis apresentadores de televisão e comentaristas de televisão dizerem que Senado, que Câmara não faz falta. Faz. Se você tem os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – e tira o Legislativo, vira ditadura – vira ditadura. E a gente que já enfrentou ditadura sabe o quão pesado, o quão doloroso, o quão humilhante, o quão indigno é viver sob o regime de uma ditadura.

Continue! Nós, aqui, vamos fazer o nosso papel na certeza de que temos a consciência de que a história vai nos cobrar.

Reforma da previdência. É preciso, de forma didática, explicar. Eu disse, na campanha, eu prometi aos eleitores do Amazonas que votaria a favor da reforma da previdência desde que não penalizasse a base, desde que não penalizasse apenas e unicamente a base da pirâmide. Eu estou lendo. Há muita gente penalizada na base. Eu quero cumprir minha promessa, devo cumpri-la, porque tenho a esperança de que o Senado possa fazer o seu papel, incluir algumas coisas que são justas, tirar algumas outras que são injustas, sem nenhuma crítica à Câmara. A Câmara fez o papel dela; façamos o nosso. A história não vai perdoar se nós insistirmos em carimbar a reforma da previdência. Não podemos carimbá-la; temos que colaborar, engrandecer, criar, porque é isto que a Nação espera do Senado brasileiro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. PODEMOS - CE) – Muito bem, Senador Plínio Valério.



Eu gostaria de utilizar também da tribuna. Então, peço que V. Exa. assuma a presidência no dia de hoje.

(O Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discursar.) – Muito bom dia – ainda são 11h33 – a todos os brasileiros que estão nos assistindo pela TV Senado e nos ouvindo pela Rádio Senado.

Sr. Presidente desta sessão neste momento, Senador Plínio Valério, eu subo aqui a esta tribuna para, antes de iniciar aqui o discurso, que foi preparado com muito cuidado por uma equipe multidisciplinar, tratar de um assunto que me toca profundamente o coração e a alma e sobre o qual existe muito desconhecimento. Aproveito para registrar que ontem nós tivemos uma grande vitória na CDH.

O mundo precisa de notícias boas, especialmente o brasileiro, e nós tivemos, ontem, uma conquista para os deficientes, uma conquista em que eu tive a bênção – posso dizer assim – de poder colaborar como Relator de um projeto que veio da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Célio Studart, também com muito envolvimento do Deputado Capitão Wagner, que esteve nesta Casa para tratar desse projeto, um projeto que vai tornar mais céleres alguns procedimentos para portadores do espectro autista, do transtorno de espectro autista.

Quem tem a oportunidade de conviver com crianças que desenvolvem esse espectro autista sabem do amor incondicional dessas crianças e do quanto elas nos ensinam todos os dias com suas atitudes, com o seu carinho. Eu costumo dizer que é um aprendizado diário de amor.

E ontem nós conseguimos, na CDH, essa vitória. Apenas fizemos alguns ajustes para colaborar com o projeto. Nós conseguimos incluir um selo para que se dê prioridade aos processos, especialmente aos processos eletrônicos – a necessidade de atendimento com prioridade para quem tem o espectro autista. E nós ampliamos também para qualquer tipo de deficiência, inclusive fizemos a sugestão para o Estatuto da Pessoa com Deficiência. E ontem nós conseguimos aprovar, incluindo a punição – que não havia – para quem descumprisse essa prioridade. Então, eu acredito que foi uma vitória para os deficientes do Brasil ontem na CDH. Claro que ainda vai tramitar por outras Comissões, mas nós vamos correr aqui no Senado, já que é um assunto também de interesse social.

Mas eu subo aqui neste momento para tratar de um assunto também polêmico, um assunto sobre o qual existe muito desconhecimento da população brasileira e existem muitos interesses escusos da indústria. E nós precisamos trazer à tona a verdade sobre esse assunto.

No dia 11 de junho de 2019, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou por unanimidade a convocação de duas consultas públicas para discutir o uso da maconha para fins medicinais e científicos no Brasil, bem como o registro de medicamentos produzidos com princípios ativos da planta. Mais recentemente, no dia 31 de julho, agora, na semana passada, foi realizada uma audiência pública sobre ambas as propostas. Como ativista, há muitos anos, contra a legalização das drogas, entre elas a droga maconha, essas ações da Anvisa me deixaram em alerta máximo e me trouxeram a esta tribuna hoje.



O Instituto Nacional de Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas, da Universidade Federal de São Paulo, aponta que no Brasil 62% dos usuários de maconha começaram a utilizar a droga antes dos 18 anos. Usada nesta faixa etária, essa substância tem o mesmo índice de dependência da cocaína. Segundo a ONU, estima-se que no mundo 192 milhões de pessoas tenham usado a droga maconha em 2017 e, destas, 13,8 milhões com idade entre 15 e 16 anos.

No Brasil, em 2012, segundo a própria Unifesp, 7% da nossa população já tinha experimentado maconha uma vez na vida. Projetando esse número para 2019, temos que, pelo menos, 15 milhões tenham feito uso da *Cannabis*. Em média, 37% se tornaram dependente – vou repetir: em média, 37% se tornaram dependente da maconha –, o que equivale, em 2019, a quase 2 milhões de pessoas.

Sr. Presidente, os números são realmente alarmantes, particularmente se observarmos que está cientificamente comprovado que esta droga, a maconha, provoca, nos seus usuários, principalmente nos mais jovens, terríveis efeitos tais como: desenvolvimento cerebral alterado; aumento do risco de transtornos psicóticos crônicos, incluindo a esquizofrenia, que é potencializada pelo uso da droga; comportamento cognitivo com menor QI; sintomas de bronquite crônica; fraco desempenho estudantil, com aumento considerável da evasão escolar.

A Agência de Vigilância Sanitária afirma que a proposta visa melhorar a qualidade de vida das pessoas que necessitam de medicamentos à base de substâncias da *Cannabis* e, ao mesmo tempo, regulamentar uma prática que só faz crescer, que é a importação de produtos à base do canabidiol. A intenção manifestada pela Anvisa deve, porém, ser vista com reservas, pois a liberação para o plantio de maconha no País poderá significar uma porta aberta para que, num futuro bem próximo, o mercado bilionário da maconha recreativa venha a criar tentáculos no Brasil.

Abro aqui um parêntese para esclarecer a diferença entre o já cientificamente comprovado uso terapêutico do canabidiol e o uso da dita "maconha medicinal", falácia que querem incutir na cabeça dos brasileiros, objetivando reduzir a percepção de risco dessa droga.

A maconha é composta de mais de 500 substâncias, entre elas, algo em torno de 80 canabinoides. Desses, apenas um, o canabidiol (CBD), mostrou, comprovadamente, ter efeitos terapêuticos sobre algumas patologias, principalmente neurológicas e refratárias. O exemplo claro de uma delas é o número de convulsões, geralmente em crianças, que se reduziu drasticamente. Portanto não se mostra razoável consumir a maconha com suas mais de 500 substâncias, entre elas o famigerado THC, que dá efeito alucinógeno e dependência, para se beneficiar de apenas uma delas, que é o CBD feito em laboratório.

Diante das evidências científicas da efetividade do canabidiol, quero deixar claro aqui que eu sou a favor do uso exclusivo dessa substância, pois já estou amplamente convencido de que ela não possui qualquer efeito alucinógeno e não provoca dependência. Na verdade, eu vou além: diante do sofrimento das famílias, entendo que o SUS deveria fornecer gratuitamente aos mais necessitados os produtos que hoje são importados, permitindo, assim, acesso amplo ao tratamento.

O próprio Conselho Federal de Medicina decidiu autorizar neurocirurgiões e psiquiatras a prescrever remédios à base de canabidiol (CBD) para crianças e adolescentes portadores de epilepsia cujos tratamentos convencionais não surtiram efeito. A Resolução do CFM nº 2.113 proíbe, porém, a prescrição da *Cannabis sativa in natura* para uso medicinal, bem como de quaisquer outros derivados da planta que não o canabidiol, empregado exclusivamente com fins



terapêuticos. O texto também estabelece as dosagens recomendadas e a forma de monitoramento dos resultados alcançados a partir da prescrição.

Durante todo esse tempo em que carrego essa bandeira, conversei com especialistas que foram taxativos em afirmar que a produção sintética do canabidiol seria uma alternativa mais segura e eficaz ao plantio da maconha proposto – acredite – pela Anvisa. Daí a pergunta: por que plantar, correndo o risco da perda de controle sobre essa produção, porque não há como fiscalizá-la, se a tecnologia avançada nos propicia a formulação desses medicamentos em laboratório? Até hoje ninguém conseguiu me responder essa questão.

Um outro ponto que me causou estranheza e grande preocupação foi quando soube que a empresa que lidera o *lobby*, Senador Plínio, Presidente, para a liberação do plantio da maconha (abre aspas) "com fins medicinais" (fecha aspas), no caso, a The Green Hub, pertence à família Grecco, cujo líder é genro do atual presidente da Anvisa.

Para quem não conhece a The Green Hub, essa empresa se instalou no Brasil há pouco mais de um ano e vem investindo muito dinheiro em propostas de projetos de pesquisa e desenvolvimento de programas de aceleração de *startups* sempre voltados para o mercado da maconha.

No *site* dessa instituição – eu tive curiosidade de ver, junto com a equipe –, eles ensinam, Presidente, inclusive, como investir e como conseguir emprego nesse mercado, que eles apontam perigosamente como promissor; ou seja, um total absurdo. Há muitos anos, a gente participa de debates, e eu estou convencido de que o objetivo, no fundo, é tornar o Brasil o maior produtor e exportador de maconha do mundo, porque, aqui, nós temos muitas terras. Mas a que preço? A que preço social?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero muito acreditar que esse vínculo familiar, que acabei de citar, em nada tenha afetado a decisão da agência em convocar, de forma tão abrupta, essas duas consultas públicas para discutir o uso da maconha para fins medicinais e científicos no Brasil. Sei que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária não se resume ao seu Diretor-Presidente, sendo ela composta de um corpo técnico qualificado, porém entendo que, nessa situação, haja, no mínimo, um flagrante conflito de interesses que impõe um esclarecimento urgente por parte de quem comanda a Anvisa.

Já me encaminhando para o fim, reforço, com base nas minhas convicções, que buscarei, no limite das minhas forças, ajudar para que os pacientes e suas famílias já tão sofridas sejam contemplados com o fornecimento gratuito de remédios à base exclusivamente do canabidiol, pois já foram comprovados os benefícios trazidos por essa substância, especialmente para crianças e adolescentes que têm epilepsia, que têm algum tipo de doença neurológica refratária. Em contrapartida e na mesma intensidade, lutarei para que o nosso povo não seja ludibriado por falsas promessas de tratamento que, na verdade, só buscam reduzir a percepção de risco da nossa população e abrir as portas para o consumo desenfreado da *Cannabis*, droga que tantos riscos traz principalmente para a nossa juventude.

Era o que eu tinha a dizer, Senador Plínio, mostrando-me, assim, extremamente preocupado com esse mercado que cresce. Converso muito com alguns Senadores e, inclusive, com o Senador José Serra, que é do seu partido e que é um ícone nessa redução do uso do cigarro por parte da população brasileira. Ele quebrou as pernas da indústria do cigarro, que pintava e bordava aqui no Brasil, fazendo propagandas na televisão, nos esportes, restringindo e mostrando, nas caixinhas



de cigarro, o efeito que o cigarro faz no corpo. E a maconha faz tudo aquilo que o cigarro faz e muito mais, porque atinge o cérebro.

Nos países em que a maconha foi legalizada, sob o argumento de que iria diminuir o problema do tráfico de drogas, sob o argumento de que iria diminuir a violência, muito pelo contrário, explodiu o consumo, a violência aumentou nesses países. Tanto é que muitos deles estão voltando atrás e proibindo a droga. Com a droga a gente não tem que ter tolerância com ela. Tem que ser proibida. E essa indústria de cigarros, cada vez mais a população vai tendo conhecimento do estrago que faz à saúde. E vem caindo, caindo, caindo cada vez mais o consumo na população brasileira, que é referência educacional contra o cigarro. Agora vem a indústria da maconha sendo glamourizada para ocupar esse espaço deixado. Então, o objetivo é dinheiro, o objetivo é lucro. E nós vamos aqui combater o bom combate para preservar especialmente os nossos jovens, que, com a maconha, ficam longe das escolas, das universidades e têm problemas gravíssimos na sua saúde.

Muito obrigado. Que Deus abençoe a todos que estão nos ouvindo agora, seja pela TV Senado, seja pela Rádio Senado, seja aqui no Plenário desta Casa. Que tenham um final de semana de muita luz, de muita paz, de serenidade, de amor às suas famílias.

É o momento de encontrar as famílias e de conversar, de procurar ter um final de semana de oração, porque eu acredito, para quem tem fé, que Jesus está no comando deste País, viu, Senador Plínio? A gente às vezes fica aqui um pouco angustiado, decepcionado, mas basta a gente lembrar que quem está no comando deste País, pela nossa fé, seja ela espírita, seja evangélica, seja católica, porque a gente sabe que tudo vai dar certo no final... Às vezes as mudanças têm esse tipo de transição turbulenta, preocupante. Mas vamos trazer a fé, orar pelo Brasil. Ore pelo Brasil quem tem fé. Quem não tem, quem é ateu, mande vibrações positivas para os governantes do Brasil, não apenas para o Presidente da República, também para ele, mas para os Senadores, para os Deputados, para os Prefeitos, para os Governadores, para os Vereadores, os governantes do Brasil.

A gente sabe que todas as autoridades foram constituídas, sim, tiveram a bênção de Deus para que ocupassem esse espaço. Então, vamos orar para que elas tenham sabedoria, discernimento, saúde para tomarem as decisões corretas para este País que ainda vai ser a grande Nação, aquela potência que passou próximo um dia, mas acredito que tem condição de ocupar o patamar máximo do mundo inteiro, porque aqui a gente tem muita tolerância, a gente tem um povo amoroso, a gente tem um povo trabalhador, a gente tem uma cultura fantástica. É a maior nação católica do mundo, a maior nação evangélica do mundo, a maior nação espirita do mundo, todo mundo se dando bem.

Então, vamos orar e vamos ter um final de semana de luz, renovar nossas energias, para trabalharmos pelo Brasil, pelos brasileiros, na próxima semana.

Deus nos abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSD/PSL/PSDB - AM) – Parabéns, Senador Girão, pelo pronunciamento didático e esclarecedor. É um alerta de quem pesquisou e, fazendo o seu papel de Senador, diz o que pensa, alertando a nação para o perigo que a gente atravessa.

Não havendo mais nenhum orador inscrito, estamos encerrando esta sessão de sexta-feira, 9 de agosto de 2019, que se iniciou às 9h. Lembrando sempre que, na vida, tudo é possível, conforme a vontade de Deus.

A paz de Cristo a todos!



(Levanta-se a sessão às 11 horas e 56 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 130^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazos



Concluída a instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2012, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que continue sua tramitação, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.



Recebido o Memorando nº 28, de 2019, da CCT, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo.

Concluída a instrução das dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 319/2015; 81 e 237/2017; 43, 47, 48, 50, 99 e 177/2018, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando nº 028/2019 – SACCT

Brasília, 7 de agosto de 2019.

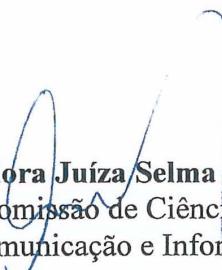
A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projetos de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 319 de 2015; 81 e 237 de 2017; 43, 47, 48, 50, 99 e 177 de 2018.

Atenciosamente,


Senadora Juíza Selma
Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática



Comunicação





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

Publique-se
João Marcelo de Castro Novais

João Marcelo de Castro Novais
Matrícula nº 51424
Coordenador da Assessoria Técnica da SGM

GAB16
SENADOR JORGE
KAJURU

Ofício nº 038/2019 – GSJKAJUR

Brasília-DF, 09 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Siqueira
Presidente do Partido Socialista Brasileiro - PSB
Brasília - DF

Senhor Presidente,

RECEBIDO EM
09/AGO/2019
Carina PSB

Dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar-lhe a minha desfiliação dessa agremiação partidária, o PSB, por motivos pessoais.

Conforme já lhe expressei pessoalmente, tive o maior prazer de pertencer aos quadros do Partido Socialista Brasileiro, um partido que tem honrado as tradições republicanas e democráticas dos seus fundadores e tem sido uma força no seio das instituições políticas de nosso país.

Espero a compreensão de todo o partido sobre a minha forma idiossincrática de ser. Reconheço que sou de difícil relacionamento, por agir a vida inteira do meu jeito, não conseguindo conviver em grupo e pensar como ele.

Todavia, seguirei a minha vida pública respeitando o modo e a filosofia partidária que caracterizam o PSB.

Agradeço a Vossa Senhoria a convivência civilizada e todo o apoio que me dispensou ao longo do tempo que compus os quadros partidários. Exceto financeiramente, pois não concordo, e nem aceito, o Fundo Partidário, embora respeitando quem pensa diferente.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

GAB¹⁶
SENADOR JORGE
KAJURU

Aqui, no Senado da República, coloco-me à sua inteira disposição na luta incansável por um país mais justo e capaz de proporcionar ao povo brasileiro as condições sociais próprias dos povos civilizados.

Cordialmente,

Jorge Kajuru
Senador da República

Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 16 – Anexo II
70165-900 – Brasília-DF
Tel: (61) 3303-2031 / 5283



Discurso encaminhado à publicação



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, aposentadoria especial é um benefício da Previdência Social permitida ao trabalhador que exerce atividades que podem causar algum prejuízo à sua saúde e integridade física ao longo do tempo.

Ela é muito mais que um benefício. É uma justa conquista social, alcançada por trabalhadores, por categorias; um reconhecimento que o Estado brasileiro faz a esses cidadãos, que tanto fizerem e fazem pelo desenvolvimento do país.

Porém, como as questões sempre mudam no Brasil, são inconstantes, e, principalmente, atingem sempre o lado mais fraco, mais indefeso, mais vulnerável não há equívoco algum, nem exagero da minha parte, em afirmar que a contrarreforma da Previdência é o primeiro passo para acabar com a aposentadoria especial. Digo isso com convicção, e com muita tristeza.

Será que daqui alguns anos não haverá mais o direito a aposentadoria especial? As pessoas me perguntam isso. Essa é mais uma questão que está à sombra de toda essa discussão.

Parece-me que os parlamentares não querem fazer esse debate, refletir, ou por má fé, desinteresse, descuido. Não sei!! Será por maldade??? Não acredito nisso...

O certo é que falta um debate mais aprofundado, que esclareça efetivamente este cenário de muita falta de perspectiva.

Tenho certeza que, se cada um de nós, aqui, soubéssemos o que de fato é a contrarreforma, pensaríamos duas vezes.

Observem como está o texto aprovado lá na Câmara dos Deputados, os requisitos para a aposentadoria especial. Vamos lá.

Aposentadoria especial aos 25 anos de contribuição. Idade mínima de 60 anos. Vejamos algumas profissões: aerooviário, eletricista, químicos, metalúrgico, estivador, foguista, técnico de radioatividade, trabalhadores em extração de petróleo, professores, entre outras.

Vamos supor que um metalúrgico tenha iniciado sua vida laboral aos 20 anos. Contribuiu direto por 25 anos. Pela lei em vigor da aposentadoria especial ele tem direito a se aposentar com 45 anos.

A contrarreforma da Previdência prevê que ele terá que ter 60 anos de idade para se aposentar. Ora, a profissão de metalúrgico é uma das mais duras que existem.

Extrair, manusear e lidar todo santo dia com metais pesados. É óbvio que a saúde é prejudicada.

Vocês sabem o que é trabalhar numa forjaria, numa fundição, ou com produtos químicos, tóxicos e venenos? Trabalhar coletando o lixo nas ruas? Sangue e suor se misturam, essa é a resposta.

O que esse metalúrgico vai fazer nesse intervalo de tempo de 15 anos? Vai ter que trabalhar até chegar aos 60 anos? Se conseguir chegar?

Eu recebi um e-mail de um trabalhador metalúrgico lá do Rio Grande do Sul. O senhor Juliano. Diz ele, abre aspas:

Paim, sou morador de Santo Antônio da Patrulha e trabalho em Gravataí. São 120 quilômetros para ir e 120km para voltar, todos os dias.

O meu serviço é em uma fundição de peças pesadas, o calor é de 1.000°C, dói tudo, até a alma. Eu sei que o senhor sabe, pois foi metalúrgico.

Diz ele:



Comecei a trabalhar aos 18 anos. Estou com 37 anos. Faltam 6 anos para completar 25 anos.

Estão falando aqui, os meus amigos, os parentes, até vizinhos, que a minha aposentadoria ficará muito difícil, para não dizer impossível. Diz que agora terei que ter 60 anos, ou mais, não sei bem. Isso é verdade? [Fecha aspas.]

Olha Juliano, pela lei atual, você estará apto a se aposentar com 43 anos. Com a dita nova reforma você terá que ter 60 anos. Há um intervalo de 17 anos, entre a atual e a regra do governo.

Então, seu Juliano, se o senhor quiser se aposentar pela especial vai ter que esperar mais 17 anos. E nesse período não receberá um centavo.

Vejam só, senhoras e senhores, é essa realidade que nós temos que entender.

Nós somos políticos. O mundo aqui do Congresso é uma coisa. A realidade lá fora é outra, completamente diferente.

Já um professor que começou a trabalhar com 20 anos de idade, que tem direito a aposentadoria especial, 25 anos de trabalho em sala de aula, também será prejudicado. Ao invés dos 45 anos de idade, ele terá que alcançar 60 anos.

Tenho recebido, também, muitas mensagens de professores. Eles estão assustados. E com total razão.

O caso do professor é semelhante ao do metalúrgico. Só que o professor ficará 15 anos sem receber um centavo.

Prosseguimos, aposentadoria especial aos 20 anos de contribuição. Idade mínima de 58 anos de idade. Vejamos algumas profissões: extrator de mercúrio, fabricante de tinta, fundidor de chumbo, trabalhador em túnel, entre outros.

Mesma situação. Começou a trabalhar aos 19 anos de idade. Mais 20 de contribuição. 39 anos de idade para a aposentadoria. O que ele fará nesses 19 anos que faltam para chegar aos 58 anos? Ele também ficaria 19 anos sem receber um centavo.

Aposentadoria especial aos 15 anos de contribuição. Idade mínima de 55 anos de idade. Vejamos algumas profissões: carregador de rochas, mineiros no subsolo, operador de britadeira de rocha subterrânea, perfurador de rochas em cavernas.

Um mineiro, por exemplo, trabalha em atmosfera pesadíssima, com pouco oxigênio e muita poeira, o que afeta seriamente os pulmões, provocando uma série de problemas à saúde, como a pneumo-coniose, além de distúrbios no coração.

Entre 35 e 45 anos, segundo pesquisas, ele já é considerado incapaz para o trabalho.

Um mineiro começou a trabalhador aos 18 anos. Com mais 15 anos de contribuição ele estaria com 33 anos, apto para se aposentar pela especial.

Pela regra do governo, ele só poderá se aposentar aos 55 anos. Ou ele morre nesse período ou ficará 22 anos sem receber um centavo.

Outro e-mail que recebi... agora do senhor Pereira, da cidade de Barrocas, Bahia.

Abre aspas:

Boa noite Senador. Estamos diante de uma verdadeira tragédia na vida dos trabalhadores de mina subterrânea, caso o critério de idade mínima seja aprovado, pois a atividade penosa leva o trabalhador a exaustão, a lida é insuportável, o calor queima a gente. O número de afastados por doenças chega a mais de 10% do quadro de funcionários. Contamos com a sua ajuda. [Fecha aspas.]



Quando eu leio e ouço realidades como essas que falei aqui, é claro que, eu não posso ficar calado.

Há muitos estudos sobre a aposentadoria especial. Um deles é o do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Afirma-se a necessidade de a aposentadoria especial continuar a ser tratada como uma técnica de proteção específica, com condições de evitar a efetiva incapacidade do trabalhador.

O trabalhador é um ser humano que deve, em qualquer relação ter sua integridade preservada e protegida, logo, prevenir não é só ver as normas de saúde e segurança cumpridas, mas, sim, ver o ser humano considerado pelo seu trabalho e relevância para a sociedade”.

Quem sabe, Sr. Presidente, esta Casa opte por excluir a idade mínima para a aposentadoria especial, mantendo somente as regras atuais, ou debatendo e discutindo e chegado a uma outra fórmula, justa e necessária.

Aposentadoria especial não é nenhum privilégio, como muitos dizem por aí. Não é injustiça, é justiça.

Há mais desgaste físico e mental desses profissionais. O risco à saúde é uma constante, inclusive, acompanha, por toda vida.

Repto aqui, o Senado não pode se omitir ou apenas ser uma casa carimbadora.

Era o que tinha a dizer.



Inclusão em Ordem do Dia



Concluída a instrução das matérias, as Mensagens nºs 34, 36 e 37/2019 aguardarão a deliberação do Plenário.



Concluída a instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 445/2004, a matéria será apreciada oportunamente pelo Plenário, nos termos do Recurso nº 12, de 2004.



Realização de sessões



Realização de sessão especial em 12 de agosto, às 16 horas, destinada a homenagear o General Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, nos termos do Requerimento nº 594/2019, do Senador Chico Rodrigues e outros Senadores.

A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se no dia 12 de agosto, às 10 horas, destinada a homenagear a comunidade terapêutica Fazenda da Esperança, nos termos do Requerimento nº 81, de 2019, do Senador Eduardo Gomes e outros Senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 79, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, que Altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para tornar obrigatória a disponibilidade de veículos adaptados, que poderão ser adquiridos com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, para o aprendizado de pessoas com deficiência física nas instituições de formação de condutores que especifica.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim
RELATOR: Senador Acir Gurgacz

08 de Agosto de 2019





SENADO FEDERAL

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, que *altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para tornar obrigatória a disponibilidade de veículos adaptados, que poderão ser adquiridos com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, para o aprendizado de pessoas com deficiência física nas instituições de formação de condutores que específica.*

Relator: Senador **ACIR GURGACZ**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 195, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que tem por finalidade obrigar as autoescolas com mais de dez veículos a manter ao menos um veículo adaptado para o aprendizado de pessoas com deficiência física. A proposição sujeita os infratores a advertência, suspensão e cancelamento da autorização para o exercício da atividade, conforme a falta cometida, nos termos de regulamento a ser expedido, e isenta as autoescolas do pagamento de Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição dos veículos adaptados.

Para atender aos preceitos de responsabilidade fiscal, a proposição determina ao Poder Executivo que inclua o valor correspondente à renúncia fiscal decorrente da isenção que estabelece no demonstrativo que acompanha o projeto de lei orçamentária. Fixa a entrada em vigor após decorridos cem dias após de sua publicação, com a ressalva de que a isenção do IPI somente produzirá efeitos no ano subsequente àquele em que for estimada a renúncia fiscal.





SENADO FEDERAL

O autor justifica a iniciativa com o argumento de que as pessoas com deficiência precisam de veículos adaptados para aprender a dirigir, mas há escassez de autoescolas aptas a ensinar, pela falta desses veículos.

Após ter tramitado em conjunto com outras matérias, o PLS nº 195, de 2011, foi desapensado e é recebido para análise autônoma por este colegiado. Posteriormente, será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para análise em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.

II – ANÁLISE

O inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência da CDH para opinar sobre proposições legislativas pertinentes à inclusão das pessoas com deficiência. Nossa análise será guiada por esse enfoque, considerando a competência terminativa da CAE para decidir sobre a proposição.

Há mérito na proposta de promover a acessibilidade em favor das pessoas com deficiência física, mediante oferta de veículos adaptados pelas autoescolas. O uso de automóveis pode favorecer consideravelmente a inclusão das pessoas com deficiência, que terão mais autonomia para se locomover e participar ativamente da sociedade.

Não obstante, até em função do tempo passado desde a apresentação do projeto, que é de 2011, alguns ajustes são necessários.

O primeiro deles é, por conveniência e pela organicidade do ordenamento jurídico, deslocar a alteração proposta para a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O segundo ajuste seria eliminar a menção restritiva às pessoas com deficiência física, pois isso limitaria o alcance da norma que pode, com muita justiça, beneficiar outros tipos de deficiência. É o caso, por exemplo, das pessoas com deficiência auditiva, que já podem ter adaptações que favoreçam sua consciência situacional do trânsito, como sistemas que convertem sinais sonoros específicos em alertas luminosos. Ao mencionar pessoas com deficiência sem restringir o tipo de deficiência, deixamos uma abertura oportuna e auspíciosa à inovação nas tecnologias assistivas.





SENADO FEDERAL

Finalmente, consideramos oportuno eliminar a menção expressa ao Conselho Nacional de Trânsito, que é desnecessária e invasiva de competências do Poder Executivo para disciplinar o funcionamento de seus órgãos.

Essas alterações, com ajustes adicionais de técnica legislativa, aparecem consolidadas na forma de uma única emenda, ora proposta, mantendo o mérito do projeto original.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2011, na forma da seguinte emenda:

EMENDA N° 1 -CDH (Substitutiva)**PROJETO DE LEI N° 195, DE 2011**

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que *institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência* (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para garantir a oferta, pelas autoescolas, de pelo menos um veículo adaptado destinado à formação de condutores com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo X do Título II do Livro I da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 52-A:

“Art. 52-A. As autoescolas com mais de dez veículos deverão dispor de, no mínimo, um veículo adaptado para o aprendizado de pessoas com deficiência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeita o infrator às penalidades de advertência, suspensão e cancelamento da autorização para o exercício da atividade, conforme a gravidade da infração.”





SENADO FEDERAL

Art. 2º O *caput* do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 1º

.....
VI – autoescolas, em relação a veículos que sejam adaptados e utilizados para o aprendizado de pessoas com deficiência.

.....
..... (NR)”

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, inciso II; 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cem dias de sua publicação oficial.

Parágrafo único. A isenção de que trata o art. 2º desta Lei só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2019.

Senador **ACIR GURGACZ**
PDT/RO





Relatório de Registro de Presença

CDH, 08/08/2019 às 09h - 71ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. JARBAS VASCONCELOS	
MARCELO CASTRO		2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO		3. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS		3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	3. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO		1. VAGO	
VAGO		2. VAGO	

Não Membros Presentes

FERNANDO BEZERRA COELHO
 FLÁVIO BOLSONARO
 WELLINGTON FAGUNDES
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 195/2011)

NA 71ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ACIR GURGACZ, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CDH (SUBSTITUTIVO).

08 de Agosto de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 80, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2119, de 2019, que Fica criado o título Cidade Amiga do Idoso, a ser conferido às cidades que se destacarem na adoção de políticas e iniciativas que visem a assegurar tratamento mais digno às pessoas idosas.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Acir Gurgacz

08 de Agosto de 2019





SENADO FEDERAL

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2.119, de 2019 (PL nº 9.038, de 2017), do Deputado Pompeo de Mattos, que dispõe que *fica criado o título Cidade Amiga do Idoso, a ser conferido às cidades que se destacarem na adoção de políticas e iniciativas que visem a assegurar tratamento mais digno às pessoas idosas.*

Relator: Senador **ACIR GURGACZ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 2.119, de 2019 (PL nº 9.038, de 2017, na Casa de origem), de autoria do Deputado Pompeo de Mattos.

A iniciativa pretende criar o título “Cidade Amiga do Idoso”, a ser conferido às cidades que se destacarem na adoção de políticas e iniciativas que visem a assegurar tratamento mais digno às pessoas idosas.

De acordo com o texto proposto, o poder público conferirá o título aos municípios que se destacarem na adoção de políticas e iniciativas que visem a assegurar tratamento digno e proporcionar envelhecimento ativo a todas as pessoas idosas, especialmente nas áreas de transporte, moradia, participação social, respeito e inclusão social e participação cívica e emprego; prédios públicos e espaços abertos, comunicação e informação, apoio comunitário e serviços de saúde e segurança. A escolha dos agraciados será feita por conselho composto por representantes dos governos federal, estaduais, distrital e municipais, bem como por integrantes das entidades representativas da população idosa, na periodicidade que julgar conveniente. O título será válido por três anos, salvo regra diversa estipulada pelo conselho, podendo ser utilizado em documentos oficiais da municipalidade. Por fim, a honraria poderá ser revogada, caso o município não cumpra os compromissos assumidos com o conselho.





SENADO FEDERAL

Na justificação do projeto, o autor argumenta que tornar as cidades mais amigáveis aos idosos é uma resposta necessária para promover o bem-estar desse grupo populacional, bem como para manter a prosperidade das cidades.

A proposição foi distribuída para a análise da CDH. Na sequência, seguirá para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre proposições que tratem da proteção à pessoa idosa. Logo, é regimental a análise do projeto por esta Comissão.

Estamos de acordo com seu autor. Vivemos em um momento de transição demográfica. A população brasileira está envelhecendo de modo acelerado. De acordo com projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2033 o número de pessoas com mais de 60 anos de idade no Brasil deverá representar 20,03% da população. Em 2013, esse percentual era 10,98%.

Diante dessa realidade, surge o desafio de garantir às pessoas idosas o direito ao envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Temos que estimular o desenvolvimento de cidades mais inclusivas, que traduzimos como aquelas que realmente acolhem a diversidade e atendem às necessidades da população em geral e de grupos que demandam uma atenção especializada, a exemplo das pessoas idosas. É nosso desejo poder morar em cidades que ofereçam uma boa qualidade de vida a todos seus habitantes.

Nesse sentido, julgamos ser meritória a proposição. Em nossa opinião, diante da perspectiva de angariar a premiação, os municípios poderão elevar os investimentos municipais em áreas relevantes, como transporte, equipamentos públicos e apoio comunitário, em benefício da população idosa.

Além disso, a adoção de boas práticas inclusivas pelo governo local poderá contribuir sobremaneira para viabilizar interações sociais mais consistentes entre pessoas idosas e de outras faixas etárias, com enriquecedoras trocas de conhecimento e de experiências.

O fortalecimento de vínculos sociais entre gerações é importante para a superação de preconceitos e de estereótipos relacionados à idade. Trata-se, portanto, de um interessante círculo virtuoso de mudança social que o projeto ajudará a pôr em marcha.

Apenas sugerimos alguns ajustes no projeto, sob a forma de emendas, com o objetivo de ajustá-lo à boa técnica legislativa. Nosso objetivo é suprimir redundâncias e aprimorar a organização dos dispositivos, reunindo em um mesmo





SENADO FEDERAL

dispositivo assuntos pertinentes. Além disso, sugerimos remover a referência ao prazo para regulamentação da lei eventualmente aprovada, para evitar a invasão do Poder Legislativo sobre competência constitucionalmente conferida ao Poder Executivo, medida que poderia ser considerada inconstitucional. Por fim, inserimos a cláusula de vigência, ausente do texto original da proposição.

III – VOTO

Em razão do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.119, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CDH

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei nº 2.119, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. Caberá ao Conselho disciplinar a forma como serão avaliadas as cidades concorrentes e tomar do Município agraciado os compromissos de implementação das políticas públicas direcionadas às pessoas idosas.”

EMENDA Nº 2-CDH

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei nº 2.119, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 5º Na ausência de disposição que estabeleça prazo diverso, o Município poderá apresentar-se com o título Cidade Amiga do Idoso, inclusive em documentos oficiais, por três anos.

§1º Durante o prazo mencionado no §1º deste artigo, o Município revalidará os compromissos assumidos e promoverá sua efetiva implantação.

”





SENADO FEDERAL

EMENDA Nº 3-CDH

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei nº 2.119, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

EMENDA Nº 4-CDH

Suprime-se ao art. 7º do Projeto de Lei nº 2.119 de 2019.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2019.

Senador **ACIR GURGACZ**

PDT/RO





Relatório de Registro de Presença

CDH, 08/08/2019 às 09h - 71ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. JARBAS VASCONCELOS	
MARCELO CASTRO		2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO		3. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS		3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	3. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO		1. VAGO	
VAGO		2. VAGO	

Não Membros Presentes

FERNANDO BEZERRA COELHO
 FLÁVIO BOLSONARO
 WELLINGTON FAGUNDES
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2119/2019)

NA 71ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ACIR GURGACZ, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1, 2, 3 E 4-CDH.

08 de Agosto de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 81, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2015, do Senador Humberto Costa, que Altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nº 11.340, de 7 de agosto de 2.006 (Lei Maria da Penha), para aprimorar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Flávio Arns

08 de Agosto de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2015, que altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para aprimorar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 90, de 2015, de autoria do Senador Humberto Costa. A iniciativa altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para aprimorar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

O PLS, em seu art. 1º, propõe-se alterar os arts. 45, 50 e 109 do Estatuto do Idoso.

O art. 45 lista medidas específicas de proteção que podem ser determinadas pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário. Já a alteração proposta objetiva:

i) dar ao delegado de polícia a competência, a par da conferida ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, para determinar as medidas de proteção previstas nos incisos I a VI do art. 45;



ii) sujeitar as medidas de proteção, determinadas pelo delegado de polícia, à revisão ou manutenção pelo juiz, ouvido previamente o Ministério Público;

iii) determinar que o delegado apure eventual infração penal, ou comunique, à autoridade competente, eventual infração cível ou administrativa;

iv) dar ao delegado de polícia a prerrogativa de requerer serviços públicos de saúde e assistenciais, bem como outras providências, em prol do idoso;

v) prever, genericamente, a responsabilização pela desobediência das requisições ou medidas determinadas pelo delegado de polícia.

O art. 50 daquela Lei, por sua vez, lista obrigações das entidades de atendimento ao idoso. O PLS propõe criar nova obrigação por meio do acréscimo do inciso XVIII, a saber, a da formação de uma rede de suporte ao delegado, investido na competência que se lhe pretende atribuir, e dispor expressamente sobre a necessidade, já indiretamente prevista na alteração do art. 45, de atender às demandas do delegado em favor do idoso.

Por fim, a alteração constante do PLS aplicável ao art. 109 torna crime, ao lado do impedimento ou embaraço a ato de representante do Ministério Público ou de outro agente fiscalizador, o ato de impedir ou embaraçar ato do delegado de polícia.

Na sequência, o art. 2º do PLS propõe-se incluir um novo capítulo ao Título II do ECA, que trata das medidas de proteção. Esse novo capítulo – Capítulo III: Das medidas protetivas de urgência aplicáveis pelo delegado de polícia –, apresentaria um único artigo, o 102-A.

Essa inclusão objetiva:

i) dar ao delegado de polícia a prerrogativa para determinar seis das medidas do art. 101 do ECA, bem como seis das medidas, aplicáveis aos pais ou responsáveis, previstas no art. 129 do ECA;



ii) dar ao delegado de polícia a prerrogativa para determinar, fora do horário do expediente forense ou quando a morosidade representar risco, o afastamento do agressor da moradia comum;

iii) sujeitar a determinação das medidas de proteção, quando determinadas pelo delegado de polícia, à revisão ou manutenção pelo juiz, ouvido previamente o Ministério Público;

iv) determinar que o delegado apure eventual infração penal, ou comunque, à autoridade competente, eventual infração cível ou administrativa;

v) dar ao delegado de polícia a prerrogativa de requerer serviços públicos de saúde, de educação e assistenciais, bem como outras providências, em prol da criança e do adolescente; e

vi) prever, genericamente, a responsabilização pela desobediência das requisições ou medidas determinadas pelo delegado de polícia.

Adiante, o art. 3º da proposição visa alterar os arts. 12, 19 e 20 da Lei Maria da Penha.

A alteração ao art. 12 objetiva:

i) dar ao delegado a competência para aplicar quatro possíveis medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor, assim como três outras medidas em benefício direto da ofendida;

ii) dar ao delegado de polícia a prerrogativa de requerer serviços públicos de saúde, de educação e assistenciais, bem como outras providências, em prol da mulher e de seus dependentes; e

iii) prever, genericamente, a responsabilização pela desobediência das requisições ou medidas determinadas pelo delegado de polícia.



Por seu turno, o proposto § 4º a ser incluído no art. 19 da Lei Maria da Penha prevê estarem sujeitas as medidas de proteção, quando determinadas pelo delegado de polícia, à revisão ou à manutenção pelo juiz, ouvido previamente o Ministério Público.

Por derradeiro, o PLS objetiva incluir § 2º no art. 20 para afirmar que o delegado de polícia terá acesso às informações referentes aos processos judiciais envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive fora do horário de expediente forense, a fim de verificar a existência de medidas protetivas, as condições aplicadas e informações necessárias à efetiva proteção da vítima.

O art. 4º do PLS, ao fim, prevê que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor da proposição argumenta que se faz necessário aperfeiçoar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos, crianças, adolescentes e mulheres. Aponta, ainda, que a determinação de medidas de proteção está sujeita a trâmites processuais que, por vezes, resultam em resultados intempestivos, quando graves danos já estão consolidados. Além disso, defende que, em dadas situações de urgência, sobretudo fora do horário de expediente judiciário, faz-se necessária a adoção de medidas de urgência, e o delegado de polícia, ademais de ser o primeiro garantidor da causa e da justiça, é o único agente estatal à disposição da pessoa com direitos violados.

O objetivo, segundo o autor, seria transformar as delegacias de polícia em locais de defesa da cidadania, da dignidade e de proteção imediata à vítima, especialmente à vítima particularmente vulnerável.

A justificação do projeto ainda registra que não há, entre as medidas previstas, nenhuma sujeita à reserva de jurisdição, não incorrendo elas em vício de constitucionalidade ou de ilegalidade.

A matéria foi distribuída à CDH e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo a esta a decisão terminativa. Por concordarmos com seus argumentos, acolhemos o relatório apresentado pelo Senador Flexa Ribeiro, relator pretérito da matéria na CDH.



Não foram recebidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos IV e VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH opinar sobre direitos da mulher e sobre proteção à infância, à juventude e aos idosos. Portanto, o exame do PLS nº 90, de 2015, por esta Comissão encontra respaldo no Risf.

A proposição encontra-se, ainda, amparada pelos incisos I e XXIII do art. 22 da Constituição Federal, que atribuem competência privativa à União para legislar sobre direito penal, processual e sobre segurança social.

No que tange ao mérito, embora se reconheça a boa intenção que impulsiona a iniciativa, atribuir novas competências ao delegado de polícia traz temerários riscos ao estado democrático de direito. E isso ocorre, essencialmente, por se investir o delegado de polícia, que não é juiz de direito, da competência, ainda que liminar, para analisar e decidir sobre ofensa ou ameaça a direito, bem como para cercear direitos de terceiros, sobretudo no que toca à alteração proposta à Lei Maria da Penha.

Conferir tal competência ao delegado incorre em atentado ao princípio da reserva de jurisdição, por se tratar de típico ato decisório, em que será analisada possível ofensa ou ameaça a direito, sendo, portanto, ato privativo de magistrado. Com efeito, ao investir o delegado – agente do Poder Executivo – da competência para fazer juízo sobre ameaça ou lesão a direito, estar-se-á dando a ele atribuição típica do Poder Judiciário, o que configura afronta à separação dos Poderes do Estado.

O PLS, portanto, dispõe sobre atribuições formais que, majoritariamente, são vistas como atos privativos de magistrado e, portanto, sujeitos à reserva de jurisdição. Nesse sentido, é de ressaltar que mesmo movimentos sociais que atuam na proteção à mulher manifestaram-se contrários a alterações nesse sentido em amplo debate promovido pela CCJ deste Senado Federal.

Entretanto, embora a atribuição de poder típico de magistrado seja a tônica predominante do projeto, nele se observa, por outro lado, ideias meritórias e que não atentam quer contra reserva de jurisdição, quer contra direitos fundamentais.



Vejam-se, nesse sentido, três competências que o projeto sabiamente pretende atribuir à autoridade policial:

- 1) O encaminhamento do idoso com direitos ameaçados ou violados à família ou curador, mediante termo de responsabilidade;
- 2) A determinação de abrigo temporário ao idoso com direitos ameaçados ou violados, desde que corra risco de morte; e
- 3) O encaminhamento de criança ou adolescente com direitos ameaçados ou violados ao Conselho Tutelar.

Assim, embora entendamos que não se possam acolher as propostas de emenda à Lei Maria da Penha - mesmo porque parte delas foi acolhida na recém promulgada Lei nº. 13.827, de 13 de maio de 2019 -, entendemos cabível atribuir à autoridade policial o poder precário, sujeito à revisão judicial, de determinar as três medidas mencionadas, a fim de que, sem investir em atentado a direitos fundamentais do potencial ofensor, se possam resguardar a segurança e o bem-estar do idoso e da criança ou adolescente em situação de risco.

Importa destacar a necessidade de substituir a expressão “delegado de polícia” por “autoridade policial”, uma vez que esta última expressão é aquela utilizada de modo recorrente no Código de Processo Penal, e também está presente na novel Lei nº. 13.827/2019, a qual alterou a Lei Maria da Penha para conferir ao delegado ou, na falta deste, ao policial, as atribuições que menciona.

Essa modificação é imprescindível, pois notável parcela das cidades do Brasil não conta com delegado residente em sua localidade. Com efeito, em 11 estados brasileiros que concentram 3.171 municípios, mais da metade deles (1.684) não possui delegados de polícia. Em alguns casos, especialmente nas áreas rurais, moradores chegam a andar mais de 100 quilômetros para conseguir registrar um boletim de ocorrência ou até solicitar documentos¹. Portanto, a eficácia da norma pretendida restaria esvaziada caso fosse limitada apenas à atuação do delegado de polícia.

¹ Fonte: artigo Consultor Jurídico (CONJUR) acessado em 28/05/2019 na rede mundial de computadores. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-dez-26/11-estados-metade-municípios-nao-delegado-policia>.



Dessa forma, proporemos uma emenda substitutiva ao PLS nº 90, de 2015.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2015, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA N° 1 – CDH (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 90, DE 2015

Altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aprimorar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os art. 45, 50 e 109 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45.

.....
§ 1º Ao tomar conhecimento, no exercício de suas funções, de situação de risco atual ou potencialmente lesivo a idoso, nos termos do art. 43, a autoridade policial poderá aplicar, isolada ou cumulativamente, as medidas de proteção previstas no inciso I e, em caso de risco de morte, no inciso VI deste artigo, comunicando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ao juiz competente, ao Ministério Público e, conforme o caso, à Defensoria Pública e às instituições de proteção ao idoso.

§ 2º Ao tomar conhecimento das medidas aplicadas nos termos do § 1º deste artigo, o juiz poderá revê-las ou mantê-las, se entender suficientes e adequadas, ouvido previamente o Ministério Público.



§ 3º Se o fato de que tiver notícia caracterizar infração penal, a autoridade policial competente prosseguirá na apuração, instaurando inquérito policial ou outro procedimento legal cabível, ou, conforme o caso, comunicará o fato à autoridade com atribuição para apuração de eventual infração cível ou administrativa aos direitos dos idosos.

§ 4º A autoridade policial poderá requisitar serviços públicos necessários à proteção e à defesa do idoso em situação de risco.

§ 5º A desobediência às requisições ou medidas de proteção aplicadas pela autoridade policial com base nesta lei ensejará a responsabilização civil, criminal e administrativa do responsável.”(NR)

“Art. 50.

XVIII – Comunicar à autoridade policial, para as providências cabíveis, a notícia de fato que caracterize situação de risco e infração penal contra idosos, bem como atender às requisições que lhes forem encaminhadas pela referida autoridade.”(NR)

“Art. 109. Impedir ou embaraçar ato do representante do Ministério Público, da autoridade policial ou de qualquer agente fiscalizador:

.....”(NR)

Art. 2º O Título II (Das Medidas de Proteção) da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo III:

“Capítulo III
Das Medidas Protetivas de Urgência Aplicáveis pela Autoridade Policial

Art. 102-A. Ao tomar conhecimento, no exercício de suas funções, de situação de risco atual ou potencialmente lesivo à criança ou adolescente, nos termos do art. 98, a autoridade policial poderá determinar o encaminhamento ao Conselho Tutelar e a aplicação da medida prevista no inciso I do art. 101, comunicando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ao juiz da infância e juventude, ao Ministério Público e, conforme o caso, à Defensoria Pública e ao Conselho Tutelar.

§ 1º Nas hipóteses previstas no art. 130, fora do expediente forense ou quando o retardamento na adoção das medidas legais agravarem o risco à vida ou à integridade física e psicológica da criança ou do adolescente, a autoridade policial determinará o encaminhamento da criança ou do adolescente ao Conselho Tutelar,



comunicando ao juiz competente e ao Ministério Pùblico no prazo previsto no *caput*.

§ 2º Ao tomar conhecimento das medidas aplicadas nos termos deste artigo, o juiz poderá revê-las ou mantê-las, se entender suficientes e adequadas, ouvido o Ministério Pùblico.

§ 3º Se o fato de que tiver notícia caracterizar infração penal, a autoridade policial competente prosseguirá na apuração, instaurando inquérito policial ou outro procedimento legal cabível, ou, conforme o caso, comunicará o fato à autoridade com atribuição para apuração de eventual infração cível ou administrativa contra os direitos da criança e do adolescente.

§ 4º A autoridade policial poderá requisitar serviços públicos necessários à proteção e à defesa da criança e do adolescente em situação de risco.

§ 5º A desobediência às requisições ou medidas de proteção aplicadas pela autoridade policial com base nesta Lei ensejará a responsabilização civil, criminal e administrativa do responsável.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CDH, 08/08/2019 às 09h - 71ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. JARBAS VASCONCELOS
MARCELO CASTRO	2. DANIELLA RIBEIRO
VANDERLAN CARDOSO	3. VAGO
MAILZA GOMES	4. VAGO
VAGO	5. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO GIRÃO	1. SORAYA THRONICKE
STYVENSON VALENTIM	2. ROMÁRIO
LASIER MARTINS	3. ROSE DE FREITAS
JUÍZA SELMA	4. MARA GABRILLI

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO ARNS	1. ALESSANDRO VIEIRA
ACIR GURGACZ	2. FABIANO CONTARATO
LEILA BARROS	3. JORGE KAJURU

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM	1. PAULO ROCHA
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO
NELSINHO TRAD	2. LUCAS BARRETO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Não Membros Presentes

FERNANDO BEZERRA COELHO
 FLÁVIO BOLSONARO
 WELLINGTON FAGUNDES
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 90/2015)

NA 71ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FLÁVIO ARNS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CDH (SUBSTITUTIVO).

08 de Agosto de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 82, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1726, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para considerar despesa médica, para fins de dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, o pagamento relativo à instrução de pessoa com transtorno do espectro autista.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Flávio Arns

08 de Agosto de 2019



|||||
SF/19886/27811-47

2

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1.726, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera a *Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para considerar despesa médica, para fins de dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, o pagamento relativo à instrução de pessoa com transtorno do espectro autista.*

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 1.726, de 2019, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo. A iniciativa pretende alterar a *Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para considerar despesa médica, para fins de dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, o pagamento relativo à instrução de pessoa com transtorno do espectro autista* (TEA).

Para justificar a iniciativa, o autor enfatiza que crianças com TEA geralmente têm excelente resposta clínica quando submetidas a programas educacionais que estimulam o desenvolvimento de habilidades sociais, de capacidades de comunicação e de melhoria do comportamento. Ressalta, ainda, que há fortes evidências de que gastos com educação representam o maior custo associado ao cuidado de pessoas com a doença. Defende, por fim, a necessidade de implementar medidas para atenuar o impacto econômico que os programas de educação têm sobre os orçamentos de famílias de pessoas com TEA.



A proposição foi distribuída a esta Comissão e, para análise em caráter terminativo, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), não tendo recebido nenhuma emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH opinar sobre proposições legislativas que versem a respeito da proteção de pessoas com deficiência. Assim, a apreciação do PL nº 1.726, de 2019, por esta Comissão tem amparo regimental.

Passando ao mérito, a proposição em análise busca equiparar os gastos com instrução de pessoa com transtorno do espectro autista a despesas médicas para fins de dedução do Imposto de Renda. A principal diferença entre os gastos mencionados está no fato de a dedução das despesas com educação estar limitada a um teto, nos termos do art. 8º, inciso II, alínea *b*, da Lei nº 9.250, de 1995.

Na prática, o que atualmente acontece é que se consideram despesas médicas ou de hospitalização os gastos com instrução de pessoa com deficiência, com a condição, entretanto, de comprovação de que a despesa foi efetuada em entidades destinadas a pessoas com deficiência física ou mentais. No caso da pessoa com deficiência que estuda em instituição regular de ensino como aluno incluínte, ou seja, em entidade não destinada especificamente a pessoas com deficiência, considera-se o limite de dedução com educação.

Nos termos do art. 208, inciso III, da Constituição Federal, o dever do Estado com a educação deve ser efetivado mediante a garantia de *atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino*. O art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), traz conteúdo semelhante.

Assim, não nos parece coerente que a Constituição preveja que a educação de pessoas com deficiência deva ser feita preferencialmente na rede regular de ensino e a dedução no imposto de renda de despesas com instrução dessas pessoas somente não seja limitada no caso de elas estarem matriculadas em entidades especializadas no atendimento a pessoas com deficiência.

SF/1988627811-47



Nesse sentido, acreditamos que sobre a dedução dos gastos com instrução de pessoa com transtorno do espectro autista não deve incidir o limite anual (atualmente R\$ 3.561,50), assim como não deve ser limitada a dedução com educação para todas as demais pessoas com deficiência, independentemente de os pagamentos serem efetuados a entidades do sistema educacional regular.

Em conclusão, sob o ponto de vista do mérito, acreditamos que o PL nº 1.726, de 2019, não somente deve ser aprovado, como merece ter seu escopo ampliado, nos moldes da emenda substitutiva que apresentamos.

Os aspectos relativos à adequação financeira e orçamentária serão oportunamente analisados quando da apreciação da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.726, de 2019, com a seguinte emenda substitutiva:

EMENDA N° 1 –CDH (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N° 1.726, DE 2019

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para afastar a limitação de despesas com instrução de pessoa com deficiência ou doença rara, para fins de dedução da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas.

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

SF/19886/27811-47




§ 5º O limite individual relativo à dedução de que trata a alínea *b* do inciso II do *caput* deste artigo não incidirá no caso de despesas com instrução de pessoa com deficiência ou doença rara.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/1988627811-47





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CDH, 08/08/2019 às 09h - 71ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. JARBAS VASCONCELOS	
MARCELO CASTRO		2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO		3. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS		3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	3. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO		1. VAGO	
VAGO		2. VAGO	

Não Membros Presentes

FERNANDO BEZERRA COELHO
 FLÁVIO BOLSONARO
 WELLINGTON FAGUNDES
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1726/2019)

NA 71^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FLÁVIO ARNS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CDH (SUBSTITUTIVO).

08 de Agosto de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 83, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1822, de 2019, do Senador Fabiano Contarato, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Flávio Arns

08 de Agosto de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1.822, de 2019, do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei (PL) nº 1.822, de 2019, do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, para instituir o segredo de justiça nos processos relacionados à violência doméstica e familiar.

O PL em análise contém dois artigos. O primeiro acrescenta à Lei Maria da Penha o art. 17-A. O segundo estabelece que a lei proposta entra em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor afirma que a publicidade nos processos que envolvem a violência doméstica e familiar contribuem para a revitimização da mulher, uma vez que as expõe a constrangimento social, situação agravada pelos recursos tecnológicos que praticamente impossibilitam o resguardo de sua intimidade e a proteção de sua vida íntima.

A matéria, depois de analisada na CDH, seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que sobre ela decidirá de modo terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao texto.



II – ANÁLISE

É pertinente o exame da matéria pela CDH, considerando o disposto no art. 102-E, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que atribui à Comissão a competência de opinar sobre assuntos atinentes aos direitos da mulher.

No mérito, a mudança proposta torna sigilosos todos processos criminais e cíveis abertos com base na Lei Maria da Penha.

Hoje, a determinação do segredo de Justiça nesses casos depende da avaliação do juiz, salvo as exceções já estabelecidas em lei.

De maneira geral, são públicos os atos processuais. O inciso LX do art. 5º e o inciso IX do art. 93 da Constituição da República, entretanto, admitem a restrição da publicidade de alguns atos, quando se trata de defender a intimidade da pessoa ou o interesse social, desde que não prejudique o interesse público à informação. Há, também, no art. 5º da Constituição, outras previsões de sigilo, como o de correspondência (inciso XII) e o do exercício profissional (XIV).

Na legislação infraconstitucional, há outras hipóteses de segredo de justiça, em geral, decorrentes das previstas na Constituição, a saber: *(i)* proteção do interesse público, devidamente justificado; *(ii)* resguardo do sigilo profissional; *(iii)* proteção do sigilo na investigação; *(iv)* segredo da chamada delação premiada; *(v)* e as elencadas no art. 189 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, relativas à intimidade, especialmente as descritas no inciso II que versam sobre casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes e no inciso III que versa sobre dados protegidos pelo direito constitucional à intimidade.

A proposta do PL nº 1.822, de 2019, encontra amparo no direito constitucional à intimidade. Em direção semelhante, o Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID) emitiu o Enunciado nº 34, pelo qual orienta os magistrados atuantes na área a decretar o segredo de justiça na aplicação de medidas protetivas de urgência, tomando como base os mencionados incisos II e III do art. 189 do Código de Processo Civil.

Cabe observar que a proposição carece de dois aprimoramentos quanto à técnica legislativa, o que faremos por meio de emendas, a fim de



que atenda ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.822, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 -CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 1.822, de 2019, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para aplicar o segredo de justiça ao nome da vítima nos processos relacionados à violência doméstica e familiar.”

EMENDA Nº 2 - CDH

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.822, de 2019:

“**Art. 1º** A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte artigo: ”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CDH, 08/08/2019 às 09h - 71ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. JARBAS VASCONCELOS	
MARCELO CASTRO		2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO		3. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS		3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	3. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO		1. VAGO	
VAGO		2. VAGO	

Não Membros Presentes

FERNANDO BEZERRA COELHO
 FLÁVIO BOLSONARO
 WELLINGTON FAGUNDES
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1822/2019)

NA 71ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FLÁVIO ARNS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CDH.

08 de Agosto de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

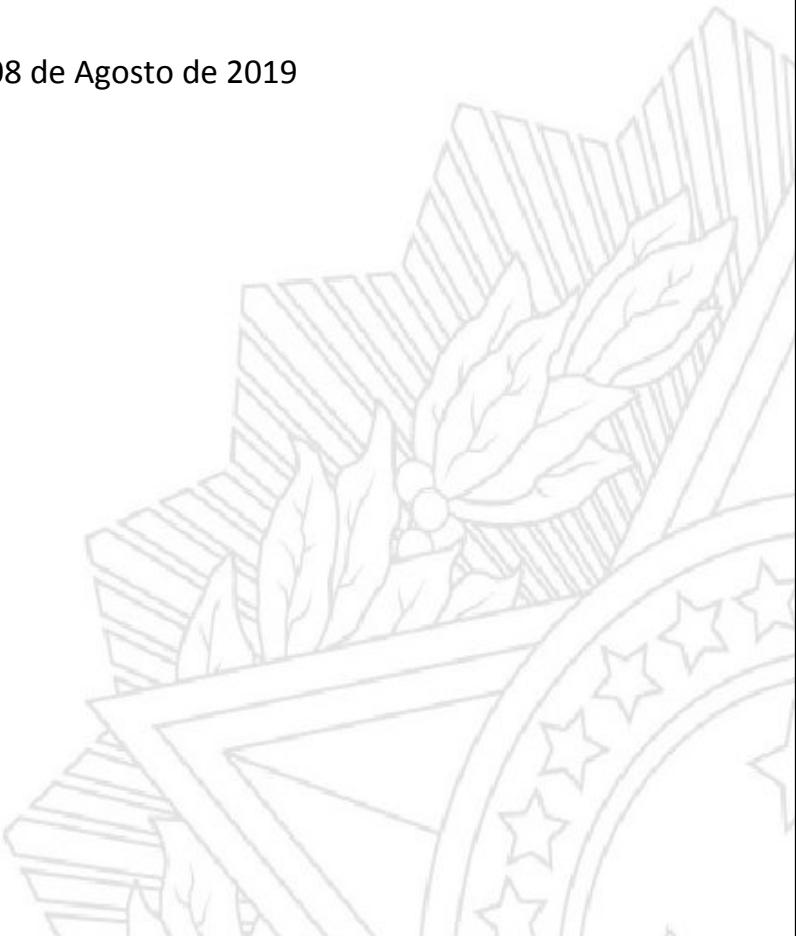
PARECER (SF) Nº 84, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1892, de 2019, do Senador Confúcio Moura, que Estende a gratuidade de que trata o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, às tarifas de pedágio e de utilização de terminais.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Flávio Arns

08 de Agosto de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1.892, de 2019, do Senador Confúcio Moura, que *estende a gratuidade de que trata o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, às tarifas de pedágio e de utilização de terminais.*

SF/19905.80763-06

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei (PL) nº 1.892, de 2019, de autoria do Senador Confúcio Moura, que estende a gratuidade de que trata o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, às tarifas de pedágio e de utilização de terminais.

Para tanto, o art. 1º da proposição acrescenta § 2º ao mencionado art. 40, determinando que a gratuidade de que ele trata seja estendida às tarifas de pedágio e de utilização dos terminais. Em seu art. 2º, determina a entrada em vigor da lei eventualmente resultante na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída para exame desta Comissão e seguirá para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que sobre ela decidirá terminativamente.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proteção e integração social



das pessoas idosas, o que torna regimental o seu exame do PL nº 1.892, de 2019. Não vemos impedimentos de constitucionalidade ou de juridicidade.

No que diz respeito ao mérito da matéria, não temos dúvidas quanto a seu acerto. Nosso País tem se empenhado muito na promoção do valor da igualdade em diversas direções, seguindo o caminho apontado pela Constituição de 1988. A proposição em exame não é senão mais um gesto de identificar uma relação social que permanecia desigual e de retificar essa desigualdade.

Não há sentido na gratuidade dirigida a pessoas economicamente hipossuficientes se a gratuidade não for, de fato, completa. Em sua forma atual, o instituto da gratuidade não logra seus fins, pois as pessoas idosas de baixa renda deixam de usar o direito por não serem capazes de pagar as tarifas de pedágio e de utilização dos terminais. A proposição, a nosso ver, investe com mérito contra essa injustiça e deve ser aprovada por isso.

Apresentaremos emenda, contudo, para assegurar a isenção de tarifas de pedágio e de utilização dos terminais também àquelas pessoas idosas economicamente hipossuficientes, às quais a Lei, no inciso II do mesmo artigo que se pretende alterar, assegurou desconto de cinquenta por cento no valor das passagens quando não houver mais assentos gratuitos disponíveis. Ou seja, pelas mesmas razões pelas quais concordamos com a ideia da proposição, entendemos necessário oferecer emenda para que a gratuidade seja efetivamente o caminho de acesso a um direito, no caso, o direito a adquirir a passagem com desconto.

Os aspectos relativos ao mecanismo para revisão da estrutura tarifária do concessionário, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pelo fato de a empresa concessionária ter de arcar com novas despesas implicadas pela gratuidade de tarifas de pedágio e de utilização de terminais, serão oportunamente analisados quando da apreciação da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos.

III – VOTO

Dadas as razões apresentadas, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.892, de 2019, com a seguinte emenda:

SF/19905.80763-06



EMENDA N° 1 -CDH

Dê-se ao § 2º do art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.892, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 40.

.....
“§ 2º A gratuidade e o desconto de que tratam os incisos I e II implicam a isenção de tarifas de pedágio e de utilização dos terminais.” (NR)

SF/19905.80763-06

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CDH, 08/08/2019 às 09h - 71ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. JARBAS VASCONCELOS	
MARCELO CASTRO		2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO		3. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS		3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	3. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO		1. VAGO	
VAGO		2. VAGO	

Não Membros Presentes

FERNANDO BEZERRA COELHO
 FLÁVIO BOLSONARO
 WELLINGTON FAGUNDES
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1892/2019)

NA 71ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FLÁVIO ARNS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CDH.

08 de Agosto de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 85, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 55, de 2017, que Aposentadoria Especial para os
Profissionais de Educação Física - 25 anos.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Flávio Arns

08 de Agosto de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão (SUG) nº 55, de 2017, do(a) Programa e-Cidadania, que estabelece *aposentadoria especial para os Profissionais de Educação Física - 25 anos.*

SF/19954-64440-19
|||||

Relatora: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a Sugestão nº 55, de 2017, recebida no âmbito do Programa e-Cidadania, sugerindo a adoção de aposentadoria especial com vinte e cinco anos de contribuição para os profissionais de educação física.

A Sugestão, iniciada pelo Sr. Alexandre Alves, do Rio de Janeiro, que a justifica nos seguintes termos:

Os profissionais de Educação Física são submetidos a um esforço físico muito grande diariamente, principalmente os profissionais do setor Fitness, os mesmos para o pelo exercício da função necessitam de um condicionamento de altíssimo nível assim como atletas.

II – ANÁLISE

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa tem competência para analisar as Sugestões encaminhadas no âmbito do programa e-Cidadania, a teor do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A Sugestão, em seu aspecto material, diz respeito a temas de Direito do Trabalho e Direito Previdenciário, sendo de competência do Congresso Nacional (e por extensão, desta Casa), nos termos do art. 22, I e XXIII da Constituição.



Não existem, portanto, elementos que obstem, do ponto de vista formal, seu processamento perante esta Comissão.

Contudo, o mesmo não ocorre, entendemos, no tocante à sua admissibilidade material.

A Sugestão busca conferir aposentadoria especial aos profissionais de educação física, com 25 anos de contribuição – a sugestão não explicita se seriam 25 anos de contribuição ou de serviço, dado que a aposentadoria urbana unicamente por tempo de serviço (sem contribuição) foi eliminada do ordenamento jurídico brasileiro há algum tempo.

Inicialmente, devemos considerar que não se trata, especificamente, da aposentadoria por tempo de contribuição reduzida do professor, ora fixada em vinte e cinco anos de contribuição, para mulheres e trinta anos para homens. Ainda que, dada a natureza da profissão, uma parte considerável dos educadores físicos venha a se dedicar ao magistério infantil e juvenil, sendo abrangidos por essa disposição.

Cremos, assim, que se trata de introduzir nova hipótese de aposentadoria especial, decorrente do desgaste físico a que os profissionais de Educação Física estariam submetidos.

Quanto a esse aspecto, cremos que a matéria já se acha regulada pela Lei nº 8.113, de 24 de julho de 1991 – que regulamenta o Plano de Benefícios da Previdência Social, que dispõe, em seu art. 57 que:

“Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

(...)

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício”.

Em outros termos, a aposentadoria especial abarca os trabalhadores que efetiva e diretamente se expõem a condições de trabalho fortemente prejudiciais à sua higidez física, qualquer que seja a denominação dada ao trabalho que exerçam.

SF/19954-64440-19



A estrutura legislativa brasileira, a partir da adoção das Leis nº 8.112 e 8.113, de 1991, repele, de forma expressa e constante, a adoção de critérios de definição de aposentadoria especial a toda uma categoria ou profissão. Nesse sentido, a disposição do § 3º do art. 57 é meridiana: o segurado deve provar a exposição *aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física* que geram especial desgaste físico, a justificar a redução do tempo de contribuição.

A definição de quais seriam esses agentes nocivos, por seu turno é deixada para o Poder Executivo, de maneira a tornar essa definição mais flexível e facilmente atualizável, como disposto no art. 58 da Lei nº 8.213, de 1991:

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

Podemos concluir, portanto, que a inclusão, em abstrato, de uma categoria inteira como compreendida pela aposentadoria especial é contrária à sistemática previdenciária brasileira. Isso não se trata de negar o desgaste físico alegado na Sugestão. A sua existência, contudo, deve ser reconhecida por meio de instrumento correto, as Normas Regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho, o que gerará efeitos reflexos na aposentadoria desses profissionais.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela rejeição da Sugestão nº 55, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19954-64440-19
|||||





Relatório de Registro de Presença

CDH, 08/08/2019 às 09h - 71ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. JARBAS VASCONCELOS	
MARCELO CASTRO		2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO		3. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS		3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	3. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO		1. VAGO	
VAGO		2. VAGO	

Não Membros Presentes

FERNANDO BEZERRA COELHO
 FLÁVIO BOLSONARO
 WELLINGTON FAGUNDES
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 55/2017)

NA 71ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FLÁVIO ARNS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA REJEIÇÃO DA SUGESTÃO.

08 de Agosto de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 86, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 14, de 2018, que Piso salarial de R\$4800,00 para
o profissional biomédico.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Flávio Arns

08 de Agosto de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 14, de 2018, do Programa e-Cidadania, que propõe a adoção de *piso salarial de R\$4.800,00 para o profissional biomédico.*

SF/19108.53234-29

Relatora: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a Sugestão nº 14, de 2018, recebida no âmbito do Programa e-Cidadania, sugerindo a adoção de piso salarial de R\$ 4.800,00 para os profissionais biomédicos.

A Sugestão foi iniciada pelo Sr. Victor Gabriel, do estado do Pará, que a justifica nos seguintes termos:

Não obstante o profissional biomédico contribuir imensamente para as pesquisas no Brasil, esse encontra-se desvalorizado. Assim, com o estabelecimento de um piso salarial de R\$4800,00 os profissionais atuantes poderão encontrar melhores condições salariais condizentes com a contribuição oferecida.

E continua:

A melhora salarial, com o estabelecimento de um piso, influencia diretamente os índices de produção dos profissionais. Assim, tendo em vista a importância do biomédico para o desenvolvimento de drogas, pesquisas e conhecimento, é de extrema importância que esse seja devidamente valorizado, por meio do estabelecimento de um piso salarial de R\$4800, que afetará diretamente a produção do profissional



A Sugestão foi atribuída – na legislatura passada – à relatoria dos Senadores Hélio José e Paulo Rocha, tendo sido a nós redistribuída em razão do final da legislatura passada.

II – ANÁLISE

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa tem competência para analisar as Sugestões encaminhadas no âmbito do programa e-Cidadania, a teor do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A Sugestão, em seu aspecto material, diz respeito a tema de Direito do Trabalho, sendo de competência do Congresso Nacional (e por extensão, desta Casa), nos termos do art. 22, I da Constituição.

Não existem, portanto, elementos que impeçam, do ponto de vista formal, seu processamento perante esta Comissão.

Contudo, o mesmo não ocorre, entendemos, no tocante à sua admissibilidade material.

Ainda que a Constituição, em seu art. 7º, V estabeleça o direito à fixação de piso salarial proporcional à extensão e complexidade do trabalho, entendemos que esse direito deve ser ponderado à luz das condições reais do País e da economia.

Quanto a esses aspectos, temos de destacar a enorme heterogeneidade das condições de trabalho, se levarmos em consideração as condições específicas regionais, estaduais e, mesmo municipais. O Brasil, como é de conhecimento geral, é um país de dimensões continentais e de grande diversidade (e disparidade) entre os entes subnacionais que o compõem.

Uma sociedade diversificada e díspar, como a brasileira comportará, necessariamente, uma regulamentação das condições de trabalho relativamente distinta, balizada pelas condições gerais do local onde se desenvolvam.

Essa é a orientação geral do direito do trabalho brasileiro que busca equilibrar a uniformização no plano nacional das regulamentações do trabalho e a necessária abertura para a regionalização de aspectos que, por sua natureza, devem obedecer às necessidades regionais.

SF/19108.53234-29



Um dos principais aspectos em que essa adaptação se expressa é, justamente, no tocante à fixação de pisos salariais ou faixas salariais.

Com efeito, verificamos que a capacidade financeira dos empregadores varia de forma ampla entre as regiões do país e dentro da mesma região – mesmo dentro de um mesmo estado – essa capacidade pode variar enormemente.

Além disso, existe grande variação de capacidade financeira entre dois empregadores dentro, muitas vezes, da mesma cidade, a depender do seu número de empregados e do seu faturamento.

Ademais, o campo de atuação do biomédico é bastante amplo, e muito variada a natureza de suas atividades, tornando mais difícil ainda a implementação da sugestão.

III – VOTO

Do exposto, opinamos pela rejeição da SUG nº 14, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19108.53234-29





Relatório de Registro de Presença

CDH, 08/08/2019 às 09h - 71ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. JARBAS VASCONCELOS	
MARCELO CASTRO		2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO		3. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS		3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	3. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO		1. VAGO	
VAGO		2. VAGO	

Não Membros Presentes

FERNANDO BEZERRA COELHO
 FLÁVIO BOLSONARO
 WELLINGTON FAGUNDES
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 14/2018)

NA 71^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FLÁVIO ARNS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA REJEIÇÃO DA SUGESTÃO.

08 de Agosto de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 87, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 24, de 2019, que Reconhecer a FIBROMIALGIA
como doença crônica com direito a aposentadoria e auxílio doença.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Flávio Arns

08 de Agosto de 2019



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Sugestão nº 24, de 2019, do Programa e-Cidadania, que propõe *reconhecer a fibromialgia como doença crônica com direito a aposentadoria e auxílio doença.*

SF/19520:39525-90

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Submete-se à CDH a Sugestão (SUG) nº 24, de 2019, advinda do Programa e-Cidadania. A proposta em questão deriva da Ideia Legislativa nº 115.431. Ela foi formulada pela cidadã Gigi Lacarotes Handmade, de São Paulo, no Portal e-Cidadania, e foi intitulada: *reconhecer a FIBROMIALGIA como doença crônica com direito a aposentadoria e auxílio doença.*

No campo *descrição* da proposta, a Sugestão informa que:

Muitos brasileiros sofrem 24 horas com dores terríveis e incapacitantes, sem conseguirem dormir, sem conseguirem pensar, sem conseguirem sair de casa e são maltratados no SUS, no INSS, como se estivessem imaginando estas dores. (sic)

No campo em que são fornecidos mais detalhes sobre a proposta, a Sugestão enumera as seguintes demandas:

Auxílio-doença Aposentadoria por invalidez com direito a 25% para ter cuidador. Acesso a medicamentos e terapias gratuitas. (sic).



II – ANÁLISE

De acordo com o art. 6º, *caput*, da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, as manifestações de cidadãos, atendidas as regras do Programa, serão encaminhadas, quando for o caso, às Comissões pertinentes, que lhes darão o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Ademais, segundo o parágrafo único do referido dispositivo:

A ideia legislativa recebida por meio do portal que obtiver apoio de 20.000 (vinte mil) cidadãos em 4 (quatro) meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art.102-E do Regimento Interno do Senado Federal e será encaminhada pela Secretaria de Comissões à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), dando-se conhecimento aos Senadores membros.

Conforme o Memorando da Secretaria de Comissões nº 24, de 28 de fevereiro de 2019, a Ideia Legislativa nº 115.431 *alcançou, no período de 16/11/2018 a 26/02/2019, apoioamento superior a 20.000 manifestações individuais*. Foram atendidos, dessa forma, os requisitos formais para que a SUG nº 24, de 2019, seja apreciada por esta Comissão.

Quanto ao mérito da proposta, há que ressalvar que a legislação brasileira já reconhece a fibromialgia como doença crônica e garante aos portadores dessa condição acesso a medicamentos e terapias gratuitas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sobre o reconhecimento da fibromialgia como doença crônica, informamos que foi realizada audiência pública, em 17 de agosto de 2016, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em atendimento ao Requerimento nº 18, de 2016, da CAS, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de discutir a fibromialgia e a possibilidade de sua classificação como doença crônica. Participaram do debate os seguintes convidados: Sandro José Martins, Coordenador de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas do Ministério da Saúde; Paulo Renato Barreiros da Fonseca, Diretor Científico da Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor (SBED); Sandra Santos Silva, Diretora-Geral da Associação Brasileira dos Fibromiálgicos (ABRAFIBRO); e Elia Tie Kotaka, médica.

Especificamente em relação à questão que ora se coloca, qual seja, o reconhecimento da fibromialgia como doença crônica, destacamos a

SF/19520:39525-90



definição dada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de que doenças crônicas são aquelas que têm uma ou mais das seguintes características: são permanentes; produzem incapacidade ou deficiências residuais; são causadas por alterações patológicas irreversíveis; exigem uma formação especial do doente para a reabilitação, ou podem exigir longos períodos de supervisão, observação ou cuidados.

Segundo o Coordenador de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas do Ministério da Saúde, Senhor Sandro José Martins, na audiência retomencionada:

A fibromialgia participa de um grupo de doenças que se sobrepõem, na sua apresentação clínica, e que são conhecidas como **doenças crônicas multissintomáticas**, ou seja, quadros que se manifestam por sintomas de caráter inespecífico, mas que se somam por produzir algum grau de incapacidade. Temos, nesse grupo, a fibromialgia, acometendo de 2% a 4% da população, mas temos também a síndrome de fadiga crônica, a sensibilidade química múltipla, os distúrbios somatoformes, que participam do diagnóstico diferencial da condição que estamos considerando na apresentação de hoje. **Essas também integram o quadro das condições clínicas que produzem síndromes dolorosas crônicas, dores crônicas.** [Grifos nossos].

Já o Diretor Científico da Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor (SBED), Senhor Paulo Renato Barreiros da Fonseca, na mesma audiência da CAS, definiu a fibromialgia nos seguintes termos:

Em relação à fibromialgia, à síndrome do intestino irritável, à cefaleia tensional, à vulvodinia, à síndrome de dor complexa regional – posso elencar aqui pelo menos quinze patologias que não se enquadram perfeitamente nem em dor inflamatória nociceptiva, nem na dor neuropática, porque não há claramente uma lesão nervosa –, **essas dores são chamadas de dores disfuncionais.**

As dores disfuncionais já não estão mais no *hardware* do computador, não estão no corpo, não estão no físico. Estão no *software*, estão no processamento da dor. Portanto, é muito difícil, através de anamnese, de exame físico, ter certeza absoluta do que está acontecendo no *software*. E esse problema no *software* ocorre numa determinada área do sistema nervoso central que está intimamente relacionada às emoções, ao cansaço, à fadiga, à memória, à qualidade do sono e à dor. [...] **Então, essa dor disfuncional, que não é mais só do hardware, é do software do corpo, essa quebra da possibilidade de administração e da modulação da dor é o que acontece na fibromialgia.** E não só nela, mas em outras tantas dores. [Grifos nossos].

SF/19520:39525-90



A Portaria nº 1.083, de 2 de outubro de 2012, da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), do Ministério da Saúde, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica, inclui a fibromialgia no rol das doenças caracterizadas por quadros de dor crônica, reconhecendo-a como causa de dor de fisiopatologia ainda pouco conhecida, de alta prevalência e impacto no sistema de saúde.

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PDCT) da Dor Crônica, anexo à portaria retrocitada, trata da fibromialgia nos seguintes termos:

A fibromialgia é uma condição que se estima ocorrer em 8% na população geral e é **marcada por dor crônica disseminada e sintomas múltiplos**, tais como fadiga, distúrbio do sono, disfunção cognitiva e episódios depressivos. O diagnóstico deve ser considerado quando houver 11 dos 18 locais esperados de pontos musculares dolorosos (região suboccipital, cervical lateral, ponto médio da borda superior do trapézio, região supraescapular, junção condrocostal da segunda costela, epicôndilo lateral, região glútea laterossuperior, região do trocânter maior e região medial acima do joelho) e outras condições clínicas forem excluídas, tais como doenças reumáticas e distúrbios primários do sono. Síndrome da fadiga crônica, síndrome do cólon irritável ou bexiga irritável, cistite intersticial e disfunção da articulação temporomandibular são transtornos que comumente acompanham pacientes fibromialgicos. Em função da maior ocorrência em mulheres, acredita-se haver mecanismos hormonais envolvidos na fisiopatologia da doença. [Grifos nossos]

Assim, resta claro haver consenso entre especialistas da área de saúde, especialmente das áreas médicas de reumatologia e neurologia, e dos gestores de saúde – consenso expresso no PDCT da Dor Crônica – de que a fibromialgia é uma doença crônica, caracterizada essencialmente por quadro de dor crônica.

Essa não é matéria a ser tratada no âmbito da legislação ordinária, mas sim das normas infralegais, especialmente dos protocolos clínicos e das diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde (SUS), como, de fato, já é adequadamente tratada.

Em nossa opinião, uma lei para reconhecer a fibromialgia como doença crônica seria um casuísmo desprovido de qualquer repercussão jurídica, pois o mero fato de considerar uma determinada doença como crônica não gera direitos ou obrigações.

SF/19520:39525-90




Do exposto, é correto afirmar que a fibromialgia é reconhecida pelas sociedades médicas e pelos gestores de saúde como doença crônica, incluída no PDCT da Dor Crônica, instituído pela Portaria nº 1.083, de 2012, da SAS/MS, que a define como doença crônica e prescreve as opções terapêuticas disponíveis no âmbito do SUS.

Com relação à Sugestão nº 24, de 2019, acerca da apresentação de proposição legislativa para reconhecer a fibromialgia como doença crônica, ressaltamos que tal proposta é tecnicamente inadequada, configurando-se como injurídico projeto de lei com esse teor.

Conforme ficou evidenciado, o tratamento prescrito para a fibromialgia no âmbito do SUS é regido pela Portaria nº 1.083, de 2 de outubro de 2012, da SAS/MS, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica e inclui a fibromialgia no rol das doenças caracterizadas por quadros de dor crônica, prescrevendo as opções terapêuticas disponíveis no âmbito do SUS.

Considerando que o acesso ao SUS é universal, igualitário e gratuito, podemos concluir que a demanda, contida na Sugestão nº 24, de 2019, por acesso a medicamentos e terapias gratuitas já está contemplada na legislação sanitária brasileira.

Assim para efeito das políticas públicas de saúde e de política previdenciária, por exemplo, **não cabe dúvida de que a fibromialgia é uma doença crônica incapacitante**, que deve receber atenção multiprofissional.

Acerca da demanda por auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, com direito a 25% para os doentes com fibromialgia terem cuidador, há que apresentar alguns esclarecimentos.

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, em seu art. 151, lista moléstias que acarretam o direito aos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez sem a exigência do cumprimento de prazo de carência.

Salientamos, contudo, que esse dispositivo legal costuma ser mal interpretado. Diferentemente da crença manifestada pela autora da sugestão, não existem doenças que concedem o direito à aposentadoria por invalidez. Em nenhum regime previdenciário, o segurado será aposentado pelo simples fato de ser portador de uma doença especificada em lei como grave, contagiosa ou incurável.

SF/19520:39525-90




Para ele ser aposentado por motivo de doença ou agravio à saúde, é necessário que ele se encontre em estado de invalidez ou incapacidade laborativa definitiva, constatada em perícia realizada por junta médica oficial, independentemente de qual seja a doença ou o agravio. Se não há invalidez, não serão concedidos os benefícios previstos em lei aos portadores da doença.

Ou seja, o dispositivo legal vigente não garante o direito à aposentadoria por invalidez, mas, sim, à dispensa do período de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, para os segurados do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, nos casos em que for constatada a invalidez decorrente das doenças ali elencadas.

Acerca da demanda por acréscimo de 25% no salário de aposentadoria para os doentes com fibromialgia terem cuidador, entendemos que tal previsão não encontra respaldo na legislação vigente, haja vista que esse benefício não é concedido aos portadores das demais doenças listadas no art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, muitas delas mais graves ou incapacitantes que a fibromialgia.

Diante desses argumentos, apresentamos, no voto, minuta de projeto de lei que insere parcialmente a proposta contida na Sugestão nº 24, de 2019, na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** da Sugestão nº 24, de 2019, na forma do seguinte

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*, para incluir a fibromialgia no rol das doenças que asseguram a seus portadores a dispensa do cumprimento de período de carência para usufruir dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

SF/19520:39525-90



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 151 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 151 Até que seja elaborada a lista de doenças mencionada no inciso II do art. 26, independe de carência a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao RGPS, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteite deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (aids), contaminação por radiação, ou fibromialgia, com base em conclusão da medicina especializada.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19520:39525-90
|||||





Relatório de Registro de Presença

CDH, 08/08/2019 às 09h - 71ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. JARBAS VASCONCELOS	
MARCELO CASTRO		2. DANIELLA RIBEIRO	
VANDERLAN CARDOSO		3. VAGO	
MAILZA GOMES	PRESENTE	4. VAGO	
VAGO		5. VAGO	

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	1. SORAYA THRONICKE	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	2. ROMÁRIO	PRESENTE
LASIER MARTINS		3. ROSE DE FREITAS	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	2. FABIANO CONTARATO	PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	3. JORGE KAJURU	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. PAULO ROCHA	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
MARCOS ROGÉRIO		1. VAGO	
VAGO		2. VAGO	

Não Membros Presentes

FERNANDO BEZERRA COELHO
 FLÁVIO BOLSONARO
 WELLINGTON FAGUNDES
 MARCOS DO VAL



DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 24/2019)

NA 71ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FLÁVIO ARNS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL À SUGESTÃO, NA FORMA DO PROJETO DE LEI QUE APRESENTA.

08 de Agosto de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 7

RQM nº 263/2019	Vanderlan Cardoso	RISF Art. 13	06/08/2019 e 07/08/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 264/2019	Jean Paul Prates	RISF Art. 13	14/08/2019	Atividade parlamentar. Participar, como palestrante, da 11ª Edição do Fórum Nacional Eólico, em Natal-RN.
RQM nº 265/2019	Mecias de Jesus	RISF Art. 13	06/08/2019	Atividade parlamentar. Participar de Sessão Solene em Homenagem ao Governador de Roraima.
RQM nº 266/2019	Cid Gomes	RISF Art. 13	De 06/08/2019 a 08/08/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 267/2019	Sérgio Petecão	RISF Art. 13	06/08/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 268/2019	Irajá	RISF Art. 13	De 06/08/2019 a 08/08/2019	Atividade parlamentar.
RQM nº 269/2019	Mailza Gomes	RISF Art. 13	06/08/2019	Atividade parlamentar.



RETIFICAÇÕES



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 108, DE 18 DE JULHO DE 2019

À página 5 do sumário, onde se lê:

2.1.9 – Recurso

Nº 12/2019, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 769/2015.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado no 769/2015.

Leia-se:

2.1.9 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 122/2019, primeira signatária Senadora Renilde Bulhões, que altera o art. 198 da Constituição Federal e os arts. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para elevar para dezoito por cento da receita corrente líquida da União o montante mínimo a ser por ela aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde, bem como para excluir esses recursos dos limites estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal.

2.1.10 – Recurso

Nº 12/2019, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 769/2015.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado no 769/2015.



À página 6 do sumário, onde se lê:

2.1.10 – Requerimentos

.....

Nº 625/2019, do Senador Nelsinho Trad, em aditamento ao Requerimento no 399/2019, de realização de sessão especial destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Eubiose, em 21 de outubro de 2019.

.....

2.1.11 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 312/2016

Leia-se:

2.1.11 – Requerimentos

.....

Nº 625/2019, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Eubiose, em 21 de outubro de 2019.

.....

2.1.12 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 312/2016



Após a página 166, inclua-se a seguinte Proposta de Emenda à Constituição nº 122/2019:





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 122, DE 2019

Altera o art. 198 da Constituição Federal e os arts. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para elevar para dezoito por cento da receita corrente líquida da União o montante mínimo a ser por ela aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde, bem como para excluir esses recursos dos limites estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal.

AUTORIA: Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL) (1^a signatária), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 122, DE 2019

A' CCJ
GTF/01/1

Altera o art. 198 da Constituição Federal e os arts. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para elevar para dezoito por cento da receita corrente líquida da União o montante mínimo a ser por ela aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde, bem como para excluir esses recursos dos limites estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal.

8FH405346593-02
SF/19622-83771-320

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198.

.....

§ 2º.....

I – no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 18% (dezoito por cento);

.....” (NR)

Art. 2º O § 6º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 107.

.....

§ 6º

V – os recursos de que trata o inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal.

.....” (NR)

Art. 3º O art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 110. Na vigência do Novo Regime Fiscal, as aplicações mínimas em manutenção e desenvolvimento do ensino equivalerão:

Página: 1/5 08/07/2019 17:47:00

8d3f50251900d173cc675b98d6168dfb3a63b28e

122



I – no exercício de 2017, às aplicações mínimas calculadas nos termos do *caput* do art. 212 da Constituição Federal; e
....." (NR)

Art. 4º Esta Emenda à Constituição entra em vigor em 1º de janeiro do exercício imediatamente posterior ao de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

O 30º aniversário do Sistema Único de Saúde (SUS) foi comemorado no ano passado. O maior sistema público de saúde do mundo foi criado pela Constituição de 1988 como ferramenta para implementar uma de suas principais diretrizes, o direito de todos os brasileiros à saúde.

Diferentemente do que muitos acreditam, o SUS oferece atenção à saúde para toda a população brasileira – sim, para os todos residentes no País, visto que mesmo os beneficiários de planos privados usufruem dos serviços do SUS, a exemplo das ações de vigilância sanitária e epidemiológica, além dos serviços de urgência, como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), entre outros. Há, no entanto, uma parcela da população – quase 80% – que depende exclusivamente do Sistema, por não contar com outra forma de cobertura.

Pode-se destacar o Programa Nacional de Imunizações, que responde por 98% da aplicação de vacinas no Brasil, totalmente gratuitas. Considerando o tamanho de nossa população, não há nada comparável no mundo. Da mesma forma, o País possui o maior sistema público de transplantes do mundo, graças ao SUS, que se ocupa de todas as etapas do processo, desde a captação do órgão até o acompanhamento pós-operatório.

Página: 2/5 08/07/2019 17:47:00

8d3f502519000d173cc675b98d6168dfb3a63b28e

Não por acaso, os números da produção de serviços do SUS são impressionantes. Segundo o Ministério da Saúde, no ano passado foram realizadas mais de 11 milhões de internações e quase quatro bilhões de procedimentos ambulatoriais. Ademais, o sistema conta com mais de seis mil hospitais credenciados, quase 43 mil unidades de atenção primária e número semelhante de equipes de saúde da família.

Todos esses números enchem de orgulho todos os brasileiros, e em especial aqueles profissionais que militam diariamente nas unidades de saúde espalhadas por todo o País. No entanto, há um outro conjunto de




PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2019

Altera o art. 198 da Constituição Federal e os arts. 107 e 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para elevar para dezoito por cento da receita corrente líquida da União o montante mínimo a ser por ela aplicado anualmente em ações e serviços públicos de saúde, bem como para excluir esses recursos dos limites estabelecidos pelo Novo Regime Fiscal.

3749553-65073-32

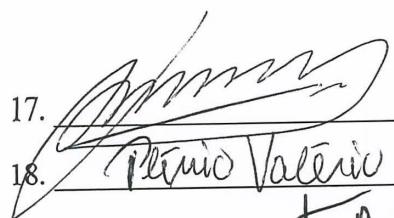
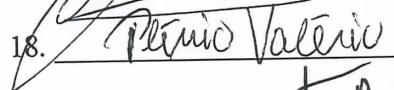
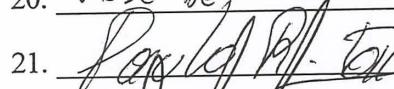
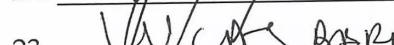
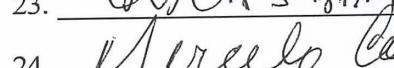
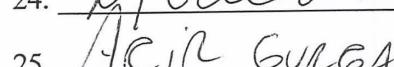
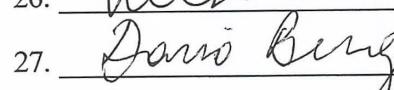


- | | |
|----------------------------|----------------------------------|
| 1. <u>Rosane</u> | <u>RENILDE BULHÕES (PROS/AC)</u> |
| 2. <u>Jenairde Nova</u> | <u>JENAIRDE MAIA (PROS/RN)</u> |
| 3. <u></u> | <u>FABIANO CONTARATO</u> |
| 4. <u></u> | <u>Mailza Gomes</u> |
| 5. <u></u> | <u>MARIA DO CARMO AUNCS (SE)</u> |
| 6. <u>Alfredo Mato</u> | <u>HIPÓLITO COSTA</u> |
| 7. <u>Frederick</u> | <u>RODRIGO FONSECA</u> |
| 8. <u>ALVARO DIAS</u> | <u>Priscila</u> |
| 9. <u>Edmundo Ferreira</u> | <u>Edmundo Ferreira</u> |
| 10. <u>Walter Souza</u> | <u>Walter Souza</u> |
| 11. <u></u> | <u>Tadeu Lyra Cardoso</u> |
| 12. <u>Accesso</u> | <u>Edson</u> |
| 13. <u>x Wagner</u> | <u>JACQUES WAGNER</u> |
| 14. <u>Waldo Rocha</u> | <u>Waldo Rocha</u> |
| 15. <u>Murivaldo</u> | <u>Murivaldo</u> |
| 16. <u></u> | <u>PANDOLEO RODRIGUES</u> |

Página: 4/5 08/07/2019 17:47:00

8d3f502519000d173cc675b98d6168dfb3a63b28e



17.  Wellington do Prado
18.  Plínio Valério
19.  KANJUR
20.  Rose de Freitas
21.  Popó do B. Dória
22.  Jair Bolsonaro
23.  Marcos Henrique
24.  Merecido Costa
25.  Acir Gurgacz
26.  Welinton do Prado
27.  Dário Berger
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____
35. _____
36. _____
37. _____
38. _____
39. _____



67749593-6507-32

Página: 5/5 08/07/2019 17:47:00

8d3f502519000d173cc675b98d6168dfb3a63b28e



LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- artigo 107
- parágrafo 6º do artigo 107
- artigo 110

- [Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88](Constituicao:1988;1988)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 60
- artigo 198
- inciso I do parágrafo 2º do artigo 198
- artigo 212



Às páginas 179 a 181, republique-se o Requerimento nº 625/2019:





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 625, DE 2019

Realização de sessão especial, em 21 de outubro próximo, destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Eubiose - SBE.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/19496.25123-12 (LexEdit)
REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 21/10/2019, a fim de homenagiar à Sociedade Brasileira de Eubiose - SBE. .

JUSTIFICAÇÃO

Nesta sessão solene, a Sociedade Brasileira de Eubiose, instituição de caráter cultural e espiritualista, apartidária e sem fins lucrativos, que celebra em 2019 95 anos de atividade, firmará, nesta casa legislativa, um compromisso institucional em prol da melhoria da Educação Básica no Brasil, condição *sine qua non* para o nosso desenvolvimento social e econômico, que necessita do apoio e atenção de toda a sociedade organizada.



Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 21/10/2019, a fim de homenagiar à Sociedade Brasileira de Eubiose - SBE. .

Sala das Sessões, 17 de julho de 2019.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

Marcelo Bettar

José Maranhão

Jerônimo Vasconcelos

Stykeron

Eduardo Giroo

SF/19496.25123-12 (LexEdit)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PSB - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
Bloco-PSL - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-CIDADANIA - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
PSD - Irajá**
Bloco-DEM - Siqueira Campos** (S)

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-PRB - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 19
MDB-12 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 13
PDT-4 / CIDADANIA-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	CIDADANIA / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 12

PSDB-8 / PSL-4

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Juíza Selma.	PSL / MT
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Vanguarda - 10
DEM-7 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Siqueira Campos.	DEM / TO
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9
PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

PODEMOS - 8

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Oriovisto Guimarães.	PR
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	19
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	10
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
PODEMOS.	8
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (PSB-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Siqueira Campos** (DEM-TO)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (CIDADANIA-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (PRB-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (CIDADANIA-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 19 Líder Esperidião Amin - PP (28) Líder do MDB - 12 Eduardo Braga (3,29,33) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (1) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (4) Líder do PRB - 1 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 12 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (36,45) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (21) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,40) Rodrigo Cunha (36,45) Líder do PSL - 4 Major Olímpio (9)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE) - 13 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (20) Líder do PDT - 4 Weverton (5) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (2) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PSB - 3 Jorge Kajuru (6) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (18,30) Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,19) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (34) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (23) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 10 Líder Wellington Fagundes - PL (16) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (7,15) Jorginho Mello (11,14) Zequinha Marinho (17,31) Líder do DEM - 7 Rodrigo Pacheco (7,15) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (11,14) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (8) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 8 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (10) Vice-Líderes Eduardo Girão (24,46) Oriovisto Guimarães (25,47) Rose de Freitas (26,48) Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)	 Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (3,29,33)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (32) Vice-Líderes Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (35,40) Chico Rodrigues (41)

Notas:

1. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
2. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
4. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
7. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
8. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
9. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
10. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).



11. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
26. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
29. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

- Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
- Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
- Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
- Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
- Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
- Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
- Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DE BRUMADINHO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽⁸⁾

Leitura: 13/02/2019

Instalação: 12/03/2019

Prazo final: 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1.
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,11,12)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(4,10)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Carlos Viana (MG) ^(6,9)	1. Senador Otto Alencar (BA) ^(6,9)

Notas:

- Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
- Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
- Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
- Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
- Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
- Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
- Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).
10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).
11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).
12. Em 06.06.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 164/2019-GLMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (8)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Arolde de Oliveira (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Orio Visto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32)
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8,31,33)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	5. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (13)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6,18)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).



Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Carlos Viana (1)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Irajá (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Carlos Viana (2)	1. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. VAGO (14)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (12)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1.
	2.

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).



13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Romário (20)	1. Senador Oriovisto Guimarães (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaidé Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (8)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (15)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (10)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TD) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valente (19)	1. Senador Oriovisto Guimarães (19)
Senador Elmano Férrer (19)	2. Senador Lasier Martins (19)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,18)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Ângelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Elmano Férrer ⁽²⁰⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos (MDB, PP, PRB)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) (4)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹¹⁾	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) ⁽²¹⁾	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Eduardo Girão ⁽¹⁹⁾	1. Senadora Rose de Freitas ^(19,20)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 02/07/2019

Prazo final: 22/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) (1)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(*Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

